Art. 7º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de que trata esta Seção II.

Da Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas

- Art. 8º O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por à autodeclaração de pesso
 - § 1º A comissão de que trata o caput será constituída por pessoas:
 - I de reputação ilibada
 - II residentes no País:
- III que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade étnico-racial e do enfrentamento
- IV preferencialmente, com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento
 - § 2º A comissão de que trata o caput será composta por 5 (cinco) membros titulares
 - § 3º É obrigatória a designação de membros suplentes em igual número de membros titulares
- § 4º A composição da comissão de que trata o caput deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
- Art. 9º A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
- § 1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento em que for realizado o procedin mentar à autodeclaração.
- § 2º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, derr néticos ou antropológicos.
- Art. 10. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas decidirá por maioria e emitirá atribuição identitária autodeclarada pelo candidato
- Art. 11. Os editais de concurso público deverão prever a criação de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.
- § 1º A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 8º
 - $\S~2^{\rm o}$ O disposto nos art. $8^{\rm o},$ art. $9^{\rm o}$ e art. 10 aplica-se à comissão recursal.

Seção IV

Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Indígenas

- Art. 12. A autodeclaração de pessoas indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documentai complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta, preferencialmente, por indígenas em sua maioria
- Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:
- I documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legi
- II documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
- III outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato
 - a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
 - b) documentos expedidos por escolas indígenas

com indicação de pertencimento étnico:

- c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- os constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- Art. 14. A comissão de verificação documental complementar, de que trata o art. 12, deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
- § 1º A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão de verificação documenta complementar, sem interação entre as pessoas avaliadoras e com a pessoa candidata

§ 2º Cada integrante da comissão de verificação documental complementar deverá registrar sua decisão de forma autôno

- § 3º É vedado à comissão de verificação documental complementar deliberar ou comentar sobre o procedimento na presença
- § 4º As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades
 - § 5º A comissão de que trata o caput será composta por 3 (três) membros titulares.
- Art. 15. Os editais de concurso público deverão prever a constituição de comissão recursal para deliberar sobre os re terpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas indígenas
- Parágrafo único. A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de nfirmação complementar de que trata o art. 14

Seção V

Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Quilombolas

- as quilombolas será confirmada mediante proced Art. 16. A autode por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta, preferencialmente, por quilombolas em sua maioria.
- Art. 17. Para fins do disposto neste Decreto, o procedimento de verificação documental complementar à nbolas será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:
- I declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associadade, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

- II certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato perto
- Art. 18. A comissão de verificação documental complementar, de que trata o art. 16, deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata
- § 1º A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão de verificação docum complementar, sem interação entre as pessoas avaliadoras e com a pessoa candidata.
- § 2º Cada integrante da comissão de verificação documental complementar deverá registrar sua decisão de forma autônoma
- § 3º É vedado à comissão de verificação documental complementar deliberar ou comentar sobre o procedimento na presença
- § 4º As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
 - § 5º A comissão de que trata o caput será composta por 3 (três) membros titulares
- Art. 19. Os editais de concurso público deverão prever a constituição de comissão recursal para deliberar sobre os recursos nplementar à autodeclaração de pessoas quilombola io de confirmação co
- Parágrafo único. A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 18.

CAPÍTULO III CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE INCLUSÃO EM MÚLTIPLAS HIPÓTESES DE RESERVA DE VAGAS

- Art. 20. Os candidatos pretos e pardos, indígenas ou quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às as à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso
- Art. 21. O candidato que optar por concorrer em múltiplas hipóteses de reserva de vagas será classificado, ao fim do sivamente na modalidade cujo percentual seja mais elevado, observada a ordem de classificação. concurso púb
- § 1º Para fins do disposto no caput, considera-se o percentual de reserva de vagas estabelecido no edital do concurso público, respeitada a legislação aplicável à hipótese de reserva de vaga.
- § 2º Caso o percentual de vagas reservadas seja igual entre os grupos para os quais o candidato concorrer, a classificação será feita na modalidade em que o candidato obtiver melhor posição relativa na lista específica de classificação.

CAPÍTUI O IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 22. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, indígenas ou correr em qualquer fase do certame, desde que anterior
 - I à homologação do resultado final; ou
 - II à convocação para o curso de formação, quando previsto como fase do certame
 - Art. 23. Não caberá recurso contra as decisões da comissão recursal.
- Art. 24. As pessoas integrantes da comissão de confirmação complementar à autodeclaração deverão assinar termo de confidencialidade, comprometendo-se a resguardar o sigilo de todas as informações, imagens e demais dados pessoais a que tiverem acesso durante a realização do procedimento

Parágrafo único. O tratamento dos dados pessoais, especialmente os sensíveis, observará o disposto no Decreto nº 49.265, de sto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

- Art. 25. O Poder Executivo deve acompanhar, monitorar e avaliar a implementação e os resultados da política de cotas de que
- § 1º A Secretaria de Administração, na qualidade de órgão coordenador dos sistemas administrativos de gestão de pessoal, deverá registrar, nos sistemas estruturantes de gestão de pessoas, a informação relativa à opção pela reserva de vagas no momento do ingresso da pessoa no serviço público, observadas as disposições do art. 24, para fins de monitoramento e avaliação da ação afirmativa.
- § 2º Portaria da Secretaria de Administração poderá disciplinar a metodologia e os indicadores utilizados para acompanhar, valiar o impacto da política de cotas prevista neste Decreto. monitorar e
- Art. 26. A reserva de vagas instituída neste Decreto não se aplica aos concursos públicos com prazos de inscrição já encerrados ou com prazos de inscrição em curso na data de entrada em vigor da Lei nº 19.050, de 28 de outubro de 2025.
- ação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos e pardos, indígenas e guilombolas.
 - Art. 28. A Secretaria de Administração editará portarias complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto
 - Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILACA RODRIGUES BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025

ORTARIA CONJUNTA SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM Nº 278 DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Administração, o Secretário da Controladoria-Geral do Estado, o Secretário de Planeiamento, Gestão e nvolvimento Regional, o Diretor Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco, o Diretor Presidente da Agência Jual de Tecnologia da Informação, a Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, a Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo e o Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco; na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e suas alterações; na Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, as legislações constantes no Anexo I; e nas autorizações das Resoluções nº 008 e nº 010, de 19 de maio de 2025, da Câmara de Política de Pessoal (CPP), homologadas por meio dos Atos nº 4190, de 12 de junho de 2025 e nº 3846, de 27 de maio de 2025, tornam pública a realização de Concurso Público Unificado para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do nbuco, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (RETIFICADO)

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

 1.1 O Concurso Público Unificado de Pernambuco CPU/PE será regido por este Edital, e seus anexos, e será executado pela Fundação Carlos Chagas.

 1.2 O Concurso Público Unificado destina-se ao preenchimento de vagas existentes nos órgãos/entidades e cargos constantes do Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração do Estado de Pernambuco.

 1.3 O Concurso Público Unificado será realizado em duas etapas, constando a Primeira Etapa de Provas Objetivas e Discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, e a Segunda Etapa de um Programa de Formação, de caráter eliminatório, para os cargos de Gestor Governamental Especialidade: Administrativa; Gestor Governamental Especialidade: Administrativa Qualificação: Contador; Gestor Governamental Especialidade: Controle Interno (todas as áreas) e Gestor Governamental Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Administração SAD, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado SCGE e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional SEPLAG.

 1.3.1 A Primeira Etapa de Provas Objetivas e Discursivas será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, e a Segunda Etapa de Programa de Formação Profissional sob a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.

 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e às e legislações de cada cargo, constantes no Anexo I.

 1.5 A indicação dos blocos, os códigos de opção de Cargo/Área/Especialidade/Qualificação, o número de vagas, a localidade de lotação e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.

 1.6 A Jornada de Trabalho, as Atribuições dos Cargos/Área/Especialidades e os Requisitos de Ingresso do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação c

- 1.9 As datas previstas ao longo deste edital e o Cronograma de provas e publicações constante no Anexo V deste Edital, correspondem a datas prováveis.
- a datas provaveis.

 1.10 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato

 SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), ou pelo telefone
 (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

2. DOS CARGOS/ÁRFAS/FSPECIALIDADES/QUALIFICAÇÃO

ualificação, o número de vagas, a localidade de lotação e a remuneração

2.1.1 BLOCO 1 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR

					N	° DE VA	GAS (R	ESERVA	ADAS)	
Órgão	Cargo	Área/ Especialidade/ Qualificação	Código de Opção	Localidade de lotação	Ampla concor- rência	Candi- datos com defi- ciência	Candi datos Pre- tos e Par- dos	Candi- datos indíge- nas	Candi- datos quilom- bolas	Total
		Administração	01A	Recife	05	01	02	-	-	08
		Contabilidade	02A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Economia	03A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia Civil Engenharia de	04A	Recife	09	01	03	-	-	13
AGÊNCIA DE	ANALISTA DE REGULAÇÃO	Energia Engenharia de	05A	Recife	01	-	-	-	-	01
REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO -	DOS SERVIÇOS	Saneamento Engenharia	06A	Recife	04	01	02		-	07
ARPE	PÚBLICOS DELEGADOS	Elétrica Engenharia	07A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Mecânica	08A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Engenharia Química	09A	Recife	03	01	01	-	-	05
		Jurídica Tecnologia da	10A	Recife	05	01	02	-	-	08
		Informação Analista	11A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	12A	Recife	17	02	07	07 01	01	28
AGÊNCIA ESTADUAL DE	ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA	Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação	13A	Recife		06	01	-	22	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI	DA INFORMA- ÇÃO E COMUNICA- ÇÃO	Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação	14A	Recife		01	05	01	-	20
		Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	15A	Recife	11	01	05	01	-	18
		Arquitetura e Urbanismo	16A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Administração	17A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Agronomia	18A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Biologia	19A	Recife	06	01	03	-	-	10
		Ciências Contábeis	20A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Direito	21A	Recife	03	01	02			06
		Engenharia Ambiental	22B	Caruaru	01	-	-	•	-	01
			22A	Recife	04	01	02	-	-	07
AGÊNCIA ESTADUAL DE	ANALISTA EM GESTÃO	Engenharia Cartográfica	23A	Recife	01	01	-	-	-	02
MEIO AMBIENTE – CPRH	AMBIENTAL	Engenharia Civil	24A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia de Minas	25A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia Florestal	26C	Araripina	01	-	-	-	-	01
		0	26A	Recife	04	01	02	-	-	07
		Geografia	27A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Geologia Medicina Veterinária	28A 29A	Recife Recife	01	- 01	02	-	-	01 06
		Psicologia	30A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Química	31A	Recife	01	01	-	-	-	02

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE	ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁ- RIO	-	32A	Recife	03	01	02	-	-	06
			33D	Polo 1 – Petrolina	01	-	-	-	-	01
		Assistente Social	33E	Polo 2 – Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Vitória de Santo Antão	01	-	-	-	-	01
			33F	Polo 3 – Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	03	01	01	-	-	05
			34D	Polo 1 – Petrolina	01	-	-	-	-	01
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	ANALISTA EM	Nutricionista	Santo Antão	01	-	-	-	02		
SOCIOEDUCATIVO	GESTÃO SOCIOEDUCA- TIVA		34F	Polo 3 – Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	01	01	01	-	-	03
		Pedagogo	35F	Polo 3 – Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	05	01	02	-	-	08
			36D	Polo 1 – Petrolina	01	01	-	-	-	02
		Psicólogo	36E	Polo 2 – Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Vitória de Santo Antão	01	-	-	-	-	01
			36F	Polo 3 – Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	03	01	01	-	-	05
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	ANALISTA DE GESTÃO EM	Analista de Sistemas Informatizados	37A	Recife	01	-	-	-	-	01
DE PERNAMBUCO - IPEM	METROLOGIA E QUALIDADE	Analista em Estatística	38A	Recife	01	-	-	•	-	01
- IF CIVI	INDUSTRIAL	Analista Jurídico	39A	Recife	01	-	-	-	-	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SAD	GESTOR GOVERNA- MENTAL	Administrativa Qualificação: Contador	40A	Recife	18	02	07	01	01	29
	TOTAL D	E VAGAS		163	35	56	05	02	261	

2.1.2 BLOCO 2 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

						Nº DE \	/AGAS (F	RESERVAD	DAS)	
Órgão	Cargo	Área/ Especialidade/ Qualificação	Código de Opção	Localidade de lotação	Ampla Concor- rência	Candida- tos com Deficiên- cia	Candi- datos pretos e pardos	Candi- datos indígenas	Candi- datos quilom- bolas	Total
FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE	ANALISTA EM GESTÃO PREVIDEN- CIÁRIA	,	41A	Recife	09	01	04	1	1	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD	GESTOR GOVERNA- MENTAL	Administrativa	42A	Recife	34	03	13	02	01	53
		Controle Interno Área: Finanças Públicas	43A	Recife	08	01	03	1	-	12
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO	GESTOR GO-	Controle Interno Área: Obras Públicas	44A	44A Recife 04 01	01	02	1	-	07	
ESTADO -	VERNAMENTAL	Controle Interno Área: Saúde	45A	Recife	03	01	01	-	-	05
SCGE	Controle Áre Tecnolo	Controle Interno Área: Tecnologia da Informação	46A	Recife	03	01	01	-	-	05
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESEN- VOLVIMENTO RE- GIONAL - SEPLAG	GESTOR GOVERNA- MENTAL	Planejamento, orçamento e gestão	47A	Recife	16	02	07	01	01	27
	TOTAL DE		76	10	32	03	02	123		

2.1.3 BLOCO 3 – FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

						N° DE \	/AGAS (F	RESERVAD	AS)	
Órgão	Cargo	Especialidade	Código de Opção	Localidade de lotação	Ampla Concor- rência	Candida- tos com Deficiên- cia	Candi- datos pretos e pardos	Candi- datos indígenas	Candi- datos quilom- bolas	Total
		Assistente Administrativo	48A	Recife	09	01	04	-	-	14
AGÊNCIA		Técnico em Contabilidade	49A	Recife	01	01	01 04 01	-	-	03
ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-	Assistente em Gestão	Técnico em Meio Ambiente	50A	Recife	09	09 01 04	04	-	-	14
CPRH	Ambiental	Técnico em Química	51A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Técnico em Química Laboratorial	52A	Recife	03	01	02	-	-	06

		Técnico em Saneamento Ambiental	53A	Recife	02	01	01		-	04
INSTITUTO DE	Assistente de Gestão em	Agente Administrativo	54A	Recife	03	01	02	ı	ı	06
PESOS E MEDIDAS	Metrologia	Agente de Fis-	55A	Recife	15	02	06	01	-	24
DE PERNAMBUCO	e Qualidade	calização Metro-	55B	Caruaru	01	01	01	-	-	03
– IPEM	Industrial	lógica Legal e Qualidade	55G	Petrolina	01	01	01	-	1	03
	TOTAL DE VAGAS						22	01	01	78

2.2 DA REMUNERAÇÃO

2.2.1 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

Cargo: Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados

Remuneração (Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013): O Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados fará jus à remuneração de até R\$ 7.935,19 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente ao vencimentobase de R\$ 5.290,13 (cinco mil, duzentos e noventa reais e treze centavos), acrescido do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação, no valor de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento- base

2.2.2 AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ATI

Cargo: Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Con

Remuneração (Lei Complementar nº 545, de 2 de setembro de 2024): O Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação fará jus à remuneração de até R\$ 9.906,00 (nove mil, novecentos e seis reais), correspondente ao vencimento-base de R\$ 8.255,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), podendo ser acrescido do Adicional de Tecnologia da Informação e Gover Digital, no valor de 20% (vinte por cento) do vencimento-base.

2.2.3 AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Cargo: Analista em Gestão Ambiental

Remuneração (Lei Complementar nº 545, de 2 de setembro de 2024): O Analista em Gestão Ambiental fará jus à remuneração de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao vencimento-base de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Faz jus também ao Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, de natureza variável, de que trata a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 44.514, de 31 de maio de 2017.

CARGO: Assistente em Gestão Amb

REMUNERAÇÃO (Lei Complementar nº 545, de 2 de setembro de 2024): O Assistente em Gestão Ambiental fará jus à remuneração de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), correspondente ao vencimento-base de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Faz jus também ao Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, de natureza variável, de que trata a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 44.514, de 31 de maio de 2017.

2.2.4 FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

Cargo: Analista em Gestão Previdenciária

Cargo: Analista Jurídico-Previdenciário

Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024): O Analista em Gestão Previdenciária e o Analista Jurídicorrespondente ao vencimento-base do cargo.

2.2.5 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PERNAMBUCO - FUNASE

Cargo: Analista em Gestão Socioeducativa

Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024): O Analista em Gestão Socioeducativa fará jus à remuneração de R\$ 4.828,90 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), correspondente ao vencimento-base do cargo.

2.2.6 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPEM

Cargo: Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industria

Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024): O Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial fará jus à remuneração de R\$ 3.298,02 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), correspondente ao vencimento-base

Cargo: Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial

Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024): O Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial fará jus à remuneração de R\$ 2.189,17 (dois mil, cento e oitenta e nove reais, e dezessete centavos), correspondente ao vencimento-base do cargo.

2.2.7 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

Cargo: Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa

Remuneração (Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, Lei Complementar nº 480, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 548, de 26 de setembro de 2024). O Gestor Governamental Especialidade: Administrativa fará jus à remuneração de até R\$ 11.359,85 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 6.599,91 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional, no valor de até 60% do vencimento-base

2.2.8 SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - SCGE

Cargo: Gestor Governamental - Especialidade: Controle Interno

Remuneração (Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, Lei Complementar nº 480, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022 e Lei Complementar nº 548, de 26 de setembro de 2024): O Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno fará jus à remuneração de até R\$ 11.359,85 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 6.599,91 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional, no valor de até 60% do vencimento-base

2.2.9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEPLAG

Cargo: Gestor Governamental - Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão

Remuneração (Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, Lei Complementar nº 480, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022 e Lei Complementar nº 548, de 26 de setembro de 2024): O Gestor Governamental – Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão fará jus à remuneração de até R\$ 11.359,85 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 6.599,91 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional, no valor de até 60% do vencimento-base.

2.3 O ingresso em todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação/Município de lotação dar-se-á na faixa de vencimento-base correspondente ao nível inicial da carreira, na classe I, da primeira matriz, onde permanecerá durante o período de estágio probatório, correspondente a 03 (três) anos.

2.4 DA LOTAÇÃO

2.4.1 O exercício dos cargos de Gestor Governamental — Especialidade: Administrativa e de Gestor Governamental — Especialidade: Administrativa — Qualificação: Contador dar-se-á na Secretaria de Administração do Estado - SAD e nos órgãos da Administração Direta

Estadual, integrantes do Sistema Estadual de Gestão Administrativa, conforme o definido no art. 5° da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2019.

- 2.4.1.1 A definição do exercício de que trata o item 2.4.1 será estabelecida por ato da Secretária de Administração
- 2.4.2 O exercício do cargo de Gestor Governamental Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, dar-se-á na unidade central da iais, conforme o definido no art. 15 da Lei Complementar nº 141, de 3 de se
- 2.4.3 O exercício do cargo de Gestor Governamental Especialidade Controle Interno dar-se-á na SCGE e nos núcleos setoriais de controle interno integrantes do Sistema Estadual de Controle Interno, conforme o definido no art. 5° da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2019.
- 2.4.3.1 A definição do exercício de que trata o item 2.4.3 será estabelecida por ato do Secretário da SCGE.
- 2.4.4 O exercício do cargo de Analista em Gestão Socioeducativa, em todas as suas especialidades, dar-se-á em quaisquer dos os que compõem o polo escolhido no momento da inscrição
- 2.4.5 Para os demais Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, o município de lotação é aquela escolhida no momento da inscrição, havendo a possibilidade de deslocamentos/viagens para outros municípios por necessidade do serviço.
- 2.4.6 O candidato aprovado neste concurso público unificado, não poderá ser nomeado ou admitido para cargo e instituição diversa daquela para a qual se submeteu ao certan

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO

- 3.1 O candidato selecionado no Concurso Público Unificado de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade/ ão se atender, cumulativamente, às seguintes exigências na data da posse: aprovado e classificado no Concurso Público Unificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas e ilificação se atender, cumulativa
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do artigo 12. § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto Federal nº 3.927/2001; c) gozar dos direitos políticos; d) estar quite com as obrigações eleitorais
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse, ou ser emancipado civilmente:
- g) gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica pela Gerência Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado da Secretaria de Administração (SAD);
 h) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
- i) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Anexo I deste Edital e os documentos constantes do item 16.4 do Capítulo 16 deste Edital;
- i) cumprir as determinações do edital.

. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.1 Obietivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após
- 4.1.1 Objetivamo evital ovita desirecessanos, o calindado devela orientar-se no sentido e recomier o valor de inscrição somente apos tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público Unificado.
 4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.
- deste Capitulo.

 4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

 4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.

 4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via *internet*, no período de 10h do dia 30/10/2025 às 23h59min do dia 28/11/2025 (horário de Brasilia), de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.
- 4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria de Administração e/ou da Fundação Carlos Chagas.
- 4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site (www.concursosfcc.com.br) e Diário Oficial do Estado.
 4.4 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br)
- durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos
- estabelecidos abaixo:
 4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*.
 4.4.2 Encaminhar via *upload*, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.
 4.4.2.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no *link* de inscrição para o envio correto da fotografia.
 4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no próprio *site* da

- Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.3.3.1, no valor de: a) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Superior Completo (exceto para os cargos de Gestor
- b) R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para os Cargos/Áreas/Especialidades de Gestor Governamental;
- c) R\$ 90,00 (noventa reais) para os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Médio Completo;
 4.4.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via internet. O pagamento deverá ser realizado em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
- 4.4.3.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.
 4.4.3.3 O candidato poderá gerar o boleto bancário, até às 22h do dia 01/12/2025.
- 4 4 3 3 1 O pagam nto do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento
- 4.4.3.4 O candidato somente terá sua inscrição efetivada se forem realizados todos os procedimentos previstos nos itens 4.3 e 4.4 deste 4.4.3.5 É dever do candidato manter sob sua quarda cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira
- a dirimir eventuais duvidas.

 4.4.4 A partir de **06/11/2025** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato SAC da Fundação Carlos Chagas, ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
- 4.4.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
 4.4.5.1 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja realizado no último dia, após os horários limites estabelecidos pelas instituições financeiras escolhidas pelos candidatos, a quem incumbe tal verificação. Isso porque, se efetuados pela *internet* ou por meio dos Caixas Eletrônicos, os pagamentos realizados fora de tais horários são considerados como extemporâneos e essas operações farão
- parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

 4.4.5.2 Não serão consideradas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado por meio do boleto bancário gerado fora do endereço eletrônico (www.concursosfcc.com.br) ou fora do prazo previsto no 4.4.3.3.1 deste Capítulo.

 4.4.6 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração do Código de Opção Cargo/Área/Especialidade/ Qualificação/Localidade de lotação, e do Município de Realização das Provas, bem como devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.
- 4.4.7 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite para o pagamento das inscrições.
 4.4.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.4.9 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.
 4.5 No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.
- 4.5.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de candidatos.
 4.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Secretaria de
- Administração e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 4.7 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição, o código da Opção do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/ 4.7 Ao inscrever a Cardiolado deverá indicar no Portindario de inscrição, o congo da Opado do Cargonidado devela indicar no Portindario de inscrição, o congo da Opado do Cargonidado de lotação para a qual pretende concorrer conforme tabelas constantes on Capífulo 2 e o Código de Opção do Município de Realização das Provas indicados abaixo, no Anexo III deste Edital e na barra de opções do Formulário de Inscrição.

CÓDIGO DE OPÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
01	Afogados da Ingazeira-PE
02	Araripina-PE
03	Arcoverde-PE
04	Carpina-PE
05	Caruaru-PE
06	Floresta-PE
07	Palmares-PE
08	Petrolina-PE
09	Recife-PE
10	Salgueiro-PE

- 4.7.1 A opção pelo Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação não vincula o candidato a realizar as provas objetivas e discursivas no município de aplicação daquela Cidade.
- 4.7.2 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a prestação das provas (Capítulo 10, item 10.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único Cargo/Área/Especialidade/Qualificação por Bloco
- e período de aplicação das provas.

 4.7.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo Bloco e período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

 4.7.3 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:
- a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;
- b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado
- As Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição relativa do utilino pedido registrado.

 4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção das pessoas enquadradas em uma das seguintes condições, conforme Lei Estadual nº 14.538/2011 e suas alterações:

 4.8.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- 4.8.1.1 A comprovação no Cadastro Único será feita pelo Número de Identificação Social NIS, do próprio candidato, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via internet.
- solicitados no Requerimento de Isenção via *internet*.

 4.8.1.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico.

 4.8.1.3 Segundo o órgão gestor do CadÚnico, para coincidir com a regra do Cadastro Único, o candidato deve ter tido seu cadastro incluído ou ter feito a atualização cadastral pela última vez há no máximo 24 (vinte e quatro) meses, caso contrário, poderá ser indeferido pelo motivo de desatualização cadastral.

 4.8.2 For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante declaração
- de que é membro de família de baixa renda, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
- de que e membro de familia de baixa renda, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

 4.8.3 Ao doador regular de sangue e/ou medula óssea, tendo sido considerado apto por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.

 4.8.3.1 Doadores de Sangue: documento procedente de entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, podendo este documento ser expedido por entidade pública competente de Estados da Federação, com registro de doação mínima de (03) três vezes para homens e de (02) duas vezes para mulheres, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação deste Edital.
- para nomens e de (02) duas vezes para mulneres, nos ultimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.

 4.8.3.2Doador de medula óssea: a comprovação deverá ser realizada através de inscrição no REDOME e declaração procedente de entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, podendo esta declaração ser expedida por entidades públicas competentes de Estados da Federação ou por entidades cadastradas como hemocentro no REDOME, informando da condição de doador há pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

 4.8.4 Doador de livros ao "Banco do Livro" do Estado de Pernambuco, de que trata a Lei nº 12.606/2004, mediante documento expedido pelo órgão gestor do "Banco do Livro", com registro de doação mínima de 50 (cinquenta) livros, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital do concurso.
- que antecedem à data de publicação do edital do concurso.
- 4.8.5 Ao candidato que houver concluído o ensino médio ou técnico em instituição pública de ensino, há menos de 3 (três) anos da data de publicação do edital do concurso, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011, mediante apresentação de certificado, conforme o caso, de conclusão do ensino técnico, do ensino médio ou histórico escolar, que demonstre inequivocamente a data de conclusão; bem como a comprovação de hipossuficiência econômica, mediante declaração de que é membro de família de baixa renda, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.
- 4.8.6 Às pessoas com deficiência, em consonância com o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, mediante a comprovação 4.8.6 As pessoas com deficiencia, em consonancia com o disposto ha Constituição do Estado de Pernambuco, mediante a comprovação, adeado da deficiência que será apresentada na forma deste edital, através de documento oficial, sendo vedada a autodeclaração, anexando ao formulário de solicitação o Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e todas as informações exigidas no Capítulo 5 deste Edital, 4.8.6.1 Em caso de reprovação na perícia médica, o candidato deverá ressarcir ao Estado o valor das despesas referentes ao gasto por
- ele despendido.
- 4.8.7 À Doadora de leite materno tendo sido considerada apta por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco
- 4.8.7 A Doadora de feite materno tendo sido considerada apia por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
 4.8.7.1 O documento expedido deverá ser pela entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco.
 4.8.8 For jurado integrante do Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri do Estado de Pernambuco, mediante apresentação de certidão fornecida pelas Varas do Tribunal do Júri que comprove a participação do candidato no Conselho de Sentença nos últimos 2 (dois) anos que antecederem a data da inscrição deste concurso público.
- 4.9 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7 e 4.8.8 somente serão realizados via *internet* (www.concursosfcc.com.br), **no período das 10 horas do dia 30/10/2025 às 23h59min do dia 03/11/2025** (horário de Brasília). 4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e
- criminalmente pelo teor das afirmativas.

cada uma das opções

- criminalmente pelo teor das afirmativas.

 4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*;
 b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 c) pleitear a isenção sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5 e 4.8.6, 4.8.7 e 4.8.8.
 4.12 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
 4.13 A partir do dia 14/11/2025 o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com. br) os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando Boleto Bancário para pagamento de inscrição de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* (www.concursosfcc.com.br), vedada a juntada de documentos.
 4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos

- 4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) o resultado dos
- requerimentos de isenção
- 4.16.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizarem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.
 4.16.1.1 Aos candidatos que não observarem o disposto no item 4.16.1, e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção, terá a inscrição de isenção automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo
- 4.16.2 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/ Localidade de lotação deverá observar o estabelecido no item 4.7.1 deste Capit los esus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via *internet* e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de
- 4.16.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.
- validada a ultima inscrição eterivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.

 4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e pagar a inscrição até o dia **01/12/2025**, de acordo com o item 4.4.3.3.1 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.

 4.18A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de
- ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou

- 4.19 Nao serao aceitos pagamentos por deposito em conta bancaria, transferencia, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 4.20A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.
 4.21 O candidato que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no link de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições (28/11/2025), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido. 4.21.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas
- as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do
- 4 21 2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido
- 4.21.2 o cardinalno as obinições soliticadas licaria sujeito a inaliase de legislidade, viasimilade e l'azcimilada e l'azcimil

- 4.22.1 Terá o direito previsto no item 4.22, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova
- 4.22.1 Pera o direito previsto no term 4.22, a candidata cujo linio tiver ale o (seis) meses de tidade no dia da realização da prova.
 4.22.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração assinada, apresentada durante o período de inscrições, no *link* Inscrição via *internet*, nos termos do item 4.22, e a apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização da prova.
- 4.22.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda com mais de 18 (dezoito) anos de idade (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular
- e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados.

 4.22.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactente em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.

 4.22.4.1 O adulto responsável pela guarda da criança não poderá portar armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de não permanecer no local de realização das provas.
- porte, sob pena de nao permanecer no local de realização das provas.

 4.22.5 Não será disponibilizado pela Fundação Carlos Chagas ou pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, pessoa que assuma a responsabilidade pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

 4.22.6 Sempre que necessário, a candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação pelo período de até 30 (trinta) minutos, por filho.

 4.22.6.1 O tempo despendido durante a amamentação será acrescido, em igual período, ao tempo limite de realização da prova.

 4.22.7 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer
- outras pessoas.
- 4.23 O candidato que não solicitar condição ou atendimento especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, derá não ter a condição atendida.
- 4.24 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital

5. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 5. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIENCIA
 5.1 Em obediência ao disposto no artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco e do art. 22 da Lei nº
 14.538/2011, e suas alterações, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) e o mínimo de uma vaga para pessoas com
 deficiência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação sempre que o número total de vagas for maior que 1.
 5.1.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 2ª (segunda) vaga aberta, enquanto
 os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às
 21ª, 41ª, 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.
- 5.1.2 As vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- te nacifestida, desses atós, o sugmento de liovas vagas.

 5.1.3 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.1.1 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da lista de ampla concorrência.
- 5.1.4 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.1, não impede a convocação de candidatos
- classificados, constantes da lista de ampla concorrência, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

 5.2 Caso o candidato com deficiência seja convocado primeiro na lista de ampla concorrência, a vaga reservada para pessoa com deficiência passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos remanescentes na condição de pessoas com
- ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenche-las, candidatos da lista de ampla com concorrência, observada a ordem de classificação.
- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 14,789, de 1º de outubro de 2012; o art. 19, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.
- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em 5.5 As pessoas com delicerica, respandadas as contagos especiais provincia de los, parameteros comos de la gualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

 5.5.1 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade
- 5.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Ins deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período provável de inscrições (do dia 30/10/2025 ao dia 28/11/2025), a documentação relacionada abaixo via internet, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do link de inscrição do
- Concurso Público (www.concursosfcc.com.br):

 a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do dico responsável por sua emissão.
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braile, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua b) O candidato com deficiencia visuai, que necessitar de prova especifica em Braile, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
 c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.
 d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova,
- designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para
- cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência;
 e) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.6.1 Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova específica em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da e suas respostas deverados en transcritas também em braine. Os referidos cariolidados deverado levar para esse infi, no dia da apricação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

 5.6.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova específica ampliada serão oferecidas provas nesse
- 5.6.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 5.6.3 Para os candidatos com deficiência visual poderão ser disponibilizados softwares de leitura de tela, mediante prévia solicitação
- 5.6.3.1 Para os candidatos com deficiencia visual poderão ser disponibilizados *softwares* de leitura de teia, mediante previa solicitação (durante o período de inscrições).

 5.6.3.1 O candidato poderá optar pela utilização de um dos *softwares* disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).

 5.6.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item anterior, será disponibilizado ao candidato, fiscal ledor para leitura de sua prova.
- 5.6.3.3 O candidato com deficiência tem direito à extensão de tempo de execução de prova em 60 (sessenta) minutos, ressalvados os casos previstos em Lei, em observância a alínea "e" do item 5.6.
- Os candidatos que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão ter as condições específicas não atendedas.

 5.7.1 No dia 09/12/2025 serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a lista contendo
- o deferimento das condições especiais solicitadas para as Provas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.
- 5.7.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "a", item 5.6 deste Capítulo
- 5.7.1.1 Considerar-se-a valido o iadudo niedico que estiver de acondo com a ieda a , item 3.0 deste capitalio.
 5.7.1.2 O candidato cujo nome não constar na relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.7.1, vedada a juntada de
- 5.7.1.3 No dia 16/12/2025 serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos
- 5.7.1.4 O candidato que não preencher corretamente a inscrição, não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme disposto no item 5.7 deste capítulo.

 5.8 O candidato com deficiência no ato da inscrição deverá estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.

 5.8.1 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 5.6 deste Capítulo, estarão
- disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.
- 5.8.2 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto dos arquivos.
 5.8.3 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com 5.9
- 5.9.1 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 5.6 deste Capítulo.
 5.9.2 O envio somente de Laudo Médico não caracteriza atendimento imediato de prova e/ou condição específica. O candidato com
- deficiência deverá encaminhar, também, a solicitação por escrito, de acordo com as alíneas do item 5.6 deste Capítulo. 5.9.2.1 A solicitação de prova e/ou condição específicas para realização das provas, feitas extemporaneamente, fora de período razoável para atendimento, não serão providenciadas, principalmente, quando solicitadas presencialmente pelo candidato no dia de realização
- tas provas.

 5.10 O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica de candidatos com deficiência e figurará também nas listas de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos pretos ou pardos, ou na lista específica de candidatos indígenas, ou na lista específica de candidatos quilombolas, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/ Localidade de lotação
- 5.11 O candidato com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando nomeado, deverá submeter-se à caracterização 5.11 O daridado com deliciencia aprovado no concurso de que trata este Edital, quanto minieado, deverá submiener-se a caracterização da deficiência, de caráter terminativo, a ser realizada pela Gerência Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado, nos termos do art. 2º da Lei nº 14.789/2012; no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº

- 14.126/2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº
- 5.11.1 Para a caracterização da deficiência, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contrexpressa reterencia ao coaigno conesponidente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

 5.11.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência a caracterização da deficiência tratada no item 5.11.

 5.11.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for
- constatada de acordo com o item 5.11, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer ap constatada de acordo com o item 3.11, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na insta de ampla concorrência de classificação, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com pretos ou pardos, ou na lista específica de candidatos indígenas, ou na lista específica de candidatos quilombolas, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 5.11.3.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 e não constar nas listas específicas de candidatos pretos ou pardos, ou indígenas,
- ou quilombolas
- 5.12 A Secretaria de Administração e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos
- 5.12 A decletaria de Administração Biopsicossocial de que trata o item 5.11.
 5.13 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados para ocupar as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 5.14 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as agas reservadas aos candidatos com deficiência.
- vagas reservadas aos carididatos com deficiência.

 5.15 O laudo médico pericial que ateste deficiência de caráter irreversível terá validade por tempo indeterminado, para fins de comprovação da condição dos candidatos com deficiência.

 5.16 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 5.16.1 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação.
- uenicientos com a santonções do cargo/hea/respecialidade/Qualificação para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

- 6.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 14.538/2011 e alterações posteriores, e no Decreto Regulamentador, para cada um dos Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação serão reservadas aos candidatos pretos ou pardos 25% (vinte e cinco or cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, disponibilizadas para provimento nos termos da legislação de regência.
 6.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 6.1 deste Capítulo resulte em número fracionado, este será elevado para
- o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 6.1.2 Em face dessas disposições, aos candidatos pretos ou pardos serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/
- 6.1.2 Em lade dessas disposições, aos candidados pietos ou partos serao destinadas, na Lista especialidado por Cargo/Area/Especialidado. Qualificação/Localidade de lotação: a 3ª, 6ª, 10ª, 14ª, 18ª, 22ª vagas e assim sucessivamente.
 6.1.3 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
 6.1.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 6.1.2 serão convocados candidatos classificados na Lista por Cargo/Área/
- Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação de candidatos pretos ou pardos, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva. especialidade/Qualificação/Localidade de lotação de candidatos pretos ou pardos, ate que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, os candidatos da Lista de Ampla Concorrência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, observada a ordem de classificação.

 6.1.5 A reserva de vagas para candidatos pretos ou pardos, mencionada no item 6.1.2, não impede a convocação de candidatos da Lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

 6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos
- candidatos pretos ou pardos e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor e raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e fazer uploud no site da FCC no período 27/01/2026 ao dia 29/01/2026 os
- 1 (uma) foto colorida de frente
- b) cópia colorida do documento de identificação (frente e verso) do candidato, dentre aqueles relacionados no item10.8; e
- c) 1 (um) vídeo. 6.2.1 As fotos, deverão seguir os requisitos abaixo
- a) extensões JPG, JPEG, PNG, BMP ou PDF com o tamanho máximo de 10 MB (megabytes) por arquivo. Sendo em PDF, certificar-se
- בן אהבווסטפט טוּ אָם, אַרְבְּט, רְזְשׁס, מְשׁוּרְ עִם רְּטָר com o tamanno maximo de 10 MB (megabytes) por arquivo. Sendo em PDF, certificar-se que não estejam protegidos por senha; b) estar em perfeitas condições, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Heteroidentificação.
- c) colorida, de frente, em ambiente interno, com fundo branco;
- d) que o candidato esteja na postura correta, com a coluna alinhada;

- e) que o candidato não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
 f) em posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito;
 g) que o candidato não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 h) cabelos soltos, com rostos e orelhas visíveis, sem maquiagem e sem filtro de imagem
- 6.2.2 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão gravar e enviar (upload) 1 (um) vídeo, com as seguintes especificações:
- o.2.2 Os candidatos autodeciarados pretos ou pardos deverão gravar e enviar (upload) 1 (um) video, com as seguintes especificações:
 a) No formato de vídeo, com no máximo 60 segundos e arquivo no tamanho de até 120 MB;
 b) em ambiente fechado e silencioso (quarto, sala, escritório etc), com iluminação artificial, com cabelos soltos, com rostos e orelhas visíveis, sem maquiagem, sem filtro de imagem;
 c) que o candidato não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;
 d) Em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Heteroidentificação; e
 e) Em posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito.

- O vídeo conterá as seguintes informações que, obrigatoriamente, deverão ser faladas pelo candidato
- a) Data da gravação;

- a) Data da gravação;
 b) Nome completo do candidato e número do documento de identificação previamente encaminhado;
 c) Confirmar a sua autodeclaração, ao falar: "Eu me autodeclaro uma pessoa: _______ (preta ou parda)".
 6.2.2.2 Após a gravação recomendamos testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando.
 6.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto das imagens descritas nos itens e subitens anteriores.
 6.2.4 O não envio das imagens (foto e vídeo), e do documento de identificação (frente e verso do candidato, em cópia, colorida), nos
- termos do item 6.2 e subitens, deste Capítulo, acarretará o indeferimento da inscrição para as vagas reservadas aos candidatos pretos
- ou pardos, dispensada a convocação suplementar. 6.2.4.1 Não haverá segunda chamada para o envio das imagens previstas no item 6.2, seja qual for o motivo alegado para justificar a
- ausência do envio.
- 6.3 A autodeclaração, assim como a análise das imagens, serão válidas somente para este Concurso Público
- 6.3 A autodeciaração, assim como a analise das imagens, serão validas somente para este Concurso Publico.
 6.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
 6.5 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 6.2, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 6.6 No dia 09/12/2025 será publicada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) lista contendo a relação dos candidatos que opteram por concerter às vargas responsadas aos candidatos pretos ou pardos. candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos
- 6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6, vedada a juntada de
- 6.6.2 No dia 16/12/2025 serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recur
- 6.7 Os candidatos pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência convocados

- 6.7 Os candidatos pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e as reservadas as pessoas com deficiencia convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
 6.7.1 Na hipótese de que trata o item 6.7, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos pretos ou pardos.
 6.8 O candidato preto ou pardo irá figurar na lista de classificação de ampla concorrência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
 6. No histose do ação bayes púrtos de candidatos com deficiência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

- o caso, na lista especifica de candidatos com deficiencia por Cargo/Area/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 6.9 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

 6.10 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas, em até 2 (duas) etapas.

 6.10.1 Primeira Etapa: Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos (pretos e pardos), que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, que foram habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas e que encaminharam decumentação en partos de partos ou pardos de la 20/0/2026 encompositore de la contrator de la candidados pretos ou pardos de la candidados pretos de la candidados pretos ou pardos encaminharam encamentação por partos de la candidados pretos de la candidados pretos de la candidados pretos de la candidados pretos de la candidados para la candidados pretos que a la candidados pretos de la candidados pretos d
- vagas reservadas aos cariodados pretos de pardos, que foram nabilitados has Frovas o Discursivas e que encamilimaram a documentação no período 27/01/2026 ao dia 29/01/2026 conforme item 6.2 e subitens, terão suas fotos e vídeos analisados pela Comissão de Heteroidentificação que, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.

 6.10.2 Segunda Etapa: Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e que não tiveram a sua autodeclaração confirmada na Primeira Etapa (análise de fotos e vídeos), serão convocados perante a Comissão Presencial, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos. A

- convocação será divulgada no *site* da Fundação Carlos Chagas (<u>www.concursosfcc.com.br</u>).

 6.10.3 As etapas de que tratam os itens 6.10.1 e 6.10.2 serão realizadas antes da publicação do resultado final.

 6.10.4 A Comissão Presencial de Heteroidentificação realizar-se-á na cidade do Recife PE, onde exercerá suas atividades.

 6.11 A Comissão Presencial de Heteroidentificação levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.

- 6.11.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação
- o.11.1 Seriad o considerados as características teriolipicas do características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

 6.11.2 Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.10 deste edital e seus subitens, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 6.11.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos
- ropológicos. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, sempre que possível, por origem regional.
 6.12.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas, bem
- como os suplentes.
- 6.13 Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de

- Heteroidentificação.
 6.13.1 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.
 6.13.2 O procedimento de heteroidentificação presencial será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão.
 6.13.3 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados.
- 6.14 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como pretos ou pardos cuja declaração resulte de erro, por ocasião o 14 Os candidatos que não totem reconhecidos pela Comissão como pretos ou pardos - cuja declaração resulte de erro, por ocar de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na do horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, permanecerão apenas nas Listas de classificação da ar concorrência do respectivo Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação caso obtenham pontuação/classifica necessária na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.
- 6.14.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e se não constar na Lista específica de candidatos com deficiência.
 6.15 Após a realização da 2ª Etapa (Comissão Presencial) será divulgado o Edital de Resultado Provisório da Comissão de Heteroidentificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no *site* da Fundação Carlos Chagas, vedada a
- juntada de documentos. 6.15.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
- 6.15.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos da
- 6.15.2 O recurso interposto pelo Carlinado Será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (tres) integrantes distintos da Comissão anterior, designados pela Fundação Carlos Chagas.
 6.15.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
 6.15.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.
- 6.16 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.
- para este concurso.

 17 Os órgãos e entidades demandantes do Concurso Público Unificado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.

 18 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação.

 19 O candidato preto ou pardo aprovado e convocado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será
- computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos.
- computado para efeito de preencimiento das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos.

 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo classificado imediatamente após o desistente.

 6.21 O candidato preto ou pardo participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

 6.22 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer
- natureza

DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

- 7.1 Serão reservadas aos candidatos indígenas 3% (três por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada um dos Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 14.538/2011 e alterações posteriores, e Decreto Regulamentador.
- 7.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número 7.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecto no item 7.1 resulte em numero fractionado, este será elevado para o primeiro numero inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
 7.1.2 Em face dessas disposições, aos candidatos indígenas serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/ Qualificação/Localidade de lotação: a 17ª, 51ª, 84ª vagas e assim sucessivamente.
 7.1.3 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação
- não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 7.1.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 7.1.2 serão convocados candidatos indígenas classificados na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados para preenchê-las os candidatos quilombolas constantes na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
 7.1.4.1 A reserva de vagas para candidatos indígenas, mencionada no item 7.1.2, não impede a convocação de candidatos da Lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
 7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e preencher a autodeclaração, conforme o quesito raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, independentemente de o candidato residir ou não em terra indígena, e fazer uploud no site da FCC no período 27/01/2026 ao dia 29/01/2026 os seguintes documentos:
 a) anexar cópia colorida do documento de identificação (frante e verso) do candidato dostro actuales relacionadas as incorporados de candidatos do completos de identificação (frante e verso) do candidato dostro actuales relacionadas as incorporados de candidatos dos contratos de candidatos de candidato
- a) anexar cópia colorida do documento de identificação (frente e verso) do candidato, dentre aqueles relacionados no item 10.8, com indicação de pertencimento étnico: b) anexar uma declaração de pertencimento à comunidade indígena que deverá ser assinada por pelo menos. 3 (três) integrantes
- b) afrexar una declaração de pertencimento a comunidade indigenas que devera ser assinada pindígenas da respectiva etnia; ou c) outros documentos que, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa, tais como:

 1) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- 2) documentos expedidos por escolas indígenas;
- 3) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena
- 4) documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- 4) documentos expedidos por órgão de assistência social;
 6) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, instituído pelo art. 6°-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e 7) documentos de natureza previdenciária.
- A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.
- 7.3 A atriodeciaráção tela validade a somente para este Concurso Público.
 7.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.
 7.4.1 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 7.2, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado
- o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. No dia 09/12/2025 será publicada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) lista contendo a relação dos

- 7.5 No dia 09/12/2025 serà publicada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursostcc.com.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.
 7.5.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 7.5.
 7.5.2 No dia 16/12/2025 serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br as respostas aos recursos interpostos.
 7.6 Os candidatos indígenas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 7.6.1 Na hipótese de que trata o item 7.6, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas
- 7.6.1 Na hipotese de que trata o item 7.6, caso os carididatos hao se manifestem previamente, serao homeados dentro das vagas destinadas aos indígenas.

 7.7 O candidato habilitado que, no ato da inscrição, se autodeclarar indígena, e que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, terá seu nome publicado na lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação de candidatos indígenas, e figurará também nas Listas de classificação da ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência por Cargo/Área/ Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- 7.8 Os candidatos que se autodeclaram indígenas, que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e que foram habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas e encaminharam a documentação no período 27/01/2026 ao dia 29/01/2026 conforme item 7.2 e subitens, terão seus documentos analisados pela Comissão instituída pela Fundação Carlos Chagas, e por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.
- 7.8.1 A comissão, no processo de avaliação de que trata o item 7.8, levará em conta, entre outros parâmetros para a identificação étnica, 7.8.1 A comissão, no processo de avaliação de que trata o item 7.8, levara em conta, entre outros parametros para a identificação etinica, o pertencimento etnoterritorial calcado em memória histórica ou linguística ou, ainda, em reconhecimento do povo indígena, que a integra.
 7.8.2 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da Comissão de Heteroidentificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas.
 7.8.2.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
 7.8.2.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos da Comissão anterior, designados pela Fundação Carlos Chagas.
 7.8.3.2 Em supo decisão a Carnierão recurso de parametro para o precedimento para o pr
- 7.8.2.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar os documentos apresentados para o procedimento para fins de
- 7.8.2.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.

 7.8.2.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.

 7.9 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa indígena, terá validade apenas para este concurso público.
- 7.10 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como indígenas cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não encaminharam seus documentos na forma e prazo estabelecidos no item 7.2 e subitens deste Capítulo, permanecerão apenas nas Listas de classificação da ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

- 7.10.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e se não constar na lista específica de candidatos com deficiência.
 7.11 Os órgãos e entidades demandantes do Concurso Público Unificado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com
- ns e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.
- Vagerse e estada dos cardidades convocados pera comissado.

 7.12 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação.

 7.13 O candidato indígena aprovado e convocado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos indígenas.

 7.14 Em caso de desistência de candidato indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena
- classificado imediatamente após o desistente.
- 7.15 O candidato inscrito como indígena participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

 7.16 O não enquadramento do candidato na condição de indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

- Serão reservadas aos candidatos quilombolas 2% (dois por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo
- de validade do concurso, para cada um dos Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 14.538/2011 e alterações posteriores, e Decreto Regulamentador.

 8.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 8.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
- 8.1.2 Em face dessas disposições, aos candidatos quilombolas serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/
- Qualificação/Localidade de lotação: a 25ª, 75ª, 125ª vagas e assim sucessivamente.

 8.1.3 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 8.1.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 8.1.2 serão convocados candidatos quilombolas classificados na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados para preenchê-las os candidatos indígenas constantes na Lista específica por Cargo/Área/ Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- 8.1.5 Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas
- remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.

 8.1.6 A reserva de vagas para candidatos quilombolas, mencionada no item 8.1.2, não impede a convocação de candidatos da Lista de
- ampla concorrência, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas e preencher a autodeclaração, e fazer uploud no site da FCC, no período 27/01/2026 ao dia 29/01/2026 os seguintes documentos
- Certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares que reconheca como quilombola a comunidade a qual o candidato
- Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade
- bectaração que comprova seu pertencimento etinico, assinada por tres interanças ligadas a associação da comunidade.

 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 8.2, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido
- o contraditorio e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

 No dia 09/12/2025 será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas.
- 8.5.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 8.5
- 8.5.2 No dia 16/12/2025 serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br as respostas aos recursos
- oscos. Os candidatos quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, conv mitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 8.6.1 Na hipótese de que trata o item 8.6, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos quilombolas.
- destinadas aos candidatos quilombolas.

 8.7 O candidato habilitado que, no ato da inscrição, se autodeclarar quilombola, e que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas, terá seu nome publicado na lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação de candidatos quilombolas, e figurará também nas Listas de classificação da ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos pretos ou pardos por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 8.8 Os candidatos que se autodeclaram quilombolas, que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas e que foram habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas e encaminharam a documentação no período 27/01/2026 ao dia 29/01/2026 conforme item 8.2, terão seus documentos analisados pela Comissão instituída pela Fundação Carlos Chagas, e por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.

 8.8.1 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da Comissão de Heteroidentificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas.
- terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas

- 8.8.1.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
 8.8.1.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos da Comissão anterior, designados pela Fundação Carlos Chagas.
 8.8.1.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar os documentos apresentados para o procedimento para fins de
- roidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato
- 8.8.1.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso
- A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de quilombola, terá validade apenas para processo seletivo.

 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como quilombolas cuja declaração resulte de erro, por ocasião de
- falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé ou os que não encaminharam seus documentos na forma e ratos a percepção da realidade, não sentido, portanto, revestida de marie – ou os que não ercaminimaram seus occumentos na forma e prazo estabelecidos no item 8.2 deste Capítulo, permanecerão apenas nas Listas de classificação da ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos pretos ou pardos por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação. 8.10.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência,
- na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e se não constar na lista específica de candidatos com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos pretos ou pardos
- candicatos pretos ou pardos.
 8.11 Os órgãos demandantes do Concurso Público Unificado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.
 8.12 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação.
 8.13 O candidato quilombola aprovado e convocado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado
- para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos quilombolas
- 8.14 Em caso de desistência de candidato quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola
- classificado imediatamente após o desistente.

 8.15 O candidato inscrito como quilombola participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.
- 8.16 O não enquadramento do candidato na condição de quilombola não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza

9. DAS PROVAS

Cargo/Área/

Órgão	Código de Opção	Especialidade/ Qualificação	Provas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
		C	ARGOS DE NÍVEL SU	PERIOR			
		BLOCO 1 - FOR	RMAÇÃO ESPECÍFICA	DE NÍVEL SU	<u>IPERIOR</u>		
	01A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Administração	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE	02A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Contabilidade	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	03A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Economia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas

	04A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Civil	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	05A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Energia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	06A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Saneamento	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	07A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Elétrica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	08A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Mecânica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	09A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Química	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	10A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Jurídica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	11A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Tecnologia da Informação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	12A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA	13A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
DA INFORMA- ÇÃO E COMU- NICAÇÃO – ATI	14A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	15A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO — AMBIENTE — CPRH	16A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	17A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Administração	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas

	18A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Agronomia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	19A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Biologia	Estudo de Caso Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	20A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Ciências Contábeis	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	21A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Direito	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	22A Recife 22B Caruaru	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Ambiental	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	23A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Cartográfica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	24A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Civil	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	25A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia de Minas	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	26A Recife 26C Araripina	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Florestal	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	27A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Geografia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	28A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Geologia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	29A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Medicina Veterinária	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	30A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Psicologia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	31A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Química	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
FUNDAÇÃO DE APOSEN- ADORIAS E ENSÕES DOS ERVIDORES D ESTADO DE ERNAMBUCO - FUNAPE	32A Recife	Analista Jurídico- Previdenciário	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
UNDAÇÃO DE FENDIMENTO OCIOEDUCA- VO – FUNASE	33D Petrolina 33E Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão 33F Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Assistente Social	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas

	34D Petrolina						
	34E Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão 34F	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Nutricionista	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba		Estudo de Caso				
	35F Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Pedagogo	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	36D Petrolina 36E Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão 36F Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Psicólogo	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	37A Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPEM	38A Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Analista em Estatística	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	39A Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Analista Jurídico	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO – SAD	40A Recife	Gestor Governamental - Especialidade: Administrativa - Qualificação: Contador	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
FUNDAÇÃO	<u>B</u>	<u>LUCU 2 – QUALQU</u>	<u>IER ÁREA DE FORMA</u>	ÇAO DE NIVE	L SUPER	UK	
DE APOSEN- TADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DOS ESTADO DE PERNAM- BUCO – FU- NAPE	41A Recife	Analista em Gestão Previdenciária	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	5 horas
SECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO – SAD	42A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	43A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno – Área: Finanças Públicas	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
SECRETARIA DA CONTROLA- DORIA GERAL DO ESTADO – SCGE	44A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno – Área: Obras Públicas	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	45A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno – Área: Saúde	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
	46A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno – Área: Tecnologia da Informação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas
SECRETARIA DE PLANE- JAMENTO, GESTÃO E DE- SENVOLVIMEN- TO REGIONAL - SEPLAG	47A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 40 2	1 3 2	Habilitatório e Classificatório	5 horas

			CARGOS DE NÍVEL N	<u>IÉDIO</u>			
		BLOCG	3 - FORMAÇÃO DE	NÍVEL MÉDIO			
	48A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Assistente Administrativo	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
	49A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Contabilidade	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
GÊNCIA ESTADUAL	50A Recife	Assistente em Gestão Ambiental - Especialidade: Técnico em Meio Ambiente	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
DE MEIO AMBIENTE – CPRH	51A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Química	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
	52A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
	53A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
INSTITUTO DE PESOS E	54A Recife	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Agente Administrativo	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas
MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM	55A Recife 55B Caruaru 55G Petrolina	Assistente de Gestão em Metro- logia e Qualidade Industrial – Espe- cialidade: Agente de Fiscalização Me- trológica Legal e Qualidade	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	Habilitatório e Classificatório	4 horas

9.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos

9.2 Para todos os Cargos/Areas/Especialidades/Qualificação, as Provas Objetivas de Connecimentos Gerais e de Connecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV do presente Edital.
9.3 Para os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação: Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, 1 – Área: Administração, 2 – Área: Contabilidade, 3 – Área: Economia, 4 – Área: Engenharia Civil, 5 – Área: Engenharia de Energia, 6 – Área: Engenharia de Saneamento, 7 – Área: Engenharia Elétrica, 8 – Área: Engenharia Mecânica, 9 – Área: Engenharia Química, 10 – Área: Jurídica, 11 – Área: Tecnologia da Informação, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, 12 – Especialidade Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 13 – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo, 17 - Especialidade: Administração, 18 - Especialidade: Agronomia, 19 - Especialidade: Biologia, 20 - Especialidade: Ciências Contábeis, 17 – Especialidade: Administração, 18 – Especialidade: Agronomia, 19 – Especialidade: Engenharia Cartográfica, 24 – Especialidade: Engenharia Civil, 25 – Especialidade: Engenharia Civil, 25 – Especialidade: Engenharia Civil, 25 – Especialidade: Engenharia de Minas, 26 – Especialidade: Engenharia Florestal, 27 – Especialidade: Geografia, 28 – Especialidade: Geologia, 29 – Especialidade: Medicina Veterinária, 30 – Especialidade: Psicologia, 31 – Especialidade: Química, 32 – Analista Jurídico-Previdenciário, Analista em Gestão Socioeducativa, 33 – Especialidade: Assistente Social, 34 – Especialidade: Nutricionista, 35 – Especialidade: Pedagogo, 36 – Especialidade: Psicologo, Analista em Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 25 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 25 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 25 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 25 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 25 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 25 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 26 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 26 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 26 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 27 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 28 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 29 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 29 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 29 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 29 – Especialidade: Psicologo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade 37 - Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados, 38 - Especialidade: Analista em Estatística, 39 - Especialidade: Analista Jurídico Gestor Governamental – Especialidade Administrativa, 40 – Qualificação: Contador, 41 – Analista em Gestão Previdenciária, Gestor Governamental, 42 – Especialidade Administrativa, Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, 43 – Área: Finanças Públicas, 44 – Área: Obras Públicas, 45 – Área: Saúde, 46 – Área: Tecnologia da Informação e Gestor Governamental, 47 – Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, a Prova Discursiva – Estudo de Caso reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 12 deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

12 deste Edital e será realizada no mesmo dia e periodo de aplicação das Provas Objetivas.

9.4 Para os Cargos/Especialidades: Assistente em Gestão Ambiental, 48 – Especialidade: Assistente Administrativo, 49 – Especialidade: Técnico em Contabilidade, 50 – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente, 51 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial, 53 – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental, Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 54 – Especialidade: Agente Administrativo e 55 – Especialidade: Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade, a Prova Discursiva – Redação reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 13 deste Edital e será realizada no esmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas

As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas nos municípios de Afogados da Ingazeira-PE, Araripina-PE, Arcoverde-PE, Carpina-PE, Caruaru-PE, Floresta-PE, Palmares-PE, Petrolina-PE, Recife-PE e Salgueiro-PE, conform Município de Realização das Provas, de acordo com o Anexo III deste Edital, com previsão de aplicação para os dias 18/01/2026 e 25/01/2026 conforme consta a seguir

- 25/01/2026, cominime consta a seguil.

 Dia 18/01/2026 Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 1 NÍVEL SUPERIOR FORMAÇÃO ESPECÍFICA, no período da MANHÃ
- Dia 25/01/2026 Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 2 NÍVEL SUPERIOR FORMAÇÃO GERAL, no período da MANHÃ.
- Dia 25/01/2026 Cargos/Áreas/Especialidades do BLOCO 3 NÍVEL MÉDIO, no período da TARDE,
- Dia 250176202 cargos/Áreas/Especialidades un BEOCO 3 NIVEE MEDIO, no periodo da l'ANDE As indicações dos Cargos/Áreas/Especialidades para os respectivos blocos constam no Capítulo 2 deste Edital. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização
- 10.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em qualquer Município indicado no item 10.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em municípios próximos às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento
- Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feria
- 10.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no uros que sera encaminatores aos cantidades poi *e-mai*l. Fara tanto, e tandamental que o encelego eletrónico constante no ário de Inscrição esteja completo e correto. O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua
- exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico
- 10.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cuio endereco eletrônico registrado no Formulário de ricão esteja incompleto ou incorreto
- 10.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas

- no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualque outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes
- 10.3.2 A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a publicação do Edital de Convocação para Provas
- 10.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, **não** desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

 10.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação
- Ao cardidato so será permitida a realização das provas na respectiva data, norario e local constantes no carda informativo e no tre da Fundação Carlos Chagas.

 0.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos
- impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereco e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www. concursosfoc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

 10.6.1 O *link* para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das Provas.

 10.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 10.6 deverá arcar com as consequências
- advindas de sua omissão.
- 10.7 Não será admitida troca de Opção de Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação e/ou de Município para alização das Provas
- realização das Provas.

 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografía na forma da Lei Federal nº 9.503/1997):
- Carteira de Trabalho e Previdencia Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

 10.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.8, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 10.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.
- Oscarba de seus apricativos oficialis.

 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato.

 10.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário
- 10.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas guanto à fisionomia. assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência

- 10.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público o que é de interesse público e, em especial, dos próprios ordigues de como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

 10.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 10.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do derno de questões
- o de questoes. Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será eira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do
- 10.11.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas oras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 10.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que
- 10.12 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 10.8 deste Capítulo.

 10.13 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material
- transparente e tinta preta ou azul.
- Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas Discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

 10.14.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 10.14.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando 10.14.2 Soffielle qualido devidamente autolizado, o carididato deverá difar todo o seu texto da Prova Discursiva ao inscar, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafía das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

 10.15 Durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

 10.16 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas serão
- de inteira responsabilidade do candidato.
- 10 17 1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do candidato
- 10.17 El implicese alguinn laveria substituição des Folhas de Respostas das Flovas por leito do candidato. 10.18 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao físcal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizadas 10.18.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durant
- Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de
- burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instrucões ao candidato ou ções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas as instruções constantes de prova, bern como o tradinento indevido e descontes a quarquel pessoa envolvad na aplicação das provas.

 10.19.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

 10.19.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca-textos, líquido corretivo, régua, borracha.
- 10.19.3 Não será permitida a permanência de candidato nas dependências do local de prova, após o término de sua prova. 10.20 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância; apresentar-se em local diferente da convocação oficial; não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 10.8 deste Edital;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridas 3 (três) horas do início da prova
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o ecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas; ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos; estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;

- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos permitidos, máquina calculadora ou similar;
- não permitidos, máquina calculadora ou similar; m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, pulseiras e relógios inteligentes ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- entregar a Folha de Respostas das Provas Obietivas em branco

- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 permanecer com qualquer material de Prova, Caderno de Questões, Cadernos e Folhas de Respostas, após o término do tempo de la permitido, previsto neste Edital, para a realização de sua prova.

 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso
- 10.21.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, e acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.

 10.22 Será, também, excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos
- indicados nas alíneas "l" e "m", item 10.20 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 10.21.1 deste Capítulo.
- 10.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e rotatores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

 10.23.1 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

- 10.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 10.24.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do
- 10.24.1 A iniciosado de que iriale sale tienii seria relanizado de formia conicionale sera aniaisada peta i dinagacidante o la provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. 10.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à recurso, indepe de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 10.25 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas
- A inviolabilidade do sigillo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas amente selectionadas e em qualquer dependência do local de prova.

 A inviolabilidade do sigillo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo
- formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas 10.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do
- Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas,
- usando, para tanto, um Caderno de Questões completo
- 10.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo
- Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova
- 10.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o andidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova
- 10.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova
- 10.32
- Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados. Em atendimento à Lei Estadual nº 14.117, de 23 de agosto de 2010, os candidatos poderão levar seu Cade Prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova antes de transcorridas 3 (três) horas do início da prova. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo V) para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

 10.33.1 As questões das Provas Objetivas e Discursivas ficarão disponíveis no *site* (www.concursosfcc.com.br) até o último dia para
- interposição de recursos referentes ao respectivo resulta

11. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES/QUALIFICAÇÃO

- 11 1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão estatisticamente
- adas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Área/cialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- 11.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10
- (uez).

 1.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do concurso:
- a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova; b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e caso o desvio padrão seja zero será
- considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP);
 c) é transformado o total de acertos de candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (□) divide-se essa diferença pelo desvio padrão (σ) do grupo da prova. multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[\left(\frac{A - \overline{X}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

<u>Onde</u>: NP = Nota Padronizada.

- A = Total de acertos do candidato na prova
- (□) = Média de acertos do grupo na prova
- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso
- e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova obietiva de cada candidato
- 11.5 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos ser de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, no somatório das no padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específico, igual ou superior a 200 (duzentos). entos Específicos serão
- 11.6 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do concurso
- 11.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados

12. DA PROVA DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

- 12.1 Para os Cargos/Áreas/Especialidades/Município de lotação: **Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados**, 1 Área: Administração, 2 Área: Contabilidade, 3 Área: Economia, 4 Área: Engenharia Civil, 5 Área: Engenharia de Energia, 6 Área: Engenharia de Saneamento, 7 Área: Engenharia Elétrica, 8 Área: Engenharia Mecânica, 9 Área: Engenharia Química, 10 Área: Jurídica, 11 Área: Tecnologia da Informação, **Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, 12 Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 13 – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 15 – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, Analista em Gestão Ambiental, 16 – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo, 17 – Especialidade: Administração, 18 – Especialidade: Agronomia, 19 – Especialidade: Biologia, 20 – Especialidade: Ciências Contábeis, 21 — Especialidade: Direito, 22 — Especialidade: Engenharia Ambiental, 23 — Especialidade: Engenharia Cartográfica, 24 — Especialidade: Engenharia Civil, 25 — Especialidade: Engenharia de Minas, 26 — Especialidade: Engenharia Florestal, 27 — Especialidade: Geografia, 28 — Especialidade: Geologia, 29 — Especialidade: Medicina Veterinária, 30 — Especialidade: Psicologia, 31 — Especialidade: Química, 32 — Analista Jurídico-Previdenciário, Analista em Gestão Socioeducativa, 33 — Especialidade: Assistente Social, 34 — Especialidade: Nutricionista, 35 – Especialidade: Pedagogo, 36 – Especialidade: Psicólogo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 37 – Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados, 38 – Especialidade: Analista em Estatística, 39 – Especialidade: Analista Jurídico, Gestor Governamental – Especialidade Administrativa, 40 – Qualificação: Contador, 41 – Analista em Gestão Previdenciária, Gestor Governamental, 42 – Especialidade Administrativa, Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, 43 – Área: Financas Públicas, 44 – Área: Obras Públicas, 45 – Área: Saúde, 46 – Área: Tecnologia da Informação e Gestor Governamental, 47 – Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, a **Prova Discursiva – Estudo de Caso** constará de 02 (duas) questões práticas, para as quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções.

 12.2 Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a **Conhecimentos Específicos**, conforme programa constante do **Anexo IV** deste
- Edital, adequados às atribuições do CargolÁrea/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação para o qual o candidato se inscreveu.

 12.3 A **Prova Discursiva Estudo de Caso** destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do CargolÁrea/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 12.4 Serão corrigidas as **Provas Discursivas Estudos de Caso** dos candidatos habilitados e melhor classificados na **Prova**
- Objetiva, na forma do Capítulo 11 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Órgão	Código de Opção	Cargo/Área/ Especialidade/ Qualificação	Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição	Pretos ou pardos	Indígenas	Quilombolas	Candidatos com deficiência	
BLOCO 1 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR								
	01A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Administração	12	4	1	1	Todos os candidatos habilitados	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE	02A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Contabilidade	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados	
	03A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Economia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados	

		ACCUITO				0 011 - 14	
	04A	Analista de Regulação dos Serviços Públicos	17	7	1	1	Todos os candidatos
	Recife	Delegados – Área: Engenharia Civil Analista de Regulação	.,	,	<u>'</u>	'	habilitados Todos os
	05A Recife	dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Energia Analista de Regulação	4	1	1	1	candidatos habilitados
	06A Recife	dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Saneamento	10	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	07A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Elétrica	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	08A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Mecânica	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	09A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Química	7	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	10A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Jurídica	12	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	11A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Tecnologia da Informação	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	12A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	39	14	2	1	Todos os candidatos habilitados
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA	13A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação	31	11	1	1	Todos os candidatos habilitados
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ATI	14A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação	28	10	1	1	Todos os candidatos habilitados
	15A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	25	9	1	1	Todos os candidatos habilitados
	16A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	17A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Administração	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	18A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Agronomia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	19A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Biologia	14	5	1	1	Todos os candidatos habilitados
	20A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Ciências Contábeis	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	21A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Direito	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
– CPRH	22A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Ambiental	10	4	1	1	Todos os
	22B Caruaru	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Ambiental	4	1	1	1	candidatos habilitados
	23A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Cartográfica	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	24A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Civil	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	25A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia de Minas	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados

	26A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Florestal	10	4	1	1	Todos os
	26C Araripina	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Florestal	4	1	1	1	- candidatos habilitados
	27A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Geografia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	28A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Geologia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	29A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Medicina Veterinária	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	30A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Psicologia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
FUNDAÇÃO DE	31A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Química	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
FUNDAÇÃO DE APOSENTADO- RIAS E PENSÕES DOS SERVIDO- RES DO ESTADO DE PERNAMBU- CO – FUNAPE	32A Recife	Analista Jurídico- Previdenciário	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	33D Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Assistente Social	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	33E Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Assistente Social	4	1	1	1	
	33F Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Assistente Social	7	3	1	1	
	34D Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Nutricionista	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	34E Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Nutricionista	4	1	1	1	
SOCIOEDUCATI- VO – FUNASE	34F Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Nutricionista	4	2	1	1	
	35F Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Pedagogo	12	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	36D Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Psicólogo	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	36E Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Psicólogo	4	1	1	1	
	36F Região Me- tropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: Psicólogo	7	3	1	1	
	37A Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM	38A Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Analista em Estatística	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	39A Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Analista Jurídico	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
SECRETARIA DE ADMINISTRA- ÇÃO – SAD	40A Recife	Gestor Governamental - Especialidade: Administrativa - Qualificação: Contador	40	15	2	1	Todos os candidatos habilitados
	BLO) DCO 2 – QUALQUER ÁRI	EA DE FORMAÇÃO	DE NÍVE	L SUPERIOR		·
FUNDAÇÃO DE APOSEN- TADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DOS ESTADO DE PERNAMBUCO -	41A Recife	Analista em Gestão Previdenciária	19	7	1	1	Todos os candidatos habilitados
FUNAPE SECRETARIA DE ADMINISTRA- ÇÃO – SAD	42A Recife	Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa	74	27	3	2	Todos os candidatos habilitados

	43A Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: Finanças Públicas	17	6	1	1	Todos os candidatos habilitados
SECRETARIA DA	44A Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: Obras Públicas	10	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
RIA GERAL DO ESTADO – SCGE	45A Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: Saúde	7	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	46A Recife	Gestor Governamental - Especialidade Controle Interno – Área: Tecnologia da Informação	7	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
SECRETARIA DE PLANEJAMEN- TO, GESTÃO E DESENVOLVI- MENTO REGIO- NAL – SEPLAG	47A Recife	Gestor Governamental - Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão	37	14	2	1	Todos os candidatos habilitados

- 12.5 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Município de lotação previstos neste Capítulo, a **Prova Discursiva Estudo de Caso** terá caráter eliminatório e classificatório e cada questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
 12.6 Considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido, no conjunto das duas questões, **média igual ou superior a 50,00**
- (cinquenta) pontos.
- 12.6.1 A nota final do candidato na Prova Discursiva Estudo de Caso consistirá na média das notas obtidas nas duas questões
- 12.0 A nota siria do carlidado na Prova Discursiva Estudo de Caso consistira na media das notas obidas nas duas questoes.

 12.7 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.

 12.8 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva Estudo de Caso** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico
- da Língua Portuguesa. 12.9 Será atribuída nota ZERO à **Prova Discursiva Estudo de Caso** nos seguintes casos:
- 12.9.1 fugir ao tema proposto;
 12.9.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou
- 12.9.2 apresentar textos soo forma nao articulada verbalmente (apenas com desennos, numeros e paiavras soitas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
 12.9.3 for assinada fora do local apropriado;
 12.9.4 apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 12.9.5 estiver em branco;
- 12.9.6 apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

- 12.9.7 não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela Banca Examinadora.

 12.10 Será desconsiderado, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

 a) apresentar rasura;

 b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

 c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

 12.11 Na Prova Discursiva Estudo de Caso qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.
- desconsiderado e não será corrigido.

 12.12 Respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público à que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de questões ou textos da prova objetiva, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota
- 12.13 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, máquina calculadora, códigos, manuais, impressos
- 12.14 Na **Prova Discursiva Estudo de Caso**, deverá ser rigorosamente observado o limite máximo <u>de 30 (trinta) linhas</u> para cada questão, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à **Prova Discursiva Estudo de Caso**.

 12.15 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo
- candidato será considerado na correção da Prova Discursiva Estudo de Caso pela Banca Examinadora.
- 12.16 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo
- à correção da prova.

 12.17 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, as respostas apresentadas pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da **Vista da Prova Discursiva** - Estudo de Caso
- 12.18 O candidato não habilitado na **Prova Discursiva Estudo de Caso** será excluído do Concurso. 12.19 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados

Para os Cargos/Especialidades/Município de lotação: Assistente em Gestão Ambiental 48 - Especialidade: Assistente Administrativo, 49 – Especialidade: Técnico em Contabilidade, 50 – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente, 51 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial, 53 – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental, Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial 54 – Especialidade: Agente Administrativo e 55 – Especialidade: Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade, a Prova Discursiva – Redação será aplicada juntamente com as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

13.2 Serão corrigidas as provas **Discursivas – Redação** dos candidatos habilitados e melhores classificados nas **Provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, na forma do Capítulo 11 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Órgão	Código de Opção	Cargo/Área/ Especialidade/ Qualificação	Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição	Pretos ou pardos	Indígenas	Quilombolas	Candidatos com deficiência
			BLOCO 3 - FORMAÇÃO	DE NÍVEL MÉI	<u> </u>		
	48A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Assistente Administrativo	19	7	1	1	Todos os candidatos habilitados
	49A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Contabilidade	4	2	1	1	Todos os candidatos habilitados
AGÊNCIA ESTADUAL	50A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente	19	7	1	1	Todos os candidatos habilitados
DE MEIO AMBIENTE - CPRH	51A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Química	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	52A Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	53A Recife	Assistente em Gestão Ambiental - Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental	6	2	1	1	Todos os candidatos habilitados

INSTITUTO DE PESOS	54A Recife	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Agente Administrativo	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
E MEDIDAS DE PER-	55A Recife	Assistente de Gestão em	34	12	1	1	
NAMBUCO - IPEM	55B Caruaru	Metrologia e Qualidade	4	2	1	1	
	55G Petrolina	Industrial – Especialidade: Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade	4	2	1	1	Todos os candidatos habilitados

- 13.3 Na Prova Discursiva Redação, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, 13.3. Na **Prova Discursiva – Redação**, o cardidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoria, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.

 13.3.1 A **Prova Discursiva – Redação** tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do candidato na produção de um texto autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.

 13.4 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que
- não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:

TEMA (até 70.00 pontos)

- 10.4.1 TEMA (ate 70,00 pontos) a) RECORTE TEMÁ (ate 70,00 pontos): Avalia-se a consistência do recorte temático. Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral. A nota será prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem predominantemente diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema. Observação: o texto pode ser ado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais
- b) INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(s) TEXTO(s) DE APOIO (20,00 pontos): Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio. Avalia-se se a redação discute as ideias presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

 c) PROGRESSÃO TEXTUAL (30,00 pontos): Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-
- argumentativo. Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas na redação. Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão. Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução
- desarticuladas da discussão desenvolvida. 13.4.2 COESÃO TEXTUAL E DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA (até 30,00 pontos):
- 13.4.2 COESÃO TEXTUAL E DOMINIO DA NORMA-PADRAO FORMAL ESCRITA DA LINGUA PORTUGUESA (ate 30,00 pontos): a) PROPRIEDADE VOCABULAR (8,00 pontos): avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto.

 b) COESÃO TEXTUAL (16,00 pontos): avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses).

 c) MORFOSSINTAXE (6,00 pontos): Considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografía; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do intentivo de creso.
- sinal indicativo de crase
- 13.4.3 A avaliação do item 13.4.2 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com
- 13.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva Redação** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875/2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 13.5.1 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, textos e/ou questões
- 13.6 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que
- a) apresentar rasura;
- b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível
- o for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

 13.7 Na Prova Discursiva Redação qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.

 13.8 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item "Coesão textual e domínio da
- norma-padrão formal escrita da língua portuguesa"
- 13.9 Será atribuída nota **ZERO** à **Prova Discursiva Redação** que
- a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
 b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.
 c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra
- língua que não a língua portuguesa;
- do apresentar formas propositais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura; e) for assinada fora do local apropriado; f) apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a

- identificação do candidato:
- g) estiver em branco;
- h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível;
- n) apresentar preconinamente leta eta legiver e/ou incompreensiver,
 i) apresentar até 7 (set-b) linhas escritas;
 j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos
 prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público;
- k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes;

- k) apresentar texto identico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes;

 1) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca Examinadora;

 m) não atender aos critérios dispostos no item 13.4 e subitens deste Capítulo.

 13.10 Na **Prova Discursiva-Redação**, a folha para rascunho no caderno de provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

 13.10.1 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta definitiva, a fim de que não seja
- prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da Prova Discursiva Redação.
- 11 Na Prova **Discursiva Redação**, deverá ser rigorosamente observado o **Ilmite minimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 nta) Ilnhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à **Prova Discursiva Redação**.

 12 A **Prova Discursiva Redação** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100,00 (cem)**
- 13.12.1 Considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota **igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos**.
- 13.13 O candidato não habilitado na Prova Discursiva Redação será excluído do concurso público.
- 13.14 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os candidatos habilitados

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 Para os Cargos/Áreas/Especialidades/Localidade de lotação: Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, 1— Área: Administração, 2—Área: Contabilidades, 3—Área: Economia, 4—Área: Engenharia Civil, 5—Área: Engenharia de Energia, 6—Área: Engenharia de Saneamento, 7—Área: Engenharia Elétrica, 8—Área: Engenharia Mecânica, 9—Área: Engenharia Química, 10—Área: Jurídica, 11—Área: Tecnologia da Informação, Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, 12—Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 13—Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14—Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, Analista em Gestão Ambiental, 16—Especialidade: Arquitetura e Urbanismo, 17—Especialidade: Administração, 18—Especialidade: Agronomia, 19—Especialidade: Biologia, 20—Especialidade: Ciências Contábeis, 21—Especialidade: Direito, 22—Especialidade: Engenharia Ambiental, 23—Especialidade: Engenharia Cartográfica, 24—Especialidade: Engenharia Civil, 25—Especialidade: Engenharia de Minas, 26—Especialidade: Engenharia Florestal, 27—Especialidade: Química, 32—Analista Jurídico-Previdenciário, Analista em Gestão Socioeducativa, 33—Especialidade: Assistente Social, 34—Especialidade: Nutricionista, 35—Especialidade: Pedagogo, 36—Especialidade: Psicólogo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 37—Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados, 38—Especialidade: Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade: Analista Jurídico, Nutriconista, 35 — Especialidade: Pedagogo, 36 — Especialidade: Psicologo, Analista de Gestad em Mertrologia e Quandade Industrial, 37 — Especialidade: Analista de Mestad em Bestatística, 39 — Especialidade: Analista durídico, Gestor Governamental — Especialidade Administrativa, 40 — Qualificação: Contador, 41 — Analista em Gestão Previdenciária, Gestor Governamental, 42 — Especialidade Administrativa, Gestor Governamental — Especialidade Controle Interno, 43 — Área: Finanças Públicas, 44 — Área: Obras Públicas, 45 — Área: Saúde, 46 — Área: Tecnologia da Informação e Gestor Governamental, 47 — Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota da Prova Objetiva, mais a nota ponderada obtida na Prova Discursiva — Estudo de Caso, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 11 e 12 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

14.2 Para os Cargos/Especialidades/Localidade de lotação: **Assistente em Gestão Ambiental** 48 – Especialidade: Assistente Administrativo, 49 – Especialidade: Técnico em Contabilidade, 50 – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente, 51 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial, 53 – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental,

Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial 54 – Especialidade: Agente Administrativo e 55 – Especialidade: Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota da Prova Objetiva, mais a nota Assistente de Gestao em metrologia e Qualidade industrial 34 — Especialidade: Agente Administrativo e 55 — Especialidade: Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota da Prova Objetiva, mais a nota ponderada obtida na Prova Discursiva — Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 8 e 10 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

14.3 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação/Localidade de lotação, obedecidos os critérios estabelecidos nos

- Capítulos 11, 12 e 13 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o
- Capítulos 11, 12 e 13 desire Luitar, no imposes 2.3 g. candidato que tiver:

 14.3.1 idade mais elevada, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa).

- 14.3.2 obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Especincos;
 14.3.3 obtido maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
 14.3.4 obtido maior nota na Prova Discursiva;
 14.3.5 exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.
 14.3.6 maior idade, considerando dia, mês e ano;
- 14.4 Para fim de cumprimento do constante no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (e alterações) e, portanto, de aplicação do critério previsto no item 14.3.1, considera-se como marco temporal para aferição da idade a data limite de correção de dados cadastrais estabelecida no item 10.6.1 do Capítulo 10 deste Edital.
- establectua flo fierri 10.0.1 de Capitalio 10 deste Cultai.

 14.5 Para fins de processamento de resultados, a correção quanto ao critério de desempate somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

 14.6 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Cargo/Área/
- Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- O resultado final do concurso será divulgado por meio de listas distintas, contendo:
- 14.7 O resultado final do concurso sera divulgado por meio de listas distintas, contendo:
 14.7.1 A primeira: pontuação e classificação geral de todos os candidatos habilitados por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/
 Localidade de lotação, inclusive os candidatos com deficiência, observado o disposto no Capítulo 5, caso tenham obtido pontuação/
 classificação na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 deste Edital mais os candidatos pretos ou pardos, indígenas e os quilombolas
- 14.7.2 A segunda: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos com deficiência, por Cargo/ Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- Atea/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 14.7.3 A terceira: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 14.7.4 A quarta: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos indígenas, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- 14.7.5 A quinta: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos quilombolas, por Cargo/Área/ Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.
- Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 14.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as vagas remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos da ampla concorrência, conforme o item 5.1.3 deste edital, observada rigorosamente a ordem de classificação geral por Cargo/Area/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

 14.9 Os candidatos que não constarem na lista de resultado final, serão excluídos do concurso..

 14.10 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Pernambuco, bem como no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

DOS RECURSOS

- 15.1 Será admitido recurso quanto:
 a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;
- b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial:
- à opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, indígenas e quilombolas;

- d) à aplicação das provas;
 e) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, dos candidatos indígenas e dos candidatos quilombolas;
- g) ao resultado das provas
- 15.1.1 Para as alíneas "e" e "g" do item 15.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

 15.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

 15.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

- 15.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado
- 15.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
 15.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.
 15.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 15.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 15.2.
 15.4 Para interpor recurso, o candidato deverá necessariamente preencher o campo "Fundamentação". A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.
 15.4.1 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o candidato deve expor seu pedido e respectivas razões para cada
- estão recorrida 15.5
- 15.5 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no *sit*e da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com. br), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.

 15.5.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da
- Fundação Carlos Chagas. 15.5.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de
- ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

 15.6 Não serão aceitos recursos interpostos por *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

 15.7 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal
- referente ao resultado preliminar das Provas. 15.8 Será concedida vista das Provas Discursivas a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme
- Capítulos 12 e 13 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.

 15.9 A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva será realizada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www. concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.

 15.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão
- cursos adicionais 15.11 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o
- oficial definitivo gabarito oficial definitivo.

 15.12 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os (as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

 15.13 No que se refere às Provas Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.

 15.14 Na ocorrência do disposto nos itens 15.11, 15.15 e 15.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

 15.15 Serão indeferidos os recursos:

 a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 b) que estejam em desacordo com as especificações contidas peste Capítulo:

- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
 e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

 15.16 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 15.1 deste Capítulo, devidamente funda sendo desconsiderado recurso de igual teor. As respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação
- Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

 15.18 O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências

16. DO PROVIMENTO DO CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO

- 16.1 Os candidatos classificados serão nomeados por ato do Governador do Estado de Pernambuco, obedecendo-se a ordem de
- Ós candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado do Pernambuco.

 16.3 No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem
- classificatória, bem como as disposições referentes às listas de ampla concorrência e específica. 16.4 O candidato será convocado para exames admissionais e posse pelo órgão cujo cargo ao qual foi nomeado, devendo apresentar
- o Carlidudo sera convocado para exames admissionais e posse pelo digad cujo ca s seguintes documentos (originais e cópias) para fins de posse: Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes no Anexo I deste Edital; Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3; Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino até 45 anos;
- Cédula de Identidade expedida nos últimos dez anos ou documento de identificação oficial com foto; Cédula de Identidade expedida nos últimos dez anos ou documento de identificação oficial com foto; Comprovação de situação cadastral no CPF obtido em (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacasultapublica.asp).;

- h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP se houver
- i) Dectidado Negativa de Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Polícia Federal, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal Justiça Federal (JFPE), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Estado onde residiu nos últimos 5 anos), retiradas nas Polícias Civis dos Estados e no Tribunal de Justiça de Pernambuco;
- Declaração de bens constante no link: https://www.sad.pe.gov.br/pessoal/46-pessoal/41-orientacoes-ao-nomeado
- Carteira Regional do Conselho da categoria ou declaração de inscrição, quando for o caso
- 1) Comprovante de residência dos últimos 03 (três) meses.

 16.5 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Administração, à época da nomeação.

 16.6 A posse dos candidatos será precedida de realização dos exames admissionais, constantes no link: https://drive.expresso.
- Saúde e Segurança do Trabalho do Estado, da Secretaria de Administração (SAD), localizado à Rua Tabira, 252, Boa Vista, Recife/PE CEP 50050-330.
- Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 16.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.

 16.8 O candidato, antes da nomeação, poderá apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos
- classificados, uma única vez.
- A Secretaria de Administração, no momento do recebimento dos documentos para a posse, poderá afixar foto 3x4 do candidato 10.9 A Secretaria de Administração, no momento do recebimento dos documentos para a posse, poderá atixar noto 3x4 do candidado no Cartão de Autenticação e, na sequência, poderá coletar a sua assinatura e a transcrição da frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

 16.10 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará nulo o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

17. DA SEGUNDA ETAPA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 17. 1 O Programa de Formação será de caráter eliminatório para os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação: Gestor Governamental Especialidade: Administrativa, Gestor Governamental Especialidade: Administrativa Qualificação: Contador, Gestor Governamental Especialidade: Controle Interno (todas as áreas) e Gestor Governamental Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Administração SAD, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado SCGE e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, sob a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.
- Programa de Formação será realizado no Município de Recife/PE.
- 17.2 Programa de Formaçãos sobre o Programa de Formação serão divulgadas em Edital Específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado. 17.4 Serão convocados para o Programa de Formação os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, neste edital, para cada Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação.
- 17.4.1 Em caso de empate na última colocação dos convocados, serão utilizados os critérios de desempate do Capítulo 14 para convocação para o Programa de Formação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais,
- 18.2 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.
 18.4 É obrigatória a investidura em cargo ou emprego público, nas vagas constantes do respectivo edital, nos termos do Art. 36 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011.
 18.5 O Estado de Pernambuco reserva-se o direito de proceder às nomeações em número e localidades que atendam ao interesse e
- às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

 18.6 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), sendo as retificações do edital e homologação do resultado final publicado também no Diário Oficial do Estado.
- O boletim de desempenho do candidato ficará disponível para consulta a partir da informação do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) na data em que o Edital de Resultado for publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado do Pernambuco.

 18.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de 18.10 candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 18.7 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado do Pernambuco. 18.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso
- O resultado final será homologado através de Portaria Conjunta, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Governo do
- Estado do Pernambuco, e divulgado no site www.concursosfcc.com.br. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no
- Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
- Terminano de inscrição, o camidiado deverá.

 18.13.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no do Capítulo 10 deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br.

 18.13.2 Após o prazo estabelecido no item 18.13.1 até 5 (cinco) dias úteis antes da publicação do Resultado Final, o candid encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do docum
- de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br.

 18.13.3 Após a publicação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais por meio de correio eletrônico cadastrado no momento da inscrição no concurso, direcionado à Secretaria de Administração (concursounificado@sad.pe.gov.br), contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.
- 18.13.4 As alterações de dados referidos no item 18.13 e seus subitens, deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas
- no prazo estabelecido no item 18.13.1 deste Capítulo, para fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.

 18.14 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não
- 18.14.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso
- 18.15 A Secretaria de Administração e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato
- decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.

 18.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
- 18.16.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 18.16 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por
- 18.16.1 Comprovada a Inexatidao ou irregularidades descritas no item 18.16 deste Capitulo, o candidato estara sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

 18.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso no Órgão/Entidade correrão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte da Secretaria de Administração e da Fundação Carlos Chagas.

 18.18 A Secretaria de Administração e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

 18.19 Os items deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 18.20 A Secretaria de Administração, através de Portaria Conjunta com os órgãos e entidades constantes no edital, poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final referente aos cargos disponibilizados neste Concurso.

 18.21 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do
- 18.22 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela
- Secretaria de Administração e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Recife/PE, 29 de outubro de 2025.

Ana Maraíza de Sousa Silva Secretária de Administração

ANEXOI

DA JORNADA DE TRABALHO, DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS E DO PRÉ-REQUISITO DE CADA CARGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

CARGO: ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS

Jornada de Trabalho: Conforme Lei complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013, fixada em 40 (quarer
 Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013):

Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias para o Estado de Pernambuco atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela ARPE; participar dos processos de negociação entre usuário e prestador de serviços públicos regulados pela ARPE, em caso de conflitos e litígios; estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar

tarifas para os serviços públicos regulados pela ARPE que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade das tarifas; efetuar auditorias técnicas, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico-financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos servicos públicos regulados pela ARPE; preparar material técnico e de divulgação, guando da realização de audiência pública de responsabilidade da ARPE; planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários; desenvolver estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da ARPE; examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; planejar, coordenar, assessorar e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela ARPE; realizar estudos e pesquisas jurídicas para subsidiar decisões da Diretoria da ARPE; orientar a elaboração de editais de concessão de serviços públicos; e participar das atividades internas da ARPE, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Conclusão de curso de gradua ção plena de nível superior, em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. ÁREA: CONTABILIDADE

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. ÁREA: ECONOMIA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia de Energia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ÁREA: ENGENHARIA DE SANEAMENTO

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação -

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

ão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ÁREA: FNGENHARIA QUÍMICA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ÁREA: JURÍDICA

onclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conclusão de curso de graduação plena de nível super superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. de nível superior, na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

RGO: ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 224, de 14 de dezembro de 2012, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40

me Decreto nº 43.586, de 6 de outubro de 2016):

ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: I - Coordenar e/ou executar atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem, de: a) planejamento, gestão, implementação e avaliação de políticas públicas de TIC, formulando normas e padrões tecnológicos e promovendo a articulação e compatibilização com ambientes e ativos de TIC de outros órgãos e entidades da administração pública estadual, no interesse do Estado; b) análise de processos e emissão de pareceres, fundamentados técnica e egalmente, com fins de orientar decisões da administração pública estadual; c) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de TIC, com fins de orientar o planejamento e o funcionamento das atividades de TIC, da administração pública estadual; e d) governança do ambiente corporativo do Estado; II - promover, supervisionar e controlar planos, projetos e recursos de TIC, com fins de propiciar a execução do planejamento e do funcionamento das atividades de TIC, da administração pública estadual; e III - realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, ectivo cargo/função de orige

ESPECIALIDADE - ANALISTA CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) coordenar e/ou executar atividades relacionadas ao planejamento e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de:

1. proposições de políticas e diretrizes para o desenvolvimento da TIC; 2. promoção da adoção de boas práticas dos processos de planejamento e de gestão da TIC; 3. promoção e acompanhamento da aplicação das normas, políticas e planos de TIC; e 4. apoio à administração pública estadual na formulação, análise e resolução das questões relacionadas com o levantamento, desenvolvimento, implantação e operação de TIC; b) promover a racionalização dos processos e serviços da administração pública estadual, propondo a atualização contínua da arquitetura corporativa, com uso das tecnologias da informação disponíveis; e c) realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

ordenar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, que envolvem análise, volvimento, implantação e manutenção de soluções (processos, produtos e serviços) de aplicativos de TIC; b) coordenar e/ou executar atividades relacionadas às soluções de TIC, que envolvam: 1. prospecção e especificação de soluções (processos, produtos e serviços) de aplicativos de TIC; 2. gestão e planejamento de programas e projetos de aplicativos de TIC de particular interesse do Estado; e 3. realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/ função de origem

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) gerir, coordenar e/ou executar atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de: 1. desenvolvimento e implementação de soluções de TIC, relativas ao fornecimento de informações para análise e tomada de decisão, com o objetivo de contribuir para a governabilidade e sustentabilidade das atribuições institucionais do Estado; 2. Gestão, supervisão, coordenação e execução de trabalhos especializados de atendimento técnico a ambientes computacionais, ativos e usuários de TIC, relativos a administração de dados, instalados na administração pública estadual, para assegurar a continuidade dos serviços locais; e 3. gestão, supervisão, coordenação e execução de trabalhos especializados relacionados à estruturação, manutenção e recuperação de dados e informações existentes nos ambientes computacionais e ativos de TIC instalados na administração pública estadual; b) realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) coordenar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que envolvam análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções (processos, produtos e serviços) de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; b) coordenar e/ou executar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que envolvam: 1. prospecção e especificação de soluções (processos, produtos e serviços) de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; 2. gestão e planejamento dos programas de Governo relacionados à TIC, projetos de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; e 3. realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 43.586, de 6 de outubro de 2016):

ESPECIALIDADE - ANALISTA CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pel Ministério da Educação (MEC); ou

b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); ou

No curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pel Ministério da Educação (MEC); ou

b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pel Ministério da Educação (MEC); ou

b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE- CPRH

CARGO: Analista em Gestão Ambiental

- 1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.
- 2. Descrição das Atribuições do Cargo e Especialidades (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL: Atuar para que a CPRH alcance seus objetivos e exerça suas competências legais de forma efetiva, trabalhando para o cumprimento de sua missão de exercer a governança ambiental visando a conservação dos recursos naturais em Pernambuco; Emitir Termos de Referência para elaboração de estudos ambientais e eventuais contratações para subsidiar as atividades da Agência; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar, executar e fornecer subsidios técnicos à formulação de proposta de leis, normas técnicas e demais atos administrativos; Atender ao Poder Público e outras instituições afetas às questões ambientais nas solicitações de esclarecimento, elaboração de documentos técnicos e demais requisições concernentes à atuação da Agência; Coordenar e participar de Grupos de Trabalho Técnico institucional e interinstitucional, contribuindo com análise e elaboração de documentos técnicos para subsidiar as atividades da Agência; Realizar pesquisas aplicadas às atividades de gestão e controle ambiental e serviços científicos e tecnológicos, direta e indiretamente relacionados com o seu campo de atuação; Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar atividades de treinamento e capacitação ao público interno e externo aos temas pertinentes à sua área de atuação na Agência CPRH; Pesquisar, planejar, coordenar, gerir, controlar, desenvolver, orientar, analisar e executar, dentro de sua área de lotação, as atividades administrativas, logisticas, jurídicas, sociais ou financeiras, que subsidiarão o exercício das competências constitucionais, e legais da CPRH, referentes às Políticas Governamentais de Meio Ambiente; Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar atividades de educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar e executar a produção e publicação técnica e especializada; Elaborar, planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos relacionados ao campo de atuação profissional da sua respectiva função; Operacionalizar e gerir sistemas informati

ESPECIALIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Arquitetura Urbanista; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de dosuntas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e deucação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientals (EIA) e respectivo Relatórios de Impactos ambientals; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientals (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientae degradados e/ou alterados; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação, Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à su aárea de atuação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à su aárea de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Coordenar, analisar e apoiar a produção e promoção da gestão das informações geoambientais concernentes à sua área de atuação; Coordenar, analisar e apoiar a produção e promoção da gestão das informações geoambientais concernentes à sua área de atuação; Coordenar, elaborar, apoiar a produção de planos de desenvolvimento regional zoneamentos ambientais estratégicos para formento do uso e ocupação sustentáveis do solo (uso estratégico das potencialidades e proteção das fragilidades ambientals e características físico-espaciais e socioeconómicas; Coordenar, apoiar a produção e desenvolvimento regional zoneamentos ambientais estratégicos para formento do uso e ocupação sustentáveis do se socio (uso de serviços de serviços de qualidade ambiental e do Estado; Coordenar, apoia

ESPECIALIDADE - ADMINISTRAÇÃO: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Administração; Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos nas áreas: financeira, compras e licitações, recursos humanos e em áreas estratégicas da Agência; Intermediar o planejamento estratégico com a execução das atividades; Gerenciar as atividades operacionais de acordo com o planejamento estratégico; Controlar os indicativos das atividades operacionais da Agência; Remeter e acompanhar os processos nos diversos sistemas informatizados para suas respectivas equipes, por competência; Coordenar a equipe para cumprimento do planejamento estratégico determinado pela Gestão superior; Gerir e intermediar os problemas de relacionamento interpessoal da Agência; Gerenciar projetos de pesquisa, contratos e convênios relativos ao controle ambiental e de desenvolvimento institucional da Agência; Acompanhar e analisar os indicadores estratégicos; Desenvolver padrões de qualidade gerencial; Controlar a execução dos planos de atividades da Agência; Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - AGRONOMIA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Agronomia/Engenharia Agronômica; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientals (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação;

Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos, relacionados a projetos agropecuários entre outros de sua competência, podendo realizar vistorias; Coletar dados e analisar parâmetros de solo e recursos vegetais, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos auturais e produzir relatórios; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores de solo e recursos vegetais, entre outros, de recursos naturais e de fontes poluidoras; Analisar processos, estudos, relatórios, programas e projetos ambientais relacionados à conservação do solo, manejo e monitoramento de Solo, indenização de terras e benfeitorias, reassentamento involuntário, fomento ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais, compensação ambiental pela supressão de vegetação; Empreendimento Agrícola com irrigação e/ou drenagem; Comércio de Agrotóxicos; Empreendimentos agrícolas sem irrigação e/ou drenagem; Atividades Pecuárias; Avicultura; Suinocultura; Captação de produtos e insumos agrícolas; entre outros; Recepção de animais, através de entrega voluntária, dando suporte, desta forma, ao Setor de Fauna da CPRH; Atuação no monitoramento, análise e fiscalização do CAR (Cadastro Ambiental Rural), quando da implantação do módulo de análise; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de

ESPECIALIDADE - BIOLOGIA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Biologia; Analisar, monitorar e emilir documentos técnicos para os processos de consultas, ilicenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Palanejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento de ocossistemas naturais, bem como para a remedição de ambienta edegradados e/ou alterados. Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação, Analisar estudos de visibilidade técnicansibilitato concernentes à sua área de atuação; (Identificar e analisar intervenções ambientalis concernentes à sua área de atuação; (Identificar e analisar intervenções ambientalis concernentes à sua área de atuação; (Identificar e analisar intervenções ambientalis concernentes à sua área de atuação; Analisar restudos de visibilidade técnica, pareceres técnicos e demais documentos relativos as Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE); Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos ambientals in as Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE); Planejar, elaborar, conservação de acossistemas aquáticos e terestres, manejo e conservação da bionaria, de atuação profissional; Supervisionar, executar e acompanhar projetos de: ecoturismo: educação ambiental vietural para e a laboração dos planos de aplicação referentes aos Termos de referência de compensação ambiental vietural para e atab

ESPECIALIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo das Ciências Contábeis; Executar o registro da previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecido no Orçamento aprovado para o exercício; Elaborar escritura orçamentária da receita e da despesa; Fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas; Controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e as obrigações; Demonstrar as variações patrimoniais e o valor do patrimônio; Emitir e apresentar os relatórios contábeis periódicos solicitados pelos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais; Analisar os reajustes contratuais; Realizar o gerenciamento das contas bancárias incluindo a abertura, conciliações e encerramento, além da devida contabilização nos diversos sistemas informatizados; Realizar o recolhimento do PIS/PASEP; Emitir os relatórios anuais da gestão contábil para envio ao Tribunal de Contas; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - DIREITO: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo do Direito; Elaborar, vistar e prestar assessoria jurídica aos contratos administrativos que tenham a CPRH como parte contratante; Acompanhar, analisar e dar parecer quanto à requerimentos de servidores que envolvam questões jurídicas a serem analisadas e elucidadas; Elaborar Despachos, Cotas e Pareceres referentes a Processos Administrativos que tenham como tema questões legais-administrativas; Analisar e vistar Editais, oriundos da Comissão Permanente de Licitações - CPL; Analisar e elaborar Minutas de Contrato e vistar os Contratos de Adesão às atas de registro de preços da SAD/PE ou de algum outro órgão que disponha dos produtos ou serviços que a CPRH tenha necessidade; Elaborar Despachos, Cotas e Pareceres em questões de competência jurídica, que sejam solicitadas pela Coordenadoria de Gestão Institucional - CGE; Orientar jurídicamente quanto às ações a serem efetivadas, especificamente, pela Coordenadoria de Gestão Institucional - CGE; Apoiar juridicamente a Agência na área do Direito Administrativo e Ambiental; Elaborar os mais diversos tipos de opinativos (pareceres, cotas, despachos, notas técnicas, minutas de documentos técnicos, estudos de Impacto Ambiental, acordos de cooperação técnica, entre outros), ou seja, o exercício de toda consultoria jurídica da autarquia em matéria ambiental, dando suporte, inclusive à Procuradoria-Geral do Estado quando provocados; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA AMBIENTAL: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Ambiental; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientals (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar processos incluindo análise de documentos técnicos, tais como: projetos básicos e executivos de engenharia, memoriais descritivos, plantas, levantamentos topográficos, cronogramas de obras, entre outros, com ênfase an análise da compatibilidade des projetos com os aspectos ambientais da área; Realizar vistorias técnicas em áreas com restrições ambientais, áreas sujeitas a inundações, áreas suscetíveis a impactos ambientais, entre outros; Analisar estudos, relatórios, projetos e programas ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à: caracterização defenidades en áreas; interferências em áreas protegidas por legislação ambientai; diagnóstico do meio físico (ar solo, recursos hídricos superf

seleção e tratamento de dados e informações especializadas para atividades fins; Análise de projetos e estudos de viabilidade técnicoambiental; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Cartográfica; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e geirr Unidades de Conservação, Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos relacionados ou que envolvam a utilização de técnicas de geoprocessamento; Elaborar materiais didáticos elacionados às atividades relacionadas ou que envolvam a utilização de técnicas de geoprocessamento na Agência; Promover a integração de ações interinstitucionais de Cartografía estadual; Coordenar, analisar e emitir pareceres sobre produtos cartográficos; Coordenar a realização de levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; Elaborar laudos técnicos de levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; Elaborar laudos técnicos de levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CIVIL: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Civil; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaborcação de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação, Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; de viabilidade de fontementes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar de comentos técnicos, tais como: projetos básicos e executivos de engenharia, memoriais descritivos de projetos, plantas e desenhos técnicos, levantamentos topográficos, cronogramas de obras, entre outros; Analisar, monitorar e fiscalizar processos, estudos, relatórios, projetos e programas ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à caracterização técnica do empreendimento; plantas de locação, situação projeto; infraestrutura (abastecimento d'água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos, energia elétrica, entre outros); diagnóstic

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA DE MINAS: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia de Minas; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientals (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos, relatórios, projetos e programas ambientais relacionados à: lavra de qualquer substancia mineral; pesquisas de riquezas minerais; a pesquisa, localização, prospecção e valorização de jazidas minerais; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de mina

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA FLORESTAL: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Florestal; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para ao processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental (realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientalis (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientae degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concermentes à sua área de atuação; Analisar restudos de viabilidade técnico-ambiental concermentes à sua área de atuação; ldentificar e analisar intervenções ambientais concermentes à sua área de atuação; Analisar projetos, memoriais descritivos de empreendimentos florestais; plantas, desenhos técnicos, levantamentos topográficos e demais documentos de empreendimentos florestais; laudos e diagnósticos de flora; entre outros; Atestar, através da emissão de documentos técnicos, a quanto a viabilidade de projetos e/ou a execução de Plano de Manejo Florestal Sustentáve le/ou de Carvoejamento, apresentados à Agência, de acordo com as normas ambientais técnicas vigentes; Realizar vistorias técnicas em áreas pretendidas para a instalação de empreendimentos florestais; cumpos, os, ruídos, passivos ambientais, entre outros; Operacionalizar/gerir/administrar sistemas informatizados de licenciamento, monitoramento e fiscalização a

para atividades fins; Tratar, analisar e emitir documentos de informações geoespaciais através do sensoriamento remoto; Análise de projetos e estudos de viabilidade técnico-ambiental; identificar as intervenções florestais realizadas, analisar suas consequências, análise e proposição de ações para a preservação, conservação e remediação dos seus efeitos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - GEOGRAFIA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Geografia, Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para as processos de consultas, incenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Palanejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientals (EIA) e respectivo Relatórios de Impactos ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientas degradados e dou alterados; Panejar, cordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação, Acompanhar o cumprimento das exigências contidas as licenças, autotrações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação. Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientales concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientales de Regularização Ambiental PARA; Realizar capacitação do CAR e PRA; Analisar, Fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE) exercendo o poder de polícia administrativa, preventiva ou corretiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização de empreendimentos, obras a atividades, efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente, nos termos da legislação vigente, Planos de Manejo das UC e demais regulamentors; Elaborar projetos de pesquisa científica visando à conservação de biodiversidade; Elaborar, planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos ambientals nas Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zonas de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos so e reforestamento nas Unid

ESPECIALIDADE - MEDICINA VETERINÁRIA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Medicina Veterinária; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Praticar colhicia médica veterinária em todas as suas especialidades a táxons de silvestres; Exercer defesa sanitária animal; Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; Realizar cirurgias corretivas e preventivas de animais silvestres; Realizar exames patológicos; Realizar necropsia de animais mortos; Manejar animais silvestres; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - PSICOLOGIA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Psicologia; Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional; Realizar atendimentos, diagnósticos e encaminhamentos para inspeções de saúde; Realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; Emitir laudos e pareceres; Encaminhar para tratamento de saúde relacionadas à psicologia; Elaborar programas de qualidade de vida e prevenção de doenças; Atuar em processos de seleção interna, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - QUÍMICA: Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Química; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientalis (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Analisar estudos, projetos, processos e demais documentos referentes às Análises Químicas e Físico-químicas, Padronização e CQ, Produção, Tratamentos de Resúduos, Operação e Manutenção de Equipamentos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientals concernentes à sua área de atuação; Analisar relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos relacionados a produtos perigosos; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores de qualidade ambiental relativos aos parâmetros físico-químicos, de toxicidade, entre outros, de recursos

naturais e de fontes poluidoras; Analisar os relatórios/estudos relacionados à programa de gerenciamento de efluentes, programa de monitoramento de afluentes e corpos receptores de efluentes tratados, programa de controle e monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, programa de monitoramento de mananciais afetados por produtos perigosos, entre outros; Gerenciar a recepção e a condução das informações dos relatórios de auto monitoramento de efluentes líquidos de empreendimentos e atividades potencialmente poluidores e/ou causadores de degradação ambiental por meio de sistemas informatizados; Realizar ou participar de potenciamente políticores e/ou causaciones de degladação ambiental por meio de sistemas informalizados, realizar ou participar de estudos, projetos, programas e trabalhos técnicos; Desempenho de atividades referentes à gestão e ao ordenamento ambiental para fins de atendimento às denúncias, fiscalização, licenciamento, orientação técnica, monitoramento e mitigação de impactos ambientals relacionados à: edificações, empreendimentos imobiliários diversos e grandes estruturas; sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação de esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos; serviços diversos relacionados a atividades de saneamento, indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como usina de concreto e de astalto, armazenamento e transporte de substancias, estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como áreas afins e correlatas; Análise de projetos e estudos de viabilidade técnico- ambiental; Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e propor ações para a preservação, conservação e remediação dos seus efeitos, bem como propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados; e, Análise de processos, estudos, relatórios e programas ambientais relacionados à edificações, empreendimentos imobiliários diversos e grandes estruturas; sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação de esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos; serviços diversos relacionados a atividades de saneamento, indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como áreas afins e correlatas; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

ESPECIALIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO:

ESPECIALIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO: Formação de nível superior em Arquitetura ou Arquitetura e/ou Urbanismo, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no Conselho de Classe.

ESPECIALIDADE - ADMINISTRAÇÃO

Formação de nível superior em Administração, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - AGRONOMIA

ção de nível superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe

ESPECIALIDADE - BIOLOGIA

Formação de nível superior em Ciências Biológicas ou Biologia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Formação de nível superior em Ciências Contábeis, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe

ESPECIALIDADE – DIREITO

Formação de nível superior em Bacharelado em Direito, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA AMBIENTAL

Formação de nível superior em Engenharia Ambiental, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Formação de nível superior em Engenharia Cartográfica, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CIVIL

Formação de nível superior em Engenharia Civil, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA DE MINAS

Formação de nível superior em Engenha o registro regular no conselho de classe. haria de Minas, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC, incluindo

ESPECIALIDADE - ENGENHARIA FLORESTAL

Formação de nível superior em Engenharia Florestal, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE – GEOGRAFIA

Formação de nível superior em Geografia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe

ESPECIALIDADE - GEOLOGIA

Formação de nível superior em Geologia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - MEDICINA VETERINÁRIA

Formação de nível superior em Medicina Veterinária, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação- MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe

ESPECIALIDADE - PSICOLOGIA

Formação de nível superior em Psicologia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

ESPECIALIDADE - QUÍMICA

Formação de nível superior em Engenharia Química ou Química Industrial, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE- CPRH

1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40

2. Descrição das Atribuições do Cargo e Especialidades (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

CARGO - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL: Atuar supletivamente para que a CPRH alcance seus objetivos e exerça suas competências legais de forma efetiva, colaborando para o cumprimento de sua missão de exercer a governança ambiental visando a conservação dos recursos naturais em Pernambuco; Contribuir para a emissão de Termos de Referência para elaboração de estudos ambientais e eventuais contratações para subsidiar as atividades da Agência; Disponibilizar supletivamente subsídios técnicos à formulação de proposta de leis, normas técnicas e demais atos administrativos; Contribuir supletivamente no planejamento e execução de produção e publicação técnica e especializada; Dar subsídios para o atendimento ao Poder Público e outras instituições afetas causites emplientais pas solicitores de aceleracimento entración de documentos técnicas e demais requisições exponentes. às questões ambientais nas solicitações de esclarecimento, elaboração de documentos técnicos e demais requisições concernentes as questos ambientais has solicitações de escalactimento, elaboração de documentos e dentais requisições concernentes á finalidade da Agência; Colaborar supletivamente nas atividades de Grupos de Trabalho Técnico institucional e interinstitucional, contribuindo com a análise e elaboração de documentos técnicos, para fins de fiscalização, licenciamento, monitoramento, educação ambiental e/ou procedimentos administrativos da Agência; Dar suporte técnico na elaboração, coordenação e avaliação de projetos, além de realizar atividades necessárias à implantação e à execução dos mesmos, em sua área de atuação; Prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades da Agência, relacionadas fiscalização, licenciamento, monitoramento, educação ambiental, qualidade e/ou procedimentos administrativos; Executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas; Atuai erou procedinientos administrativos, Executar advidades de coiera, seleção e tratamento de dados e infininações especializadas, Atual supletivamente na interpretação de resultados de análises, ensaios, laudos, estudos e testes concernentes à sua área de atuação; Operacionalizar e gerir sistemas informatizados que subsidiarão as atividades e o exercício das competências da CPRH; Executar tarefas administrativas de apoio em todas as áreas dos sistemas de administração, atendimento, operação e manutenção do órgão, relacionadas à sua área de lotação, bem como, prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas em Gestão Ambiental; Preparar relatórios e planilhas relacionados à sua área de atuação; Fazer levantamentos de dados e informações; Atendimento ao público em geral; Atuar supletivamente na realização de pesquisas aplicadas às atividades de gestão e controle ambiental e serviços científicos geral, atual superivamente na realização de pesquisas aplicadas as atividades de gestado e continúe in internal e serviços definiticos iconólógicos, direta e indiretamente relacionados com o seu campo de atuação; Atuar supletivamente nas atividades de treinamento e acitação ao público interno e externo, aos temas pertinentes à sua área de atuação da Agência CPRH.

ESPECIALIDADE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Prestar assistência nas atividades da Agência, relacionadas às áreas de: recursos humanos, administração, compras, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e material, secretariado, documentação, comunicação, educação ambiental, sistemas informatizados e serviços auxiliares; Elaborar minutas e encaminhar Ofícios, E-mails, entre outros documentos oficiais e administrativos; Realizar atendimento ao público; Realizar tramitação e movimentação de processos e documentos; Requisitar e administrar materiais de escritório; Apoiar nas atividades educativas realizadas pela Agência; Apoiar na realização de mobilizações sociais; Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo.

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Conferir e preparar os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; Fazer relatórios e levantamentos e executar balancetes diários, mensais e balanços anuais; Providenciar o atendimento aos processos de origem externa, em especial às demandas dos órgãos de controle e auditoria como Controladoria e Procuradoria; Realizar o tratamento, organização e envio dos documentos bancários, bem como a digitalização, anexação e arquivamento; Auxiliar no processamento e contabilização de todas as receitas provenientes dos pagamentos das taxas de Licenciamentos emitidas pela CPRH em face da sua natureza fiscalizatória do meio ambiente; Contribuir na execução do controle financeiro de contratos, convênios, projetos e afins; Auxiliar na elaboração da escrituração contábil e fiscal; Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; Prestar suporte às atividades meio da Agência, relacionadas às áreas de: orçamento, finanças e contabilidade; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: Atuar supletivamente na realização de vistorias e emissão de documentos técnicos para subsidiar processos de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental; Auxiliar na implantação e validação de procedimento de coleta; Participar de estudos, projetos, programas e trabalhos técnicos; Executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Realizar amostragem para subsidiar as atividades de laboratório da agência; Atuar supletivamente na análise e controle de processos voltados às áreas de fiscalização, licenciamento, proteção, monitoramento e controle ambiental relacionado às atividades concernentes à sua área de atuação; Dar suporte no monitoramento de áreas de reposição, manejo e compensação florestal; Auxiliar na elaboração de termos, projetos e editais relacionados à sua área de atuação; Prestar suporte nas ações de educação ambiental da Agência; Participar de atividades de mobilização social quando da realização, de audiências públicas; Atuar no suporte em atividades externas como palestras e atividades lúdicas desenvolvidas pela CPRH; Atuar supletivamente no planejamento, proposição e gestão das Unidades de Conservação; Contribuir para a proposição de ações de preservação e conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente; Dar suporte ao acompanhamento de ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Contribuir no acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na identificação e análise de intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua função, em conformidade com o seu conselho de classe.

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM QUÍMICA: Atuar supletivamente na realização de vistorias e emissão de documentos técnicos para subsidiar processos de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental; Colaborar com as ações de pesquisa e desenvolvimento na área de química para subsidiar as atividades de fiscalização, monitoramento, licenciamento, educação ambiental e demais atuações da Agência; Atuar supletivamente na análise de estudos, projetos, processos e demais documentos referentes às Análises Químicas e Físico-químicas, Padronização e CQ, Produção, Tratamentos de Resíduos, poeração e Manutenção de Equipamentos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; Contribuir para a proposição de ações de preservação e conservação, monitoramento regional, como meio ambiente; Dar suporte ao acompanhamento de ações de monitoramento ambiental e controlle de Cadastros Técnicos; Contribuir no acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico- ambiental concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na identificação e análise de intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade

ESPECIALIDADE – TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL: Realizar amostragem e ensaios laboratoriais; Auxiliar na implantação e validação de procedimento de coleta e ensaios laboratoriais; Checar os equipamentos de uso em campo e laboratório, verificar as condições de funcionamento e o status de calibração; Organizar e verificar a necessidade de reposição de reagentes, vidrarias e materiais; Preparar soluções, padrões, curvas de calibração e meios de cultura; Registrar resultados de ensaios, efetuar cálculos e anotar observações; Participar de estudos, projetos, programas e trabalhos técnicos relacionados à sua área de formação; Auxiliar no monitoramento de planos metrológicos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e. Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL: Atuar supletivamente na realização de vistorias e emissão de documentos técnicos para subsidiar processos de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental; Atuar supletivamente na análise de relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos relativos às recursos hídricos, resíduos sólidos, esgotos sanitários bem como demais atividades de saneamento; Auxiliar na execução de programas governamentais de saneamento básico; Coletar dados e contribuir subletivamente na análise de parâmetros relativos ao saneamento, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Colaborar no fornecimento de subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores relativos às atividades de saneamento; Atuar supletivamente na análise de laudos de ensaios laboratoriais, químicos, microbiológicos, topográficos e de relatórios técnicos à área; Auxiliar na elaboração, análise, supervisão e fiscalização de projetos, planos gramas de Saneamento Básico e de Saneamento Ambiental; Atuar supletivamente no planejamento, proposição e gestão das ades de Conservação; Contribuir para a proposição de ações de preservação e conservação, monitoramento e recuperação do Unidades de Conservação; Contribuir para a proposição de ações de preservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente; Dar suporte ao acompanhamento de ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Contribuir no acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito: e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em confo com o seu conselho de classe

3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

ESPECIALIDADE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Formação de nível médio, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM CONTABII IDADE:

Formação de nível técnico em Contabilidade, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

Formação de nível técnico em Meio Ambiente, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe

ESPECIALIDADE – TÉCNICO EM QUÍMICA: Formação de nível técnico em Química, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no

conselho de classe.

ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL:

Formação de nível técnico em Química, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

ESPECIALIDADE – TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL:

Formação de nível técnico em Saneamento ou Saneamento Ambiental, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

ho: Conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (qua horas semanais

2.Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):
Planejar, coordenar e executar atividades relativas à concessão, manutenção, controle e gestão das folhas de pagamentos dos benefícios previdenciários; planejar, coordenar e executar atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos relativas ao exercício das competências institucionais da FUNAPE; implementar o planejamento estratégico, operacional e orçamentário das ações; implementar tecnologias de modernização da gestão; proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários; de atividades correlatas, no âmbito de sua competência institucional.

3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em qualquer área de formação, forne reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. cido por instituição de ensino superior

CARGO: ANALISTA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIO

tar nº 274, de 30 de abril de 2014, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta)

2. Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):

Analisar e emitir pareceres acerca dos pedidos de natureza previdenciária, processos administrativos, licitações e demais consultas no âmbito da FUNAPE; elaborar contratos, convênios, regimentos e outros instrumentos administrativos e jurídicos; subsidiar, instruir e acompanhar junto à Procuradoria Geral do Estado as demandas judiciais e demais assuntos relativos à FUNAPE; prestar apoio em assuntos de natureza jurídica às diversas áreas da FUNAPE; proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários; desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência institucional

3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014): Diploma de nível superior em Direito, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PERNAMBUCO - FUNASE

CARGO: ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA

1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 225, de 14 de dezembro de 2012, e alterações, fixada em 8 (oito) horas diárias

2. Descrição das Atribuições do Cargo/Especialidade

2. Descrição das Aribulções do Cargór Especialidade
Cargó: Analista em Gestão Socioeducativa (Conforme Lei Complementar nº 225, de 14 de dezembro de 2012):

I - executar o atendimento socioeducativo na FUNASE, desenvolvendo as seguintes ações: a) realização de atendimento individual aos adolescentes, familiares, colaterais e/ ou outras pessoas, visando fundamentar diagnósticos, prognósticos e orientações de tratamento aos estudos dos casos psicossociais e pedagógicos dos adolescentes; b) participação da elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA; c) planejamento de atividades do eixo da proposta pedagógica, identificando interesses e habilidades dos adolescentes para as atividades desenvolvidas na Unidade; d) orientação de educadores e demais profissionais da Unidade sobre a Troposta Sócio-Pedagógica da FUNASE; e) viabilização do regresso, inserção e permanência dos adolescentes/jovens à escolarização, considerando suas singularidades, metodologia e condições de atendimento no âmbito interno ou externo à instituição, assegurando o direito à educação; f) participação nos processos de integração interdisciplinar na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação e atividades da Unidade.

ESPECIALIDADE - ASSISTENTE SOCIAL

L Realizar diagnóstico institucional, com a finalidade de identificar demandas e necessidades de intervenção peculiares ao fazer I. Realizar diagnóstico institucional, com a finalidade de identificar demandas e necessidades de intervenção peculiares ao fazer profissional, conforme a ambiência das comunidades socioeducativas. II. Planejar as atividades a serem executadas pelo Serviço Social, com a finalidade de garantir intencionalidade ao exercício profissional e proporcionar a continuidade das intervenções. III. Realizar estudo social em Serviço Social, com intuito de intervir na realidade social e compreender as expressões da questão social que atravessam a vida dos(as) adolescentes e jovens, a fim de pensar estratégias de intervenção durante o processo socioeducativo. IV. Desenvolver atividades com cunho de orientações e acompanhamentos aos(ás) adolescentes e jovens e suas famílias. V. Viabilizar o acesso e ampliação aos direitos sociais dos(as) adolescentes e jovens e famíliares, através da articulação com a rede de garantia de direitos disponíveis no território. VI. Referenciar as demandas para rede socioassistencial, através de encaminhamentos durante o processo socioeducativo e após a saída dos(as) adolescentes e jovens das unidades socioeducativas. VII. Acolher e realizar atividade em grupo com familiares e responsáveis, orientar sobre o processo socioeducativo e articular políticas e serviços públicos para garantia de direitos sociais. VIII. Elaborar Relatório Social em Serviço Social, Laudo Social em Serviço Social, Parecer Social em Serviço Social para subsidiar a decisão judicial. IX. Viabilizar o acesso dos(as) adolescentes e jovens à retirada da documentação civil, a fim de contribuir para o exercício dos direitos de cidadania. X. Realizar entrevista no domicílio, a partir de avaliação da necessidade por parte do profissional, considerando a judicial. IX. Viabilizar o acesso dos(as) adolescentes e jovens à retirada da documentação civil, a fim de contribuir para o exercício dos direitos de cidadania. X. Realizar entrevista no domicílio, a partir de avaliação da necessidade por parte do profissional, considerando a importância desse instrumento para aprofundamento das demandas apresentadas. XI. Manter a Pasta de Acompanhamento Individual dos(as) adolescentes e jovens atualizada com a sistematização dos atendimentos realizados. XII. Realizar estudo de caso com membros da equipe interdisciplinar e com o sistema de garantia de direitos localizados no território. XIII. Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), com a finalidade de traçar metas e ações executáveis durante o processo socioeducativo dos(ás) adolescentes e/ou jovens em restrição e privação de liberdade. XIV. Elaborar o diagnóstico polidimensional, a fim de analisar a realidade social pregressa e direcionar extratégias de intervenção. XV. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedaçórico e a defeca restrição e privação de liberdade. XIV. Elaborar o diagnóstico polidimensional, a fim de analisar a realidade social pregressa e direcionar estratégias de intervenção. XV. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedagógico e a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XVI. Elaborar relatórios circunstanciados, tendo em vista os preceitos éticos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XVII. Participar de audiências concentradas, quando requisitado(a) pela autoridade judiciária, a fim de emitir opinião técnica. XIX. Participar de reuniões, seminários e capacitações pertinentes à prática profissional. XX. Estimular práticas restaurativas difundidas pelo Elixo cultura de paz, justiça restaurativa e pluralidades. XXI. Contribuir para o fortalecimento das ações de saúde ampliada nas unidades socioeducativas. XIII. Realizar visitas sistemáticas aos espaços de convivência/alojamento dos(as) adolescentes e jovens e às salas da escola e de atividades pedagógicas, a fim de observar demandas pertinentes à área de atuação. XXIV. Participar da elaboração e execução do plano operativo, enquanto instrumento que compõe a perspectiva interdisciplinar das ações socioeducativas. XXVII. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase.

ESPECIALIDADE - NUTRICIONISTA

I. Realizar trabalhos de caráter técnico na área de nutrição. II. Aplicar checklist BPF (Boas Práticas de Fabricação) nas Unidades de Realizar trabalnos de carater tecnico na area de nutrição. II. Aplicar checklist BPF (Boas Práticas de Pabricação) has Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) da FUNASE, objetivando avaliar, dentro da sua especialidade, as atividades, operações e controles técnico-administrativos, inerentes à produção e distribuição de refeições com segurança alimentar. III. Realizar visitas periódicas às empresas prestadoras de serviço, avaliando as instalações, procedimentos operacionais, controles, etc. com elaboração de relatório. V. Realizar assistência e educação alimentar/nutricional sempre que necessário, promovendo programas de educação alimentar/nutricional para os adolescentes da FUNASE. VII. Supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e métodos de controle de qualidade os adolescentes da FUNASE. VII. Supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e metodos de controle de qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente. VIII. Implantar e supervisionar procedimentos para minimizar desperdícios de insumos, visando promover a redução das sobras, restos e desperdícios, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. IX. Analisar os cardápios mensais elaborados pelas empresas contratadas, de acordo com as necessidades nutricionais, relação de gêneros e produtos respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais, étnicos de forma a garantir a aceitabilidade pelos comensais. X. Solicitar atendimento, por meio de cardápio específico e diferenciado (dietas), aos adolescentes com doenças e deficiências associadas à nutrição, bem como aos portadores de necessidades especiais. XII. Realizar análise senorial das preparações por meio de testes de degustação pem como aos portadores de necessidades especiais. XII. Realizar analise sensorial das preparações por meio de testes de degustação prévios ao consumo. XIII. Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições. XIV. Participar de investigação de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). XVI. Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições. XVII. Participar do planejamento e da supervisão na implantação ou adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios das unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) da FUNASE. XIX. Participar de equipes de trabalho multidisciplinares inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras Unidades da FUNASE. XXI. Desempenhar outras atividades correlatas, dentro da área de nutrição, que forem solicitadas. XXII. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase

ESPECIALIDADE - PEDAGOGO

l. Planejar as atividades dos eixos na Unidade: Educação; Esporte Cultura e Lazer; e Profissionalização, Trabalho e Previdência. II. Identificar os interesses e habilidades dos(as) adolescentes e jovens para as atividades desenvolvidas na Unidade. III. Inserir os(as) adolescentes e jovens nas atividades socioeducativas, segundo seus interesses e habilidades. IV. Diagnosticar o nível de escolaridade dos(as) adolescentes e jovens. V. Orientar educadores e demais profissionais da unidade sobre o Projeto Político-Pedagógico da Funase. VI. Monitorar as atividades pedagógicas sob sua responsabilidade. VII. Promover a matrícula dos(as) adolescentes e jovens na rede pública de ensino, acompanhando a frequência e o rendimento na aprendizagem e garantir presença nos plantões pedagógicos nas respectivas escolas. VIII. Participar das atividades relacionadas a reuniões, seminários, encontros, treinamentos e formações promovidas e/ou encaminhadas pela instituição. IX. Participar da elaboração e do acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e diagnóstico polidimensional. X. Participar dos processos de apoio e orientação familiar, individualmente e em grupo. XI. Participar dos processos de integração multidisciplinar na elaboração, no acompanhamento e na avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA), do Plano Operativo e atividades socioeducativas. XII. Participar da elaboração dos relatórios e dos pareceres dos(as) adolescentes ou jovens. XIV. Viabilizar o retorno, inserção e permanência dos(as) adolescentes e jovens na escolarização tendo em vista suas singularidades e as condições de atendimento no âmbito interno ou externo da instituição. XV. Realizar atendimento individual e/ou em grupo aos(às) adolescentes e jovens, familiares, responsáveis e outras pessoas. XVI. Planejar, conjuntamente, as atividades dos eixos do Projeto Político-Pedagógico e do Plano Operativo da unidade, identificando interesses e habilidades dos(as) adolescentes e jovens para as atividades desenvolvidas. XVII. Prestar os esclarecimentos necessários, quando convocada/o para audiências promovidas por autoridades a interesse do sistema socioeducativo. XVIII. Realizar acompanhamentos dos(as) adolescentes e jovens. V. Orientar educadores e demais profissionais da unidade sobre o Projeto Político-Pedagógico oconvocada/o para audiências promovidas por autoridades a interesse do sistema socioeducativo. XVIII. Realizar acompanhamentos sistemáticos das atividades pedagógicas dos(as) adolescentes e/ou jovens, de acordo com o planejamento técnico. XIX. Realizar visitas domiciliares aos familiares dos(as) adolescentes e jovens, quando necessário. XX. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedagógico e a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XXI. Elaborar relatórios circunstanciados, tendo em vista os preceitos éticos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XXII. Providenciar cincuristantidados, terido em vista os precentos encos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XXII. Providenciar a inscrição dos(as) adolescentes e jovens nos programas de elevação de escolaridade destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL). XXIII. Providenciar junto à rede oficial de ensino e/ou famílias a documentação escolar dos(as) adolescentes e jovens. XXV. Participar da elaboração e execução do plano operativo e do planejamento de atividades da unidade. XXVI. Realizar visitas sistemáticas aos espaços de convivência/alojamento dos(as) adolescentes e jovens e às salas da escola e de atividades pedagógicas. XXVII. Promover e/ou estimular as práticas restaurativas difundidas pelo Núcleo de Justiça Restaurativa da Funase. XXIX. Cumprir o disposto por Portugato Internado en Portugato de Supresa o portugato de Supresa de Supres disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase

ESPECIALIDADE - PSICÓLOGO

Esrecialidade – roloctoro III. Realizar o planejamento de trabalho em Psicologia de acordo com a realidade da Unidade e priorizando as urgências em saúde mental. II. Manter o Plano de trabalho individual atualizado e em diálogo com o Plano de trabalho geral dos(as) Psicólogos(as) em atuação na Funase. III. Realizar atendimentos psicológicos sistemáticos aos(às) adolescentes e/ou jovens, familiares e demais pessoas ligadas ao(à) adolescente ou jovem para fundamentar diagnósticos, prognósticos, orientações de encaminhamentos e estudos de casos. IV. Desenvolver atividades com cunho de orientações e acompanhamentos aos(às) adolescentes e/ou jovens e suas famílias. V. Acolher e realizar atividade grupal com as famílias, orientar sobre o processo socioeducativo e apontar estratégias de cuidado em saúde mental. VI. Referenciar as demandas para rede socioassistencial, através de encaminhamentos durante o processo socioeducativo e após a saída dos(as) adolescentes e jovens das unidades socioeducativas. VII. Realizar encaminhamento à RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)

quando da identificação de necessidade de acompanhamento especializado em saúde mental. VIII. Elaborar documentos psicológicos acerca do acompanhamento realizado sempre que solicitado. IX. Viabilizar o acesso dos(as) adolescentes ou jovens à retirada da documentação civil, a fim de contribuir para o exercício dos direitos de cidadania. X. Realizar visitas domiciliares, com o intuito de ampliar e aprofundar o olhar sobre as relações familiares e comunitárias do(a) adolescente ou jovem. XI. Manter atualizadas as Pastas de e aprofundar o olhar sobre as relações familiares e comunitarias do(a) adolescente ou jovem. XI. Manter atualizadas as Pastas de Acompanhamento Individual de adolescentes e jovens com todas as informações imprescindíveis ao acompanhamento multiprofissional e os registros sigilosos conforme orientação do Conselho de Classe. XII. Realizar estudo de caso com a equipe interdisciplinar, com o sistema de garantia de direitos e RAPS. XIII. Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), com a finalidade de traçar metas e ações executáveis durante o processo socioeducativo dos(as) adolescentes e jovens na Funase. XIV. Elaborar o diagnóstico polidimensional, a fim de pontuar questões de saúde mental pertinentes e direcionar estratégias de intervenção; XV. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedagógico e a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XVI. Elaborar relatórios de intervenção; a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XVII. Elaborar o defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XVII. Elaborar o defesa de direitos dos descentes e jovens. XVII. Elaborar o defesa de direitos dos defesa de direitos de adolescentes e jovens. XVIII. Participar de actual de actu circunstanciados, tendo em vista os preceitos éticos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XVII. Participar de audiências concentradas, quando requisitado(a) pela autoridade judiciária, a fim de emitir opinião técnica. XIX. Participar de reuniões, seminários e capacitações pertinentes à prática profissional. XX. Estimular práticas restaurativas difundidas pelo Eixo cultura de paz, justiça restaurativa e pluralidades. XXI. Participar dos processos de planejamento, execução e avaliação das ações do Núcleo de Saúde Mental de forma direta ou indireta, contribuindo para fortalecer as discussões sobre o cuidado em saúde mental nas Unidades. XXII. Promover debates na comunidade socioeducativa que fortaleçam a luta antimanicomial, anticapacitista, antirracista e antipatriarcal, prezando pela promoção de justiça social e reafirmando direitos humanos. XXIII. Realizar visitas sistemáticas aos espaços de convivência/ alojamento dos(as) adolescentes e jovens e às salas da escola e de atividades pedagógicas, a fim de observar demandas pertinentes à área de atuação. XXIV. Participar da elaboração e execução do plano operativo, enquanto instrumento que compõe a perspectiva interdisciplinar das ações socioeducativas. XXV. Realizar o preenchimento do Painel de Controle Estatístico, da Planilha de Indicadores, partire estres decumentos com as informações en extinentes que a competência. XXVII. Cimprir odirecto en Participator de Composições de Controle Estatístico, da Planilha de Indicadores, partire estres decumentes com as informações en extinentes que a competência. XXVIII. Cimprir odirecto en Participator la Internacional de Controle Estatístico, da Planilha de Indicadores, partire estres decumentes com as informações en extinentes que a competência. XXVIII. Cimprir odirecto en Partirector de Controle Estatístico, da Planilha de Indicadores, partirector de Controle Estatístico, da Planilha de Indica entre outros documentos, com as informações pertinentes a sua área de competência. XXVII. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase.

3. Requisitos de Ingresso por especialidade

ESPECIALIDADE - ASSISTENTE SOCIAL

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho Profissional competente.

ESPECIALIDADE - NUTRICIONISTA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho Profissional competente.

ESPECIALIDADE - PEDAGOGO

rso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da

ESPECIALIDADE - PSICÓLOGO

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho Profissional competente

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPEM

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta)

2. Descrição das Atribuições por Especialidade (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013): ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS: assessorar, planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar

projetos na área de informática; desenvolver atividades especializadas de pesquisa e desenvolvimento em aspectos ligados à metrologia da informática, envolvendo qualidade, segurança da informáção; desenvolver sistemas, ferramentas, modelos e metodologias computacionais para dar suporte às aplicações metrológicas das demais grandezas; coordenar equipes na gestão de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas informatizados; monitorar equipes na gestão de sítios WEB - Internet e Intranet; coordenar equipes na operação, manutenção e produção de sistemas informatizados e infraestrutura de ambientes computacionais; coordenar a execução da manutenção de equipamentos de informática e suporte em softwares diversos a usuários

ESPECIALIDADE - ANALISTA EM ESTATÍSTICA: assessorar, dentro de sua área de atuação, a Presidência do IPEM, o Diretor de Administração e demais áreas; planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de análise e interpretação de dados de pesquisa de opinião; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios estatísticos; fornecer informações que favorecam a tomada de decisão e acompanhar a execução dos resultados institucionais; elaborar análise crítica de dados estatísticos revoleçan a dinada de decisad e acompaniar a execução dos restitutos institucionais, elaboral antaise crinta de dados estatisticos referentes à fiscalização metrológica; geire e planejar atividades relacionadas à fiscalização metrológica; desenvolver modelos matemáticos a serem aplicados na fiscalização metrológica; definir o plano de amostragem mais adequado de acordo com o instrumento ou produto a ser fiscalizado e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

ESPECIALIDADE - ANALISTA JURÍDICO: planeiar, coordenar, normatizar, supervisionar, avaliar resultados e executar as acões jurídicas a sua área de atuação, incluindo o recebimento, análise e acompanhamento dos feitos e dos prazos para manifestação, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, bem como a confecção de relatórios; representar o INMETRO e o IPEM diretamente ou por delegação em demanda extrajudicial; acompanhar juridicamente a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre INMETRO/IPEM; analisar e elaborar pareceres, despachos e peças processuais, editais, termos e acordos de cooperação técnica; elaborar e gerir contratos, convênios e correlatos; pesquisar e selecionar legislação, doutrina jurídica e jurisprudência; atender aos servidores do IPEM, especialmente seus gestores, para fins de encaminhamento de consultas lacionadas com a área de atuação do consulente

3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013):

ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ESPECIALIDADE - ANALISTA EM ESTATÍSTICA

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ESPECIALIDADE - ANALISTA JURÍDICO

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta)

2.Descrição das Atribuições por Especialidade (conforme Decreto nº 39,922, de 10 de outubro de 2013);

ESPECIALIDADE - AGENTE ADMINISTRATIVO: executar atividades relacionadas à gestão de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, licitações e contratos, desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais; desempenhar atividades de assessoramento e apoio às Diretorias, quando solicitado acompanhar a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre IMMETRO e o IPEM; desenvolver atividades de apoio na área econômico e financeira, custos, contabilização finanças e administração patrimonial. ESPECIALIDADE – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE: fiscalizar produtos e serviços certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, exercendo a defesa ao consumidor; efetuar a verificação metrológica e a calibração dos instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos, tanto interna quanto externamente à autarquia, nos estabelecimentos comerciais, industriais, laboratoriais ou de outros prestadores de serviços, tomando as medidas administrativas cabíveis em relação à legislação vigente; orientar e esclarecer os usuários e fiscalizados em assuntos relativos à Metrologia e Qualidade, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, com a orientação da chefia; executar ensaios, perícias, ou exames necessários nos instrumentos de medição, medidas materializada, produtos ou objetos de fiscalização conforme regulamentação técnica específica, informando os resultados obtidos, conforme competência de sua respectiva área de atuação com a orientação da chefia; expedir e lavrar todos os documentos circunscritos à área da Metrologia e Qualidade, em conformidade com as normas, regulamentos e procedimentos expedidos pelo CONMETRO/INMETRO/IPEM, em toda jurisdição do Estado de Pernambuco. conforme convênio INMETRO/IPEM

3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013):

ESPECIALIDADE - AGENTE ADMINISTRATIVO:

Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC

ESPECIALIDADE – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE: Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE ADMINISTRATIVA

1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, fixada em jornada semanal de 40 (quarenta) horas de traball

2. Descrição das Atribuições por Especialidade (conforme Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008): ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA: coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas administrativas, formulando e promovendo a articulação de programas e parcerias implementação e avaliação de proliticas publicas administrativas, formulando e promovendo a articulação de programas e parcerias estratégicas; desenvolvimento e implementação de programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Estadual, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração estadual; supervisão, coordenação e execução trabalhos especializados e aqueles referentes ao suporte de gerenciamento da administração pública estadual; análise de processos e emissão de pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões; elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização; planejamento, organização, direção e controle de sistemas,

exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização; planejamento, organização, direção e controle de sistemas, programas e projetos que envolvam recursos humanos, financeiros, previdenciários, materiais, patrimoniais, informacionais e estruturais de interesse do Estado; implementação de projetos visando ao aperfeiçoamento da SAD; desenvolvimento dos recursos humanos e da tecnologia da informação relacionadas à área da SAD; e i) outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA / QUALIFICAÇÃO: CONTADOR: coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas administrativas, formulando e promovendo a articulação de programas e parcerias estratégicas; desenvolvimento e implementação de programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Estadual, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração estadual; supervisão, coordenação e execução trabalhos especializados e aqueles referentes ao suporte de gerenciamento da administração pública estadual; análise de processos e emissão de pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões; elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização; planejamento, organização, direção e controle de sistemas, programas e projetos que envolvam recursos humanos, financeiros, previdenciários, materiais, patrimoniais, informacionais e estruturais de interesse do Estado; implementação de projetos visando ao aperfeiçoamento da SAD; desenvolvimento dos recursos humanos e da tecnologia da informação relacionadas à área da SAD; coordenar, supervisionar e organizar as atividades de natureza contábil, no âmbito do Orgão Setorial de Contabilidade no qual tiver exercício, observando os Pr fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apoiar a elaboração das prestações de contas obrigatórias; acompanhar os trabalhos de execução orçamentária, financeira e patrimonial apoiar a elaboração das prestações de contas obrigatórias; acompanhar os trabalhos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras vinculadas ao Órgão Setorial de Contabilidade, no qual tiver exercício; representar o Secretário ou Gestor do Órgão nas situações de responsabilidade solidária com a Gestão, definidas em lei, quando estiver responsável pelo Órgão Setorial de Contabilidade; e executar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008):

ESPECIALIDADE - ADMINISTRATIVA:

ESFECIALIDAD - ADMINIO TRATIVA.
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ESPECIALIDADE - ADMINISTRATIVA / QUALIFICAÇÃO: CONTADOR:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – SCGE CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO

1. Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, fixada em jornada semanal de 40 (quarenta)

2. Descrição das Atribuições do Cargo/Área/Especialidade

Cargo: Gestor Governamental - Especialidade Controle Interno (conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008) Largo: Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno (conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008)

I - coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: a) fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Estado ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Estado de Pernambuco; b) verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Estado, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; c) avaliação dos resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos estaduais, bem como da aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem estaduais, bem como da aplicação de recursos públicos por orgaos e entidades de direito publico ou privado ou por pessoas insicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes; d) análise das prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Estadual; e) exame e certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, fundações oriundas do patrimônio público ou que recebam transferência à conta do orçamento e órgãos autônomos; f) acompanhamento dos processos de arrecadação e recolhimento das receitas estaduais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases; g) exame dos recursos oriundos de quaisquer fontes das quais o Estado participe como gestor ou da despesa em todas as suas rases; g) exame dos recursos orlundos de qualsquer fontes das quals o Estado participe como gestor ou mutuário, quanto à aplicação adequada de acordo com os projetos e atividades a que se referem; h) apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Estadual; j) fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Estadual; j) acompanhamento das medidas de racionalização dos gastos públicos; k) promoção do controle social, a partir da transparência da gestão pública; l) produção de cenários relativos à despesa e receita pública estadual, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo; m) padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno; n) realização de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; II - executar projetos visando ao aperfeicoamento da SECGE: III - executar atividades relacionadas à área da SECGE, especialmente quanto ao desenvolvimento de recursos humanos e à Tecnologia da Informação; IV - executar outras atividades correlatas que lhes sejam

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes às Finanças Públicas estaduais, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto

ÁREA OBRAS PÚBLICAS

AREA OBRAS PUBLICAS

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes às Obras Públicas estaduais, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no apoio ao controle externo

ÁRFA SAÚDE

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes à Saúde pública estadual, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no ap

ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes à Tecnologia da Informação, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no apoio

3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008):

iploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de rnecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). , iação ou habilitação legal equivalente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEPLAG

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO

Jornada de Trabalho: Conforme Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, fixada em jornada semanal de 40 (quarenta)

2. Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008):

I - coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: a) desenvolvimento de modelos, concepções, processos e instrumentos de planejamento de políticas e gestão pública, orçamento e gestão governamental; b) elaboração de estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental; c) elaboração de relatórios consolidados de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas, da ação governamental geral e das setoriais, e de programas e projetos governamentais; d) construção e manuseio das bases de dados econômicas, financeiras e orçamentárias requeridas pelas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e ação governamental; e) estruturação e apoio técnico ao desenvolvimento dos processos e participação na elaboração de Planos Plurianuais e Anuais e as respectivas peças e Leis Orçamentárias, bem como suas revisões; f) elaboração de minutas de projetos de lei e de decretos relativos aos processos e instrumentos de planejamento, orçamento e gestão governamental e das políticas públicas; g) estruturação de quadros e sistemas de indicadores para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e da gestão governamental; h) montagem e gerenciamento de programas de desenvolvimento e projetos para execução de políticas públicas e gestão governamental; i) modelagem e detalhamento dos processos de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão e desempenho governamental, elaborando normas e instruções para sua aplicação; j) identificação e diagnóstico, em conjunto com Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação, das necessidades de sistemas e ferramentas informatizadas para apoio aos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de gestão pública governamental; k) participação e apoio às atividades de elaboração do planejamento e orçamento público governamental, de longo, médio e curto prazo, promovendo coleta e tratamento de dados, reuniões de trabalho, análise e consistência e fechamento das de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental; c) elaboração de relatórios gestao publica governamentar; k) participação e apoio as atividades de elaboração do planejamento e orçamento publico governamentar, de longo, médio e curto prazo, promovendo coleta e tratamento de dados, reuniões de trabalho, análise e consistência e fechamento das propostas e instrumentos próprios; l) apoio, assistência e orientação aos dirigentes, gestores e técnicos dos diversos órgãos e entidades da administração pública no domínio e utilização dos modelos, processos e ferramentas de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão pública governamental; m) atuação como facilitador e consultor interno na montagem e condução de seminários e reuniões estruturadas de trabalho para desenvolvimento das atividades de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão pública governamental; n) orientação e apoio à elaboração dos instrumentos de contratualização de resultados entre o Governo do Estado e os formedização da administração pública governamental; no processo dos contratualização de resultados entre o Governo do Estado e os orgãos e entidades da administração pública estadual, acompanhando a negociação e a formalização dos respectivos instrumentos com a interveniência da SEPLAG; o) atuação efetiva junto aos Secretários de Estado e aos dirigentes públicos no acompanhamento da execução do planejado e dos instrumentos de contratualização celebrados, visando garantir a obtenção dos resultados pretendidos e atuando na resolução tempestiva dos problemas identificados, elaborando relatórios de análise, críticas e sugestões para garantir a efetividade, eficácia e eficiência da ação pública governamental; p) homologação dos instrumentos de planejamento e orçamento elaborados pelos eficácia e eficiência da ação pública governamental; p) homologação dos instrumentos de planejamento e orçamento elaborados pelos órgãos e entidades da gestão pública, assegurando que foram observados em suas elaborações os modelos, processos, normas e instruções estabelecidas pelo governo, visando garantir a conformidade dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação em toda a administração pública estadual; q) acompanhamento e apoio aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública na definição de indicadores de resultado nos processos de planejamento e de orçamento e nos instrumentos de contratualização de resultados, bem como nas atividades de monitoramento e avaliação dos resultados da gestão; r) elaboração de análises e pareceres sobre as mudanças propostas nos instrumentos de planejamento e orçamento submetidos pelos órgãos e entidades da administração pública à SEPLAG, especialmente no que se referir a mudanças e suplementações orçamentárias; s) coleta e tratamento dos dados e informações para o monitoramento e avaliação dos processos de planejamento, orçamento e gestão; t) montagem e execução de treinamentos e divulgação dos modelos, processos e instrumentos de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão pública, qualificando o pessoal da administração pública estadual para sua utilização; u) instrutoria em programas de formação, desenvolvimento e capacitação em planejamento, orçamento e gestão pública, desenvolvidos no âmbito da Administração Pública Estadual; v) preparação das apresentações e relatórios sobre questões de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação de gestão; w) desenvolvimento de outras ações e atividades integrantes dos processos de trabalho do Sistema Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão que lhe forem cominados; II - executar projetos visando ao aperfeiçoamento da SEPLAG; III - executar atividades relacionadas à área da SEPLAG, especialmente quanto ao desenvolvimento de recursos humanos e à Tecnologia da Informação; IV - execut elatas que lhes sejam atribuídas

3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008):

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ANEXOII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações equer seja-lhe concedida isenção no pagamento do valor da inscrição ao Concurso Público Unificado de Pernambuco, de acordo cor DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO Quantidade de pessoas que residem com o candidato: DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA Fonte pagadora Parentesco Rendimento mensal Parentesco: <u>Indicar o próprio candidato</u> e o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc. O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações os dados e documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pelo Governo do Estado de Pernambuco ou pela Fundação Carlos Chagas. Local e Data: Assinatura do Candidato

ANEXO III MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CÓDIGO DE OPÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
01	Afogados da Ingazeira-PE
02	Araripina-PE
03	Arcoverde-PE
04	Carpina-PE
05	Caruaru-PE
06	Floresta-PE
07	Palmares-PE
08	Petrolina-PE
09	Recife-PE
10	Salgueiro-PE

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: 1) Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático. 2) Mesmo quando o conteúdo programático coincidir, as provas terão níveis de complexidade diferentes, de acordo com as atribuições dos cargos.

CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR BLOCO 1

- 01 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ADMINISTRAÇÃO.

- 01 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ADMINISTRAÇÃO,
 02 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: CONTABILIDADE,
 03 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ECONOMIA,
 04 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA CIVIL,
 05 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA,
 06 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA DE SANEAMENTO,
 07 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA,
 08 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA,
 09 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA,
 10 ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA,

- DÍGRIO OFICIAL DE STADO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,

 12 ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESPECIALIDADE: ANALISTA CONSULTOR

 DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

 13 ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: ESPECIALIDADE ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

 14 ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

 15 ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

 16 ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

 16 ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

 16 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO,

 17 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO,

 18 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO,

 19 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO,

 20 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: BIOLOGIA,

 21 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: BIOLOGIA,

 22 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL,

 23 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA,

 24 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA,

 25 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,

 26 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,

 27 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,

 28 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: BORGHNARIA CIVIL,

 29 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,

 21 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,

 22 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,

 23 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: BORGHNARIA PLORESTAL,

 27 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: BORGHNARIA CIVIL,

 28 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIALIDADE: BORGHNARIA CIVIL,

 29 ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL ESPECIAL

- ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS 37 - ANALISTA DE GESTAO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDÚSTRIAL - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEM/ INFORMATIZADOS, 38 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: ANALISTA EM ESTATÍSTICA, 39 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO, 40 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA - HABILITAÇÃO CONTADOR.

40 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA – HABILITAÇÃO CONTADOR.

Língua portuguesa: Compreensão, análise e interpretação de texto. Sentido de contexto e referências históricas. Ponto de vista autoral e recursos expressivos da linguagem. Coesão e coerência textuais. Tipos textuais: descrição, narração e dissertação. Redação: expressões com equivalência de sentido. Reorganização de orações e períodos: transformação de estruturas. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Flexão verbal e nominal. Transposição de vozes verbais. Regência verbal e nominal. Correlação de tempos e modos verbais. Pronomes: emprego, localização e formas de tratamento. Denotação, conotação e figuras de linguagem. Discurso direto e discurso indireto. Ortografía, acentuação e emprego da crase. Pontuação. Redação oficial: modalidades e princípios

Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial

e elaboração da logica das situações por meio de raciocínio verbal, ráciocínio matematico, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

Noções de Administração Pública e Legislação: Formação do Estado e da Administração Pública, Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial, Organização do Estado e os três Poderes, Governança e Governabilidade, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Social e Política Participativa, governança, accountability, Transparência e Acesso à Informação. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização Administrativa: Princípios fundamentais da Administração pública. Administração direta e indireta. Poderes da administração: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Poderes e deveres do Administrador Público. Noções de Ato Administrativo. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 14.804/2012). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019 e Decreto Estadual nº 49.265/2020).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **CARGOS DE ENSINO SUPERIOR** BLOCO 1

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

01 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual

Administração Geral: Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvol metáforas e Organizações.

Administração Estratégica: Fundamentos de planeiamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia. 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, Balanced Scorecard, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. Inovação na gestão pública.

Gerenciamento de Projetos: Noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade

Responsabilidade Social Corporativa: Aspectos econômicos da Gestão Ambiental. modelos e estratégia. nocões básicas de

Responsabilidade Social Corporativa: Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Noções básicas de Administração Financeira: Fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações (artigos 1º ao 59). Lei nº 4.320/1964 e alterações (artigos 1º ao 70).

Administração de Materiais e Logística: Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, operações de almoxarifado, inventário, administração de compras, seleção de fornecedores, condições de compra e negociação. Planejamento de demanda, noções básicas de gestão de transportes: tipos, rotas, cronograma, Lei nº 14.133/2021 (artigos 1º ao 176); Decreto Estadual nº 55.861/2023 e alterações; Decreto Estadual nº 55.861/2023 e alterações; Decreto Estadual nº 55.861/2023 e alterações. Decreto Estadual nº 54.526/2023 e alterações. Decreto Estadual nº 42.530/2015 (artigos 1º ao 26-A) e alterações.

Gestão de Pessoas: Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, fases da Gestão de Pessoas, qualidade de vida no trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, estruturas matriciais, em linha e staff, recrutamento e seleção, treinamento e capacitação: objetivos e processos. Lei Complementar Estadual nº 259/2013 e alterações (artigos 3º; 4º; 29 a 33). Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; higiene e segurança no trabalho, fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da gestão de pessoas.

Gestão Estratégica de Pessoas: Gestão de Equipes e Squads. Conceitos básicos de liderança. Inteligência emocional e social.

Gerenciamento de confilitos. Cultura organizacional, principais definições e conceitos de comunicação empresarial: Comunicações organizacionals: definições e conceito da comunicação empresarial.

cerimônia, rituais. Principais Modelos de cultura organizacional, análise cultural. Aprendizagem organizacional e educação corporativa.

Comunicação Empresarial: Comunicações organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, comunicação interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe.

Comportamento Organizacional: Desenvolvimento organizacional e modelos de comportamento organizacional, diversidade, atitudes e satisfação, emoções e sentimentos, personalidade e valores, percepção e tomada de decisão, mudança organizacional. Elementos da motivação. Clima organizacional. Noções de ética aplicada às organizações. Decreto Estadual nº 46.852/2018.

Legislação: Lei nº 13.848/2019 (artigos 14º ao 35). Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Resolução ARPE nº 083, de 30/07/2013. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Lei Estadual nº 12.813/2005. Lei Estadual nº 17.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16).

02 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: CONTABILIDADE Conhecimentos Específicos

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos servicos públicos. O sistema de concessões de servicos públicos no Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual nº 46.707/2018

Contabilidade geral: Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura

Conceitual: conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimôniois: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimôniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimôniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

Contabilidade aplicada ao setor público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual: NBC TSP 01 a 13, 15 a 17, 23, 25, 29 e 34, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª estritura Conceituar, NBC 15P 01 a 13, 15 a 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASF, 11-edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas. Contabilidade tributária: Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública federal. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços

social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

Auditoria governamental: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público - NBC TASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna - NBC TI. Conceitos de auditoria interna e externa. Relatórios de Auditoria. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Normas relativas à execução dos trabalhos. Noções de controle interno na Administração Pública.

Administração orçamentária e financeira: Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Ciclo orçamentário. Receita pública: conceito, classificação, estágios, divida ativa, repartição de receitas e despesa pública: conceito, classificação, estágios. Créditos adicionais. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor e despesa publica: conceiro, classificação, estaglos. Creditos adicionais. Orgamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1904 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição. Ementário da Classificação por Natureza de Receita – válido para 2025. Legislação: Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Decreto Estadual nº 44.575/2017. Resolução ARPE nº 001, de 31/01/2001. Resolução ARPE nº 083, de 30/07/2013. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Decreto Estadual nº 34.834/2010. Resolução ARPE nº 286, de 19/02/2025. Resolução ARPE nº 64, de 12/05/2010 (Antiga nº 02/2010). Decreto Estadual nº 46.852/2018.

03 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ECONOMIA

Conhecimentos Específicos:

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil, Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil, Lei nº 13.848/2019 (artigos brasii. Lei nº 6.967/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origen e contexto no brasii. Lei nº 15.646/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual

Microeconomia: O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social

Elementos de estatística e econometria: Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; cindependência de eventos; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuiçõe densidade de probabilidade; esperança matemática, variáncia, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginal; distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos da regressão linear simples e sua violação; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; análise de séries temporais; números índices.

Avaliações econômicas de projetos: Projeto de investimento: conceitos, importância, características e limitações da elaboração e Avalações de contribuidas de projetos. Projeto de investiniento, conceitos, importantela, caracteristicas e limitações da elaboração de projetos; metodologias de avalaição e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ); *Duration*; noções de Administração de Risco de Mercado (*Value at Risk*).

Conhecimento em concessões: Revisão tarifária; modelos de serviços concedidos; Cost Plus; Price Cap; análise de impacto regulatório; contratos de concessão e lei das concessões (Lei nº 8.987/1995).

Contabilidade empresarial: Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamento de custos;

Administração financeira: Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de

Administração infanceira: Conceitos basicos; principios gerais de alavancagem operacional e linanceira; planejamento linanceiro de curto prazo e de longo prazo; alavancagem total.

Regulação Econômica: Fundamentos da regulação econômica; monopólios naturais; equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; modicidade tarifária; subsídios; e defesa da concorrência. Big Data e Analytics; estatística aplicada à regulação; uso de softwares (Python, R, Power BI, Stata, EViews); Plataformas de dados setoriais; padrões de integração (APIs, webservices); uso de bases de dados públicas para auditoria regulatória e projeções. Modelagem econométrica para revisão tarifária; previsão de demanda. Metodologias de análise de impacto regulatório (AIR); availação socioeconômica de tarifas; indicadores ESG aplicados a serviços públicos.

análise de impacto regulatório (AIR); avaliação socioeconômica de tarifas; indicadores ESG aplicados a serviços públicos. Legislação: Constituição Federal. Da Ordem Econômica e Financeira: dos princípios gerais da atividade econômica. Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 10.936/2022. Lei Estadual nº 16.309/2018. Decreto Estadual nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 13.848/2019 (artigos 14º ao 35). Lei nº 9.307/1996 e alterações. Lei nº 8.078/1990. Decreto nº 6.017/2007 e alterações. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei nº 14.898/2024. Lei nº 12.529/2011 (artigos 1º ao 51). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Governança, integridade, proteção de dados, transparência e accountability no setor público. Lei Estadual nº 16.420/2018 (artigos 1º ao 18). Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Decreto Estadual nº 44.575/2017. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Decreto Estadual nº 34.834/2010. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei nº 14.134/2021 (artigos 1º ao 40). Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações. Lei Estadual nº 12.813/2005. Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Normas de Referência Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 1/2021, 3/2023, 4/2024, 6/2024, 8/2024, 8/2024, 6/2024, 8/2 nº 304, de 25/08/2025.

ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL Conhecimentos Específicos: Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no

Noçoes basicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços publicos. O sistema de concessões de serviços publicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual nº 26.6.70/2018 nº 46.707/2018.

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: Programação e controle de obras, planejamento físico-financeiro e cronogramas (Gantt, PERT-CPM, histograma de mão de obra). Estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaboração de termos de referência e projetos básicos para obras de saneamento, drenagem, transporte e gás canalizado. Projetos e execução de obras civis: Projetos arquitetônicos, estruturais (concreto, aço, madeira) e fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias; compatibilização de projetos complementares (elevadores, ventilação, ar-condicionado, gás, combate a incêndio). Estruturas metálicas, de madeira, concreto armado, compiementares (elevadores, ventuação, ar-condicionado, gas, combate a incendio). Estruturas metalicas, de madeira, concreto armado, protendido e mistas; construções industrializadas (pré-fabricados, pré-moldados). Controle tecnológico de materiais e obras. Regulação e fiscalização de obras relacionadas a água, esgoto, drenagem, residuos sólidos e gás canalizado. **Documentação e fiscalização:** Documentos descritivos: discriminações técnicas, especificações técnicas. Recebimento de projetos, laudos, pareceres e levantamentos topográficos e cadastrais. Fiscalização técnica e operacional, controle da execução de obras e serviços, medições e emissão de faturas. **Topografia e terraplenagem:** Planimetria, altimetria, planialtimetria; curvas de nível; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Organização do canteiro de obras, segurança, depósito e armazenamento de materiais. **Materiais de construção civil:** Aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto: dosagem e tecnologia; aço, madeira, cerâmica, vidro, tintas e vernizes. Instalações prediais: Instalações elétricas, hidráulicas, de esgoto, e especiais (gás, proteção e combate a incêndio). Instalações prediais de proteção contra descargas atmosféricas. Hidráulica, hidrologia e saneamento básico: Redes de água e esgoto; tratamento de água e esgoto; obras de drenagem urbana e rural. Aproveitamento de água da chuva e gestão de perdas. Monitoramento da eficiência energética e aplicação de tecnologias digitais (IoT, SCADA) em saneamento. Noções de Geoprocessamento (SIG) para planejamento e monitoramento de obras e sistemas regulados. Mecânica dos solos e obras de Terra: Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento. Estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo e estabilidade de taludes e fundações. Obras de drenagem e contenção. Pavimentos e engenharia rodoviária: Dimensionamento e manutenção de pavimentos. Projetos de engenharia rodoviária e obras de arte especiais. Serviços de transporte público intermunicipal de passageiros. Resistência dos materiais e análise estrutural: Deformações, tensões, flexão simples e composta, torção, cisalhamento, flambagem. Estruturas isostáticas e hiperestáticas; linhas de influência; dimensionamento de concreto armado; análise de sistemas construtivos. **Planejamento, gestão e orçamento de obras**: Especificação de materiais e serviços; cadernos de encargos; planejamento, execução e monitoramento de obras públicas. Avaliação e composição de custos unitários, parciais e totais; BDI e encargos sociais. Uso de SINAPI, MSPROJECT. Lei de licitações (Lei nº 14.133/2021). **Segurança do trabalho e Legislação**: Normas de segurança aplicadas a máquinas e equipamentos, NR 18, PPRA, APR. ABNT NBR 9050 (acessibilidade), NBR 15526 (gás), ABNT nes esgurança aplicadas a maquinas e equipamentos, NR 16, PPRA, APR. ABNT NBR 3050 (acessionidade), NBR 16280, S674, 14037. Saúde e segurança ocupacional no canteiro de obras. Gestão ambiental e sustentabilidade: Aspectos e impactos ambientais; legislação ambiental aplicável. Gestão de resíduos sólidos de construção civil, reciclagem e retorno como material de obra. Planejamento de soluções sustentáveis para saneamento, drenagem, gás canalizado e transporte. Regulação, indicadores e ferramentas analíticas: Big Data e Analytics aplicados à regulação; uso de Python, R, Power BI, Stata, EViews. Plataformas de dados setoriais e integração via APIs e webservices. Metodologias de análise de impacto regulatório (AIR) e indicadores ESG aplicados a servicos públicos

serviços públicos.

Legislação: Constituição Federal. Da Ordem Econômica e Financeira: dos princípios gerais da atividade econômica. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 3-3-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Lei nº 14.898/2024. Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 292, de 25/04/2025. Resolução ARPE nº 292, de 25/04/2025. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Normas de Referência Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 1/2021, 3/2023, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2025. Resolução ANA nº 209/2024. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Portaria GM/MS nº 888/2021, Resoluções CONAMA 357, de 17/03/2005 e 430, de 13/05/2011. Portaria Consolidada nº 5, de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Anexo XX. Lei nº 11.107/2005 e alterações (artigos 1º ao 15). Lei Estadual nº 16.573/2019 e alterações (artigos 1º ao 7º). Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei nº 14.134/2021 (artigos 1º ao 40). Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações. Resolução ARPE nº 34, de 10/08/2006. (Antiga nº 04/2006). Resolução ARPE nº 62, de 27/11/2009 (Antiga nº 12/2009). Resolução ARPE nº 96, de 29/09/2014. Resolução ARPE nº 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE nº 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE nº 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE nº 304, de 25/08/2025.

05 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA Conhecimentos Específicos

Connecimentos Específicos:

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos serviçoros públicos: Constituição Federal: Títulu II Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Adeministração Públicos (criticas 37 co.41) » Lei Complementos Estadual nº 36/0/2013 (artigos 1º ao 23) e alterações processor Estadual ação Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual

Regulação de serviços públicos: Princípios da regulação; Modelos de concessão e permissão; Tarifas e indicadores de qualidade; Gerenciamento de Obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI e encargos sociais); Elaboração de orçamentos de obras de engenharia: Decreto nº 7.983/2013 e indicadores de eficiência e sustentabilidade sociais); Elaboração de oriçamentos de obras de engenharia: Decreto nº 7.963/2013 e indicadores de enciencia e sustentabilidade aplicáveis a serviços de energia. Contratos de uso de sistemas de distribuição (CUSD) e transmissão (CUST) e análise regulatória associada. **Energia, máquinas e instalações elétricas:** Ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Eletricidade: resistor, capacitor e indutor em CC e CA; associação de resistores, capacitores, indutores e impedâncias; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA nos domínios do tempo e da frequência (transformada de Laplace); potências ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos equilibrados e não equilibrados; eta irequencia (transformada de Lapiace), potencias ativa, reativa e aparelne, sistemas triasticos equilibratos e fina equilibratos, leis básicas do eletromagnetismo. Instrumentos de medidas elétricas: multímetro, alicate-amperímetro, wattímetro e osciloscópio. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - NBR14039/2021 — Instalações elétricas de média tensão de 1,0kV a 36,2 kV. Subestações elétricas: tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção; Sistemas elétricos de potência — NBR 5460/1992; Máquinas elétricas: funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; Equipamentos eletromecânicos: transformadores de potência, religadores automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusives rupos motor-peradores, chaves de transferência automática relés eletromecânicos. Transferão energética. Energias repováveis (solar grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. Transição energética. Energias renováveis (solar, grupos motor-geradores, chaves de transferencia automatica, reles eletromedancos. Transição energetica. Energias renovaveis (solar, eólica, biomassa, PCHs) e armazenamento (baterias, hidrogênio verde). Dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. **Luminotécnica:** características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. Cintiliação luminosa (Efeito Flicker). Iluminação Natural. **SPDA:** sistema de proteção contra descargas atmosféricas; NBR 5419 atualizada. Qualidade da (Ereito Filoker). Iluminação Natural. SPDA: sistema de proteção contra descargas atmosfericas; NBR 5419 atualizada. Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Variações de Frequência. Sistemas de aterramento. Indicadores de Qualidade de Energia Elétrica. Termodinâmica: Leis da termodinâmica; Entropia e entalpia – Lei de Hess. Ciclo de Carnot; Comportamento dos gases; Calorimetria; Reações endotérmicas e exotérmicas. Poder Calorifico Inferior e Superior, com aplicação em combustíveis fósseis e gás natural. Mecânica dos fluidos: Propriedades: massa específica, peso específico, volume específico, compressibilidade, elasticidade. Equação geral dos gases perfeitos; Específicações: atmosfera padrão, pressão, tensão superficial e capilaridade, escoamento, viscosidade; estática dos fluidos: lei de Stevin, hidrostática, princípio de Pascal, princípio de Acquismedor. Cinamétrica de de Mose. pressao, tensao supericial e capitaridade, escoamento, viscostiade; estatica dos flutidos: lei de Stevin, indrostatica, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes; Cinemática e dinâmica dos fluidos: descarga, vazão e fluxo, escoamento, Princípio da Conservação de Massa, Princípio da Conservação de Energia, impulsão; Condutos hidráulicos: tipos, perda de carga. Legislação setorial: NBR 12712/2002. Lei nº 9.427/1996. Lei nº 9.991/2000. Lei nº 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07/12/2021 (artigos 1º ao 13; Anexo III - Módulo 3 - Conexão ao Sistema de Distribuição de Energia Elétrica; Anexo IV - Módulo 4 - Procedimentos Operativos do Sistema de Distribuição; Anexo VIII - Módulo 8 - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica). Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11/06/2019. Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11/06/2019. Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11/06/2019. Lei nº 14.134/2021 Anexo VIII - Módulo 8 - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica). Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11/06/2019. Resolução Normativa ANEEL nº 903, de 08/12/2020. Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07/12/2021. NBR 12712/2002. Lei nº 14.134/2021 (artigos 1º ao 40). Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações. Decreto Estadual nº 26.656/2004. Decreto nº 49.226/2020 e alterações. Resolução ARPE nº 34, de 10/08/2006 (Antiga nº 04/2006). Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 93, de 29/07/2014. Resolução ARPE nº 96, de 29/09/2014. Resolução ARPE nº 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE nº 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE nº 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE nº 269, de 16/09/2024. Resolução ARPE nº 304, de 25/08/2025. Resolução ANP nº 906, de 18/11/2022. Resolução ANP nº 886, de 29/09/2022. Resolução ANP nº 982, de 21/05/2025. **Legislação ambiental:** NBR ISO 14001:2015; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Avaliação de impactos ambientais e monitoramento de eficiência e sustentabilidade de projetos energéticos. **Segurança do trabalho:** NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); - NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Aplicações de segurança em operações de gás canalizado e sistemas energéticos de alta tensão. com Inflamáveis e Combustíveis. Aplicações de segurança em operações de gás canalizado e sistemas energéticos de alta tensão. Gestão de projetos e processos: Metodologias de gestão de projetos (PMBOK); Análise de viabilidade técnica e econômica e gestão de contratos administrativos; Gestão da inovação e transição energética, energias renováveis e eficiência energética. Análise de risco em projetos energéticos, incluindo geração, transmissão e distribuição de energia.

06 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - ÁREA: ENGENHARIA DE SANEAMENTO Conhecimentos Específicos

Nocões básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos servicos públicos. O sistema de concessões de servicos públicos no Noções basicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual

Regulação de serviços públicos: Princípios da regulação, modelos de concessão e permissão, tarifas e indicadores de qua Conceitos Básicos de Regulação; Objetivos da regulação técnica; Aspectos relacionados à prestação dos serviços de sanea básico; Regulação técnica do manejo dos resíduos sólidos e do manejo de águas pluviais urbanas; padrões de potabilidade da água basico; Regulação tecnica do manejo dos residuos solidos e do manejo de aguas pluviais urbanas; padroes de potabilidade da agua tratada; qualidade de águas para o abastecimento público e efluentes; Fiscalização direta e indireta dos serviços de regulação; Conceitos de Regulação Aplicados ao Setor: e o Equilíbrio Econômico-Financeiro; Regulação Técnica, Comercial e Fiscalizações, Regulamento Geral dos Serviços; Escassez Hídrica. Abastecimento de água; Esgotamento sanitário. Metodologias de monitoramento de indicadores técnicos e benchmarking de desempenho e eficiência dos serviços de saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem).

Legislação setorial: Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D).

Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 0.94/2006/criticas 1/8.0442/1.804/2016/criticas 1/8.042/1.804/2016/criticas 1/8.042/1.804/2016/criticas 1/8.042/1.804/2016/criticas 1/8.042/1.804/2016/criticas 1/8.042/1.804/2016/criticas 1/8.042/2016/criticas 1/8.042/2016/criti

9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Portaria Consolidada nº 5, de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Anexo XX. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 1/2021, 4/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 11/2024, 12/2025, Resolução ANA nº 209/2024 Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Portaria GM/ MS nº 888/2021, Resolução SCONAMA 357, de 17/03/2005 e 430, de 13/05/2011.

Saneamento ambiental: Análises físico-químicas em saneamento ambiental; microbiología ambiental aplicada ao saneamento: meio ambiente, saúde pública e qualidade de vida; gestão dos resíduos sólidos e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas à fiscalização regulatória do saneamento e ao monitoramento ambiental. Saneamento agrícola ambiental: Sistema de saneamento básico na área rural; aspectos essenciais para promoção da sustentabilidade

das atividades agrícolas e pecuárias; preservação dos ecossistemas e a qualidade de vida das comunidades rurais. **Drenagem:** Drenagem Urbana - Captação das águas pluviais; importância dos sistemas de drenagem. Impacto da urbanização no ciclo hidrológico urbano. Tipos de enchentes; Drenagem Pluvial – Microdrenagem e Macrodrenagem; Modelagem de risco de enchentes, resiliência hídrica e soluções baseadas na natureza (SbN). Hidrometria, controle de perdas e eficiência energética em sistemas de água/ esgoto. Uso de Big Data e IoT para monitoramento e gestão de drenagem urbana e redes de esgoto.

Resíduos sólidos: Resíduos Sólidos: definição, classificação, impactos, riscos ambientais. Regulação e fiscalização de disposição, tratamento e reciclagem de resíduos.

Tecnologias e processos: Tratamento de água e esgoto, estações de tratamento, redes de distribuição e coleta, e sistemas de drenagem. Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) – Funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento (ETA e ETE). Tecnologias digitais aplicadas ao saneamento – internet das coisas (IoT), telemetria, sistemas SCADA e plataformas de monitoramento em tempo real. Economia circular, logística reversa e tratamento energético de resíduos (WTE - waste-to-energy). Smart Water Networks, interoperabilidade de dados regulatórios (APIs, dashboards), integração regulatória para acompanhamento de contratos e indicadores

Gestão de projetos e processos: Metodologias de gestão de projetos (como PMBOK), análise de viabilidade técnica e econômica e gestão de contratos administrativos.

Legislação e normas relacionadas ao saneamento Diretrizes para o licenciamento ambiental e sua importância. Regulamentação

Legislação e normas relacionadas ao saneam sobre Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Planejamento e gestão de saneamento básico: Elaboração e avaliação de projetos de saneamento básico (abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem). Desenvolvimento do Plano de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários. Gestão de bacias hidrográficas e suas implicações. Elaboração e Análise de Projetos: Métodos de elaboração de projetos de infraestrutura pública, incluindo reformas e ampliações. Planejamento de sistemas resilientes de saneamento frente a mudanças climáticas e desastres naturais.

07 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA Conhecimentos Específicos

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual nº 46.707/2018 nº 46.707/2018

Ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Aplicações regulatórias em materiais usados em redes de energia elétrica. Eletricidade: resistor, capacitor e indutor em CC e CA; associação de resistores, capacitores, indutores e impedâncias; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA nos domínios do tempo e da frequência (transformada de Laplace); potências ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos equilibrados dominios do tempo e da frequencia (transformada de *Lapiace*); potencias ativa, reativa e aparente; sistemas trirasicos equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Relação com eficiência energética, perdas técnicas e continuidade do serviço. **Eletrônica:** características e especificações dos diodos retificador e Zener; ponte retificadora, transistores bipolar e de efeito de campo (FET), SCR, TRIAC, DIAC e IGBT; circuitos com diodos e transistores; fontes de alimentação linear e chaveada, circuitos integrados lineares reguladores de tensão; circuitos de controle de potência com tiristores, circuitos de interface de potência para cargas indutivas com transistor e relé; portas lógicas, expressões booleanas e circuitos lógicos. Aplicações em automação de subestações, proteção e controle de redes elétricas. Sistemas de comunicação: comunicação analógica e digital: modulações ASK, FSK e PSK: protocolos de controle de redes eletricas. Sistemas de comunicação: comunicação analogica e digitar; modulações ASK, FSK e PSK; protocolos de comunicação 12C e SPI; redes de computadores; comunicação óptica. Integração com sistemas de supervisão e controle remoto (SCADA) em redes elétricas. Instrumentos de medidas elétricas: multímetro, alicate-amperímetro, wattímetro e osciloscópio. Instrumentação aplicada à fiscalização regulatória e monitoramento de indicadores de qualidade e continuidade de serviço. Máquinas elétricas: funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; controle de velocidade de motor CC por PWM; tipos de partidas de motores elétricos, inversor de frequência e Soft Starter. Avaliação técnica de usinas, subestações e motores elétricos para regulação de motores eletricos, inversor de frequencia e son sarter. Avairação technica de distrias, subestações e motores eletricos para regulação e fiscalização. Equipamentos eletromecânicos: transformadores de potência, religadores automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. Subestações elétricas: tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção. Relação com segurança, continuidade do serviço e operação conforme normas da ANEEL. Instalações elétricas prediais: NBR 5410; dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impuiso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. Luminotécnica: características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. SPDA: sistema de proteção contra descargas atmosféricas; NBR 5419 atualizada. Inspeção de conformidade regulatória e prevenção de riscos em instalações elétricas. 12 - Tecnologia: Smart grids, medidores inteligentes, redes de distribuição ativa. Big Data, Analytics, Python/R, Power BI: análise de indicadores de qualidade, perdas e relatórios operacionais. Transição energética: armazenamento de energia (baterias, sistemas híbridos, hidrogénio verde). Fontes alternativas de energia (solar, eólica, biomassa, PCHs) e integração à rede. Sensores para microcontroladores: sensores de luminosidade, temperatura indiade do ar, gás, pressão, nível, toque, obstáculo por ultrassom e presença. Atuadores para microcontroladores: módulo de relés, ponte H, LED, buzzer passivo e ativo, display de 7 segmentos com decodificador CD4511, LCD, servomotores e motor de passo. Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Indicadores de continuidade e qualidade do serviço (DEC, FEC, DIC, FIC, DMIC). Procedimentos de Rede (ONS) e PRODIST (Procedimentos de Distribuição da ANEEL). Fiscalização regulatória de indicadores e avaliação de desempenho das concessionárias. Gerenciamento de obras: Especificação de materiais e serviços - caderno indicadores e availação de desempenho das concessionarias. Gerenciamento de obras: Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI e encargos sociais). Fiscalização, acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura), controle de materiais e equipamentos, controle de execução de obras e serviços. Aplicação prática em fiscalização e conformidade de projetos energéticos. Noções de segurança do trabalho: NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI). NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 20 e alterações – Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis. Fiscalização de segurança em redes elétricas.

Legislação: Lei nº 9.427/1996. Lei nº 9.991/2000. Lei nº 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º 10.848/2004 e alterações (artigos 1

ao 16). Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07/12/2021 (artigos 1º ao 13; Anexo III - Módulo 3 - Conexão ao Sistema de Distribuição; de Energia Elétrica; Anexo IV - Módulo 4 - Procedimentos Operativos do Sistema de Distribuição; Anexo VII - Módulo 7 - Cálculo de Perdas na Distribuição; Anexo VIII - Módulo 8 - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica). Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11/06/2019. Resolução Normativa ANEEL nº 903, de 08/12/2020. Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07/12/2021

08 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS - ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual

Desenho técnico: Perspectivas, projeções ortográficas, cortes e seções, cotagem, interpretação de desenhos de elementos de Desenho tecnico: Perspectivas, projeções ortogranicas, cortes e seções, cotagem, interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, fluxogramas de processo, representação de acabamento superficial e tolerâncias (geométricas e dimensionais). Sistemas de ajustes e tolerâncias: Rugosidade, desvios, intercambiabilidade, aplicações práticas em elementos de máquinas e tubulações. Mecânica geral e resistência dos materiais: Estática, equilíbrio de corpos rígidos, esforços internos, momentos de inércia, tensões e deformações (tração, compressão, cisalhamento, flexão e torção), flambagem, fadiga e fratura. Materiais de construção mecânica: Propriedades, classificação, ligas ferrosas e não ferrosas, cerâmicos, poliméricos, compósitos; tratamentos térmicos; resistência à corrosão e oxidação. Sistemas mecânicos aplicados à regulação do gás canalizado: Elementos de Máquinas. e Dimensionamento: Eixos, mancais, válvulas, conexões, juntas de expansão, tubulações e acessórios. Mecânica dos fluidos e e Dimensionamento: Eixos, mancais, válvulas, conexões, juntas de expansão, tubulações e acessórios. Mecânica dos fluidos e hidráulica: Propriedades dos fluidos, estática, escoamento laminar e turbulento, perdas de carga, condutos, bombas e ventiladores, cavitação. Pneumática e hidráulica industrial: Atuadores, circuitos, simbologia, sistemas de comando e controle. Termodinâmica e transferência de calor: Leis da termodinâmica, condução, conveçção, radiação, trocadores de calor, caldeiras, refrigeração e climatização. Máquinas térmicas e industriais: Compressores, turbinas a gás, motores elétricos e a combustão interna, bombas de calor, sistemas de ar-condicionado e refrigeração central. Vibrações mecânicas: Vibrações livres, forçadas, amortecidas e ressonância. Desenho: de ar-condicionado e retrigeração central. Vibrações mecanicas: Vibrações livres, torçadas, amortecidas e ressonancia. Desenno: Perspectivas, projeções ortográficas, cotagem, cortes e seções, representação de acabamento superficial, tolerâncias interpretação de desenhos de elementos de máquinas, desenho de conjunto, fluxograma de processo. Sistemas de Ajustes e Tolerâncias: Tolerâncias geométricas de forma e posição, desvios, rugosidade, aplicações. Sistemas de medição, controle e segurança: Instrumentação e controle: Medição de pressão, nível, temperatura, vazão, rotação, corrente elétrica e tensão. Medição de roscas e engrenagens. Controle estatístico de processos e qualidade total. Noções de eletricidade e eletrotécnica: Circuitos elétricos, motores, acionamentos, SPDA. Segurança operacional e manutenção: Manutenção corretiva, preventiva precitiva; lubrificação; inspeção e confiabilidade de sistemas de procupações e equipamentes pressurizados. Sistemas de procupação e compatibilização. de gás e equipamentos pressurizados. Sistemas de prevenção e combate a incêndio: Detecção, alarmes, combate e compatibilização de projetos. Gás natural e serviços regulados: Fundamentos de gás natural: Definição, origem, composição, características, cadeia de produção, transporte, distribuição e comercialização. Sistemas de distribuição: Instalações prediais e industriais de gás canalizado, normas técnicas aplicáveis, segurança operacional. Análise dimensional aplicada a sistemas de gás. Beneficios ambientais e operacionais: Uso do gás em setores industrial, comercial, residencial, automotivo, geração e cogeração. Engenharia econômica e gestão: Engenharia Econômica: Ponto de equilíbrio, valor presente e futuro, taxa de juros, amortização, depreciação. Gerenciamento de obras e instalações: Planejamento, programação, orçamentos (Decreto nº 7.983/2013), composição de custos (BDI), cronograma físico-financeiro, controle de execução. Lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Gestão de indicadores técnicos e econômicos aplicados à regulação de serviços públicos.

Normas e legislação (e suas alterações): Portarias da ANP, ABNT NBR 15526 (redes de distribuição interna de gases combustíveis). NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade. NR 13 – caldeiras e vasos de pressão; NR 20 – inflamáveis e combustíveis; NR 23 – proteção contra incêndios. NBR 12712/2002. Lei nº 14.134/2021 (artigos 1º ao 40). Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 93, de de gás e equipamentos pressurizados. Sistemas de prevenção e combate a incêndio: Detecção, alarmes, combate e compatibilização

Resolução ARPE n° 34, de 10/08/2006 (Antiga n° 04/2006). Resolução ARPE n° 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE n° 93, de 29/07/2014. Resolução ARPE n° 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE n° 93, de 29/07/2014. Resolução ARPE n° 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE n° 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE n° 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE n° 269, de 16/09/2024. Resolução ARPE n° 304, de 25/08/2025. Resolução ANP n° 906, de 18/11/2022. Resolução ANP n° 886, de 29/09/2022. Resolução ANP n° 982, de 21/05/2025.

09 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVICOS PÚBLICOS DEL EGADOS – ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

Connecimentos Especificos:

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no

Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos

3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual nº 46.707/2018.

Engenharia química: Química geral e inorgânica: Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, óxido-redução. - Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. - Equilibrio químico: equilibrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise, corrosão eletroquímica e métodos de controle aplicáveis a sistemas de saneamento e distribuição de água. Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades físicas e químicas dos compostos obienção, propriedades e aplicações. Química Orgánica. Nomericiatura, preparação, propriedades insicas e químicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais orgânicos. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Físico-química. Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis e aplicação em processos regulados de saneamento. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e e nergéticos com e sem reações químicos. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos e de saneamento (ETAs, ETEs, escolha de insumos e dimensionamento de processos). Fluxograma de processos, mapeamento de processos e diagramas de controle operacional. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, acetileno, polímeros. Aplicações regulatórias e de controle de qualidade desses produtos em serviços públicos e industriais. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, fons metálicos. Tecnologias de publicos e industriais. Aguas industriais e potaveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, tons metalicos. Iecnologias de potabilização, reuso e manutenção de sistemas de distribuição. Química Analítica. Gravimetria e volumetria; espectrofotometria UV-Vis; espectrometria de absorção atômica; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia [flquida de alta eficiência). Aplicações de análises químicas para controle regulatório da qualidade da água e do efluente. Química e meio ambiente. Avaliação de Impactos Ambientais: Metodologias principais e aplicação. EIA/RIMA: Critérios, métodos de elaboração. Gestão e Mitigação ambiental: Plano de gestão, análise de risco, compensação, mitigação e recuperação de áreas degradadas. Monitoramento Ambiental: Hidrologia e Hidrogeologia: Ciclo hidrológico, águas subterraneas, poluição indica. Química e Poluição ambiental: Poluição Ambiental. Hidrologia e Hidrogeologia: Ciclo hidrológico, águas subterrâneas, poluição hidrica. Química e Poluição ambiental: Poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões. Matriz energética brasileira e mundial, energias renováveis. Qualidade Ambiental: Impacto ambiental, degradação e poluição. Compartimentos ambientalis: Ciclos biogeoquímicos; Transporte, distribuição e transformação de agentes químicos no meio ambiente; Bioacumulação e biomagnificação; Testes eco toxicológicos. Resíduos Sólidos: Classificação segundo a ABNT NBR 10004 - Classe II. A e Classe II-B, Portaria GM/MS nº 888, 2021. Saneamento: Manutenção, projeto e dimensionamento de tubulações de saneamento. Noções de engenharia de processos aplicada ao saneamento (dimensionamento de ETAs/ETEs, escolha de insumos químicos). Tecnologias de potabilização, reuso e tratamento de efluentes. Tecnologias digitais aplicadas ao saneamento — internet das coisas (IoT), telemetria, sistemas SCADA e plataformas de monitoramento em tempo real. Economia circular, logística reversa e tratamento energético de resíduos (WTE — waste-to-energy). Smart Water Networks, interoperabilidade de dados regulatórios (APIs, dashboards), integração regulatória para acompanhamento de contratos e indicadores de desempenho.

Legislação: Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/09/2015. Portaria GM/MS nº 888/2021, Resoluções CONAMA 357, de 17/03/2005 e 430, de 13/05/2011). Portaria Consolidada nº 5, de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Anexo XX. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 4/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 11/2024. Resolução ANA nº 209/2024.

10 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - ÁREA: JURÍDICA

Conhecimentos Específicos:

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômicotarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual nº 46.707/2018

Direito constitucional: Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. rundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: Da organização político-administrativa: da União. Dos Estados Federados. Das competências dos Municípios (artigo 30). Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo: organização; atribuições; Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça. Mandado de segurança (Lei nº

Do Poder Judiciario: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça. Mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009 e alterações).

Direito administrativo: Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administradores públicos; uso e abuso de poder. Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administrações públicos; uso e abuso de poder. Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Aspectos Gerais. Órgãos públicos. Autarquias; Autarquias especiais; empresas públicas e sociedades de economia mista; fundações públicas; consórcios públicos; agências reguladoras e executivas; entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo: conceito; características e atributos; elementos e requisitos de validade; classificação dos atos administrativos; formação e efeitos; Vícios do ato administrativo; Teoria dos motivos determinantes; extinção, revogação, invalidação e convalidação; cassação e caducidade. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações). Controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controle judicial. Controle pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público. Procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 con redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Decreto Estadual nº 54.526/2023 e alterações. Convênios administrativos. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações: artigos 1º ao 15). Serviços públicos: conceito; classificação; princípios. Delegação de serviço públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações: artigos 1º ao 18). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função público. Provimento e vacância; direitos e vantagens; regime disciplinar. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos (artigos 37 ao 41). Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por tercei

e llicitos. Negocio Jurídico. Prescrição e decadencia. Cessão de credito. Responsabilidade civil. Teoria da cuipa e do risco.

Direito processual civil: Das normas fundamentais do processo civil. Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; e dos deveres. Do litisconsórcio Da intervenção de terceiros. Do processo de conhecimento: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; das providências preliminares e do saneamento; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais. Dos Procedimentos Especiais: da ação de consignação em pagamento; da ação recesciória. Dos recursos: disposições gerais. Dos processos de declaração, empagras de disposições generales. Pagamentos dos filterafácias.

disposições gerais. Dos Procedimentos Especiais: da ação de consignação em pagamento; da ação rescisoria. Dos recursos: disposições gerais, Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula Súmula Vinculante, Ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis.

Direito do trabalho: Dos princípios do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (artigo 7º da Constituição Federal de 1988). Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária e subsidiária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação, direitos, deveres e obrigações das partes. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da rescisão bilateral, o Jus Variandi. Da rescisao do contrato de trabalno: das justas causas; da despedida noireta; da dispensa arbitrana; da rescisao por acordo mútuo; da despedida coletiva; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Prazo do aviso prévio. Da estabilidade e das garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. 13º salário.

Direito penal: Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Dos Crimes contra a fé pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021). Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e alterações: Parte Primeira e Parte Quarta). Dos crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028/2000). Lei nº 9.605/1998 - Crimes ambientais.

Regulação Jurídica: Fundamentos da regulação; equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; regulação de tarifas; agência regulação como ente autônomo. Consensualidade na Administração Pública. Mediação, arbitragem e negociação em contratos administrativos e regulatórios; resolução de conflitos entre poder público, concessionárias e usuários. Lei Estadual nº 16.309/2018. Decreto Estadual nº 46.852/2018. Lei nº 13.848/2019 (artigos 14º ao 35). Constituição Federal. Da Ordem Econômica e Financeira: Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei nº 9.307/1996 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº da atividade economica. Lei n° 9.307/1996 e alterações. Lei n° 9.433/1997 e alterações. Lei n° 12.305/2010 e alterações. Decreto n° 0.936/2022. Lei n° 8.078/1990. Decreto n° 6.017/2007 e alterações. Lei n° 9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei n° 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto n° 7.217/2010 e alterações. Lei n° 14.898/2024. Lei n° 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Governança, integridade, proteção de dados, transparência e *accountability* no setor público. Lei n° 13.709/2018 e alterações (artigos 1º ao 55-K). Lei Estadual nº 16.420/2018 (artigos 1º ao 18). Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Decreto Estadual nº 44.575/2017. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Decreto Estadual nº 34.834/2010. Normas de Referência Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

- ANA nº 1/2021, 3/2023, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2025, Resolução ANA nº 209/2024 - ANA n° 1/2021, 3/2023, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 9/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2025. Resolução ANA n° 209/2024. Decreto Estadual n° 42.530/2015 (artigos 1º ao 26-A) e alterações. Lei Estadual n° 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei Estadual n° 15.900/2016 e alterações. Lei Estadual n° 11.743/2000 e alterações (artigos 1º a 27-A). Decreto Estadual n° 23.046/2001 e alterações (artigos 10; 11 e 32). Lei Complementar Estadual n° 455/2021. Resolução ARPE n° 001, de 31/01/2001. Resolução ARPE n° 34, de 10/08/2006. (Antiga n° 04/2006). Resolução ARPE n° 083, de 30/07/2013. Resolução ARPE n° 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 188, de 28/05/2021. Resolução ARPE n° 96, de 29/09/2014. Resolução ARPE nº 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE nº 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE nº 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE nº 292, de 25/04/2025. Resolução ARPE n° 304, de 25/08/2025. Resolução Normativa ANEEL nº 914, de 23/02/2021.

11 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS – AREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Conhecimentos Específicos:

Noções básicas de regulação: Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8,987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-arifária. As questões do regulador independente: autonomia, independencia funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. Decreto Estadual nº 48.707/2018.

Sistemas operacionais (Windows e Linux): Instalação, configuração, utilização e atualização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; backup e restauração de dados; acesso remoto. Redes de computadores: Conceitos básicos dos desempenno; logs para diagnostico; backup e restauração de dados; acesso remoto. Redes de computadores: Conceitos basicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. Internet e e-mail: Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. Segurança da informação: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivirus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. Softwares, aplicativos e utilitários: Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2021/365 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2021/355 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores); utilitários de diagnóstico, limpeza, backup e recuperação de sistema. Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4 (incidentes, requisições, base de conhecimento); inventário e controle de ativos de TI. Governança e gestão de TI. Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; políticas e normas de TI no setor público; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum), Fundamentos de banco de dados: Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI (Scrum). Fundamentos de banco de dados: Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalizaçao); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. Computação em nuvem: Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (laaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e hibrida); noções de segurança em nuvem. Comunicação técnica: Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. Arquitetura de computadores: Conceitos de hardware, software e sistemas de numeração; tipos de memória RAM e testes; fontes de alimentação (potência, voltagens e corrente); instalação e identificação de componentes (placa-mãe, processador, cooler, memória, HD/SSD – IDE, SATA, M.2, NVMe); gabinetes, dispositivos e portas (USB, HDMI, VGA, Ethernet); barramentos, slots cooler, memoria, HD/SSD – IDE, SATA, M.2, NVMe); gabinetes, dispositivos e portas (USB, HDMI, VGA, Ethernet); barramentos, siots e conectores; BIOS/UEFI (configurações básicas, boot e setup); componentes *onboard e offiboard*; diagnóstico e substituição de peças com defeito. **Administração de redes de computadores**: cabeamento estruturado (categorias 5, 5e, 6 e 6A – ABNT NBR 14565:2019); conectores RJ-45 e ferramentas de montagem; equipamentos de rede (*switches*, roteadores, pontos de acesso, *firewalls*); protocolos TCP/IP (IPv4 e IPv6), DNS e DHCP; endereçamento IP avançado; diagnóstico avançado de problemas de rede; configuração de NAT e roteamento; redes sem fio (IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax), segurança (WEP, WPA, WPA3); infraestrutura e monitoramento de redes com Zabbix/Grafana/Prometheus. VoIP e QoS. **Gestão e fiscalização de contratos de T**I: Planejamento e análise de contratações de SLA com Zabbix/Grafana/Prometheus. VoIP e QoS. Gestão e fiscalização de contratos de TI: Planejamento e análise de contratações de bens e serviços de TI; elaboração de termos de referência e editais técnicos; acompanhamento da execução contratual; gestão de SC. Service Level Agreement) e indicadores de desempenho; fiscalização de fornecedores e prestadores de serviço; análise de riscos em contratos de TI. Administração de bancos de dados: Instalação, configuração e administração básica de SGBDs (Oracle, SQL Server, PostgreSQL, MySQL); criação e gerenciamento de bancos de dados, usuários e permissões; modelagem e normalização de dados; PL/SQL, Transact-SQL, PL/pgSQL; tuning e otimização de consultas; backup, restore e políticas de segurança de dados; análise de plano de execução/estatísticas e políticas de backup (GFS/3-2-1). Documentação e versionamento de scripts. Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. Encapharia de software (ciclo de vida requisitos modelagem BRMVII/ML); algoritmes e lógica de execução/estatísticas e políticas de backup (GFS/3-2-1). Documentação e versionamento de scripts. Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação: Engenharia de software (ciclo de vida, requisitos, modelagem BPMN/UML); algoritmos e lógica de programação; linguagens e frameworks de desenvolvimento (Java, C#, Python, TypeScript, JavaScript, frameworks JavaScript, HTML, CSS – últimas versões); aplicações Web e cliente-servidor; desenvolvimento seguro (OWASP Top 10, prevenção de vulnerabilidades); testes de software (funcionais e não funcionais); manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas; integração de sistemas com bancos de dados; versionamento de código com Git. Integração/entrega contínua (CI/CD), automação de deploy e noções de containers (Docker/Kubernetes). Adequação de sistemas e processos à LGPD: Fundamentos da Lei nº 13.709/2018; princípios da proteção de dados pessoais; bases legais para tratamento de dados; direitos dos titulares; medidas técnicas e administrativas de proteção de dados; anonimização e pseudonimização; governança em privacidade; gestão de incidentes e vazamento de dados; elaboração de relatórios de impacto; controles de conformidade em sistemas de informação. Inglês técnico.

Legislação Estadual: Lei Estadual nº 12.985/2006 e alterações (artigos 1º ao 2º-F). Decreto Estadual nº 48.736/2020. Lei Complementar Estadual nº 400/2018 (artigos 1º ao 35). Decreto Estadual nº 49.253/2020 e alterações (artigos 80 ao 82). Lei nº 13.303/2016 (artigos 1º ao 27).

13.303/2016 (artigos 1º ao 27).

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ATI

ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Conhecimentos Específicos:

Governanca de TI: Fundamentos de governanca e alinhamento estratégico (valor, desempenho, riscos e recursos), ITIL v4 - princípios Governança de II: Fundamentos de governança e alinnamento estrategico (valor, desempenho, riscos e recursos). I III. v4 - principios, cadeia de valor de serviço e práticas principais (incidente, problema, requisição, mudança, configuração, catálogo, nível de serviço, capacidade, disponibilidade, continuidade, segurança e melhoria contínua). COBIT 2019 - objetivos de governança e gestão, metas em cascata e processos. PMBOK 7ª edição - domínios de desempenho, riscos e governança de projetos. Controles internos de TI, segregação de funções, auditoria, conformidade normativa. NIST CSF 2.0 - funções e categorias para gestão de risco cibernético. segregação de tunções, auditoria, conformidade normativa. NIST CSF 2.0 - Tunções e categorias para gestao de risco cibernetico. Planejamento de TIC no setor público: Uso da TI para apoiar órgãos públicos; governança digital e transformação digital. PDTI - diagnóstico, necessidades, priorização, portfólio, planos de ação e indicadores. PETI - visão, objetivos estratégicos, mapa estratégico e metas. Políticas, normas e padrões de TIC; gestão de demandas, portfólio, programas e projetos; governança de comitês e instâncias decisórias. Gestão orçamentária e financeira de TI (planejamento, execução, TCO/ROI e investimentos). Gestão de riscos, mudanças organizacionais, comunicação e engajamento de stakeholders. FinOps e governança de nuvem. Arquitetura corporativa de TIC: conceitos e benefícios; sistemas de informação; ciclo de vida de software; camadas de negócio, dados, aplicações e tecnologia. Frameworks de arquitetura (TOGAF, Zachman) - Princípios e padrões de referência. Racionalização de processos e serviços; integração, integração. Frameworks de arquitetura (10GAF, Zachman) - Principios e padrões de referência. Racionalização de processos e serviços; integração, interoperabilidade e governança de APIs. Modelagem de processos com BPMN. Governança de dados - Qualidade, catalogação, metadados, ciclo de vida, classificação e privacidade. Gestão de serviços de TIC: Service desk e central de serviços; catálogo de serviços e SLAs. Gestão de capacidade, desempenho, disponibilidade (MTRS, MTBF, MTTR) e monitoramento. Observabilidade (logs, métricas e traces). Continuidade de serviços (ITSCM) integrada a BCP/DRP. Gestão de problemas e mudanças (Padrão, normal, emergencial; risco/impacto; CAB). Medição e melhoria - Métricas, dashboards, OKRs/KPIs e relatórios executivos. Contratações de TIC: Planejamento (ETP, especificações, Termo de Referência/Projeto Básico, critérios de julgamento). Gestão de riscos (matriz, atraticas playis de serviço e penalidades ABNT NBP ISO/IEC 27005) Acompanhamento e fiscalização contratual (entragas, SLAs de TIC: Planejamento (ETP, especificações, Termo de Referência/Projeto Básico, crítérios de julgamento). Gestão de riscos (matriz, garantias, níveis de serviço e penalidades, ABNT NBR ISO/IEC 27005). Acompanhamento e fiscalização contratual (entregas, SLAs, indicadores, aditivos e reequilíbrio). Modelos de contratação (serviços gerenciados, fábrica de software, nuvem, licenças e assinaturas). Compliance com legislação e normativos; padronização documental e registros de gestão. Redes de computadores: Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. Internet e e-mail: Conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; Segurança da informação: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malicipas de protocom de contratação (antivitus antimalware, firevally de hest); hackus políticas de segurança e la proteció (antivitus antimalware, firevally de hest); hackus políticas de segurança e la proteció (antivitus antimalware, firevally de hest); hackus políticas de segurança e la proteció (antivitus antimalware, firevally de hest); hackus políticas de segurança e la proteció (antivitus antimalware firevally de hest); hackus políticas de segurança e la proteció (antivitus antimalware firevally de hest); hackus políticas de segurança e languar de contratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022.

Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4; inventário e controle de ativos de TI. Noções de governança e gestão de TI: Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Modelagem de processos de negócio com BPMN. Fundamentos de banco de dados: Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, *backup* e restauração; documentação e padronização de dados. Computação em nuvem: Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (laaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. Comunicação técnica: Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. Inteligência artificial: Conceitos, aplicações e limitações; Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLM); Agentes Inteligentes. Legislação: Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), SEIG (Lei nº 12.985/2006),

13 - ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Conhecimentos Específicos:

Engenharia de Software: Ciclo de vida do software: concepção, análise, projeto, implementação, testes, implantação, manutenção e evolução. Levantamento e gestão de requisitos funcionais e não funcionais. Modelagem de sistemas com UML 2.5 (diagramas estruturais e comportamentais). Modelagem de processos de negócio com BPMN. Metodologias ágeis - Scrum, Kanban, XP. PMBOK 7ª edição. Métricas de estimativa de prazo e custo: APF – Análise de Pontos de Função. Linguagens e programação: Java: Jakarta EE, Spring Boot, Spring Data, Hibernate, JPA. Python 3.x para aplicações Web e scripts. C# e .NET para aplicações corporativas. JavaScript/ TypeScript para front-end e back-end. Desenvolvimento Web: HTML5, CSS3, Angular, React, Node.js. Integração de sistemas e APIs. Algoritmos e lógica de programação. Arquitetura de software: Arquiteturas multicamadas e cliente-servidor. Arquitetura orientada a Agolitatios e displaca le projeta de projeta de la composition del la composition de la composition del composition del la c

perabilidade. Automação de ambientes de desenvolvimento, homolo produção. Docker e Kubernetes, Segurança em pipeline/operabilidade. Automação de ambientes de desenvolvimento, homologação e produção. Docker e Kubernetes. **Segurança em Aplicações**: OWASP 70p 10:2021; OWASP API Security Top 10:2023; OWASP ASVS 5.0 (noções); práticas de DevSecOps (SAST/DAST/CSA), OAuth 2.0/OIDC, gestão segura de segredos. CIS Controls v8.1. Criptografia em sistemas e boas práticas de autenticação. **Banco de Dados**: Linguagens SQL: ANSI SQL, PL/SQL (Oracle), T-SQL (SQL Server), PL/pgSQL (PostgreSQL). Subconjuntos da linguagem: DDL, DML, DCL. Modelagem conceitual, lógica e física de dados. Normalização e integridade referencial. Otimização de consultas (tuning DDL, DML, DCL. Modelagem conceitual, lógica e física de dados. Normalização e integridade referencial. Otimização de consultas (tuning e uso de índices). Integração entre sistemas e bases de dados relacionais. Redes de Computadores: Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPV4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. Internet e e-mail: conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos. Segurança da informação: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografía e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022; Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4; inventário e controle de ativos de TI. Governança e gestão de TI: Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Modelagem de processos de negócio com BPMN. Fundamentos de banco de dados: Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. Computação em nuvem: Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (laaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e hibrida); noções de segurança em nuvem. Comunicação técnica: Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. Inteligência artificial aplicada ao desenvolvimento de software: Conceitos, aplicações e limitações; modelos de linguagem (LLM), agentes inteligentes, frameworks e uso de IA em ciclo de vida e manutenção de software. Legislação: Lei Geral de Proteção de Da

ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Modelagem e Administração de Dados: Conceitos de dados, informação e conhecimento. Modelagem conceitual, lógica e física de dados. Diagrama Entidade-Relacionamento (DER) e Modelo Entidade-Relacionamento Estendido (MER). Normalização de dados (1FN, 2FN, 3FN, BCNF) e desnormalização. Regras de integridade de entidades e relacionamentos. Dicionário de dados e catálogo de (1FN, 2FN, 3FN, BCNF) e desnormalização. Regras de integridade de entidades e relacionamentos. Dicionário de dados e catálogo de metadados. Documentação de estruturas, fluxos e processos de dados. Governança de dados - políticas de qualidade, consistência, integridade, disponibilidade, segurança e confiabilidade da informação. SQL e procedimentos: Padrão SQL ANSI - subconjuntos DDL (Data Definition Language), DML (Data Manipulation Language) e DCL (Data Control Language). Extensões específicas: PL/SQL (Oracle), T-SQL (Microsoft SQL Server), PL/pgSQL (PostgreSQL). Criação e uso de objetos de banco de dados - procedures, triggers, views, índices, sequences, functions e packages. Técnicas de otimização de consultas SQL, tuning de desempenho, análise de planos de execução, estatísticas e uso de índices. Business Intelligence (BI): Conceitos de BI aplicados ao apoio à decisão. Arquitetura de soluções de BI. Estruturação e utilização de Data Warehouse e Data Mart. Conceitos de OLAP (Online Analytical Processing) - cubos, dimensões e medidas. Processos de ETL (Extract, Transform, Load) - extração, transformação, carga e integração de dados. Ferramentas e tecnologias de BI para relatórios, dashboards e painéis executivos de monitoramento de indicadores. ELT, data lakes e particionamento/time-series. Ciência de dados: Fundamentos de análise de dados e estatística descritiva. Noções de programação com Python e R aplicadas à análise de dados. Bibliotecas e ferramentas de ciência de dados - Pandas, NumPy, Scikit-learn (noções). Conceitos de mineração de dados (Data Miring) - classificação, regressão, agrupamento (clustering), associação e detecção de anomalias. Visualização de dados e comunicação Mining) - classificação, regressão, agrupamento (clustering), associação e detecção de anomalias. Visualização de dados e comunicação de resultados. Monitoramento e performance: Métricas de desempenho em sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBDs). Principais indicadores - throughput, latência, IOPS, consumo de CPU, memória, disco e rede. Ferramentas de monitoramento - Zabbix, Grafana, Prometheus. Identificação e análise de gargalos de desempenho em consultas SQL e infraestrutura. Ajuste de parâmetros e otimização de recursos para garantir disponibilidade e eficiência. Alta disponibilidade/replicação e rotinas de backup/restore orientadas a RPO/RTO (streaming replication, log shipping, Always On, RMAN). Privacidade: princípios aplicados a bancos de dados e sistemas de informação. Princípio da minimização - coleta e uso restrito de dados pessoais. Técnicas de anonimização e pseudonimização Gestão do consentimento e direitos dos titulares. Auditoria de acesso a dados e trilhas de auditoria. Governança e compliance em proteção de dados. Norma NBR ISO/IEC 27701. NIST CSF 2.0 (2024). Redes de computadores: Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. Internet e e-mail: Conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos. Segurança da informação: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no Mining) - classificação, regressão, agrupamento (clustering), associação e detecção de anomalias. Visualização de dados e comunicação antimaware, inrewair de riosty, backup, politicas de segurança e piano de contingencia; noções de cinpograna e autenticação multinator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4; inventário e controle de ativos de TI. Governança e gestão de TI: Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Modelagem de processos de negócio com BPMN. Fundamentos de banco de dados: Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e modelagem de dados (MEK, normalização); SQL ANSI basico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. Computação em nuvem: Comunicação de centra comunicação de relatórios, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. Comunicação técnica: Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. Inteligência artificial: conceitos, aplicações e limitações; Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLM); Agentes Inteligentes. Machine Learning - conceitos, tipos de aprendizado (supervisionado, não supervisionado e por reforço), modelos, treinamento, validação e aplicações. Inteligência Artificial aplicada a análise preditiva, mineração de dados e apoio à decisão. Legislação: Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), SEIG (Lei nº 12.985/2006), Contratações (Lei nº 14.133/2021). Inglês técnico.

15 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Conhecimentos Específicos:
Infraestrutura de TI: Ambientes de datacenter – princípios de disponibilidade, energia elétrica redundante (UPS, geradores), climatização e controle ambiental, monitoramento físico, prevenção/combate a incêndios, continuidade de serviços e níveis Tier (I a IV). Armazenamento – SAN, NAS, VSAN; protocolos Fibre Channel, ISCSI, NFS; gerenciamento de volumes e provisionamento. Virtualização – hipervisores tipo 1 e 2 (VMware vSphere/ESXI, Microsoft Hyper-V, KVM); alta disponibilidade, *live migration* e balanceamento. *Backup, restore* e continuidade – políticas (full, incremental, diferencial, image-based), estratégias 3-2-1/GFS, WORM/immutability (Object Lock), air-gap, testes de restauração, definição de RPO/RTO, integração com BCP/DRP. Redes avançadas de computadores: Modelo OSI e TCP/IP; endereçamento IPv4/IPv6, máscaras, CIDR, roteamento estático/dinâmico e coexistência IPv4/IPv6. Equipamentos – switches, roteadores, firewalls, balanceadores, gateways e APs. Segurança e segmentação – Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6/6E) com WPA3 (WEP apenas como legado), VLANs (802.10), VPNs (IPSec, SSL/TLS 1.3), 802.11X/RADIUS (AAA), SNMPv3, QoS/CoS (incluindo VoIP) e SD-WAN Cabeamento estruturado e fibra – ABNT NBR 14565:2019 e TIA/EIA; Cat5e, cat6A; conectores/patch panels; fibra monomodo/ multimodo; boas práticas e certificação. Serviços de rede e administração de sistemas: Windows Server – Active Directory (domínios/ Cabeamento estruturado e fibra – ABNT NBR 14565:2019 e TIA/EIA; Cat5e, Cat6, Cat6A; conectores/patch panels; fibra monomodo/
multimodo; boas práticas e certificação. Serviços de rede e administração de sistemas: Windows Server – Active Directory (domínios/
arvores/florestas), GPOs, permissões NTFS, susários e grupos, DHCP, DNS, WSUS, arquivos e impressão. Linux – administração,
gestão de pacotes, rede, LDAP, Sambai/NFS, CUPS, permissões e controle de acesso. Gerência e hardening – gestão de patches
(WSUS/Intune/Ansible/Yum/DNF), hardening baseado em CIS Benchmarks, MDM/MAM, EDR/XDR em endpoints. Observabilidade/
SRE – logs (Event Viewer/Syslog), métricas e traces; auditoria de acessos/mudanças; ferramentas de administração remota. Gestão
da segurança da informação: Dispositivos e ferramentas – firewalls (NGFW), IDS/IPS, WAF, SIEM com integração SOAR, UTM.
Gestão de identidades e acessos – MFA, RBAC, NAC e princípios de Zero Trust/ZTNA, provisionamento/desprovisionamento, cofre de
senhas/gestão de segredos. Resposta a incidentes e vulnerabilidades – ciclo completo (preparação, detecção, contenção, erradicação,
recuperação, lições aprendidas); scanners (Nessus, Open/VAS), gestão de patches/correções. Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024,
27002:2022 27005:2023 Gestão de ambientes de computação em puyem: Modelos de servico – las2. PaaS. SaaS: implantação – 27002:2022, 27005:2023. **Gestão de ambientes de computação em nuvem:** Modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS, implantação – pública, privada, híbrida e comunitária. Plataformas – AWS, Azure, GCP (computação, banco de dados, *storage*, segurança e redes). 27002:2022, 27005:2023. Gestão de ambientes de computação em nuvem: Modelos de serviço – laaS, PaaS, SaaS; implantação – pública, privada, híbrida e comunitária. Plataformas – AWS, Azure, GCP (computação, banco de dados, storage, segurança e redes). Segurança e governança – Shared Responsibility Model, IAM, landing zone, CSPM e checagem de laC; criptografia em trânsito e em repouso; observabilidade (CloudWatch/Azure Monitor/Cloud Logging); tagueamento e FinOps (custos/otimização); conformidade com normas aplicáveis. Sistemas operacionais (Windows e Linux): Instalação, configuração e atualização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; backup e restauração de dados; acesso remoto. Redes de computadores: Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. Internet e e-mail: Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. Segurança da informação: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. Softwares aplicativos e utilitários: Instalação, configuração e uso de ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores, pacote Microsoft 365); utilitários de diagnóstico, limpeza, backup e recuperação de sistema. Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v

AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CPRH

16 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientalis; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental

Cartografía: Base cartográfica: mapas temáticos: orientação geográfica: escala: sistema de coordenadas: sistema de referência (DATUM

Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos: NBR 16636. Programas ambientais. Uso e ocupação do solo. Metodologia de identificação de impactos, avaliação e análise de projetos, propostas, estudos e relatórios. Medidas mitigadoras, soluções para áreas urbanas degradadas. Compensação ambiental. Índices urbanísticos. Permeabilidade do solo. Preservação Ambiental. Recursos naturais e sustentabilidade. Ecossistemas naturais. Planejamento urbano. Gestão sustentável dos recursos naturais. Estudos urbanos e ambientais. Gestão de projetos ambientais. Saneamento ambiental. Unidades de conservação. Identificação e avaliação de impactos ambientais. Geoprocessamento, sensoriamento remoto. Monitoramento ambiental e de ecossistemas naturais, análise de dados. Estudos de viabilidade técnico-ambiental. Arquitetura da paisagem. Memoriais descritivos. Assentamentos urbanos. Patrimônio ambiental urbano. Vocação de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico. Patrimônio cultural e natural. Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Desapropriação e remoção de população. Planejamento territorial e planejamento urbano.

Legislação ambiental específica: Resolução CONAMA nº 01/1986. Resolução CONAMA nº 237/1997. Lei nº 9.433/1997 (Política Legislação ambiental especifica: Resolução CONAMA nº 0/1/1986. Resolução CONAMA nº 267/1997. Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 12.2984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos). Lei nº 12.305/2010 (Política Patadual de Residuos Sólidos). Resolução CONAMA nº 307/2002 (residuos da construção civil). Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo). Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR). Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro). Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Costeiro). Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco). Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zone. Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Sul de Pernambuco)

ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Administração geral: Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações. Administração estratégica: Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação

Administração geral: Teoria Geral da Administração estratágica; Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens e Suas combulções, Deservolvimento Organizacionar, metáforas e Organizações. Administração estratégica: Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, Balanced Scorecard, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. Gerenciamento de projetos: Noções básicas de PMBOK, Cíclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade. Responsabilidade social corporativa: Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Noções básicas de administração basicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS). Noções basicas de administração financeira: fundamentos de matemática financeira, fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, risco, noções básicas de controladoria e contabilidade gerencial. Administração Pública: Formação do Estado e da Administração Pública. Administração Direta e Indireta; Governança e Accountability; Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial; Estruturação administração de colaboradores na Administração Pública. Administração de colaboradores na Administração Pública. Administração de materiais e logística: Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, políticas de estoque. estoques, políticas de estoque. Sistentas de minimação Controle de estoques, Operações de Auritoxamado, Ciassinicação, Contincação, inventário. Administração de compras, funções e objetivos, processor de aquisição de materiais, Seleção de Fornecedores, Condições de Compra e Negociação. Indices para controle e Avaliação de Desempenho na Gestão de Materiais. Planejamento de Demandas. **Gestão de Pessoas**: Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Estruturas Matricial, em linha e *staff*, recrutamento e seleção, treinamento e capacitação: objetivos e processos. Lei Complementar Estadual nº 259/2013 e alterações (art. 3º, 4º, 29 a 33). Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, nétodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e segurança no trabalho, fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas. **Desenvolvimento gerencial**: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da gestão de pessoas. **Gestão estratégica de pessoas**: Gestão de equipes e *Squads*. Conceitos básicos de liderança. Inteligência emocional e social. Gerenciamento de conflitos. Cultura organizacional, principais definições e conceitos, elementos da cultura organizacional, valores, cerimônia, rituais. Principais modelos de cultura organizacional, aduação conservivo Posente 9.46 950/2019 (Código do ético dos contros públicos da administração direta responsable por competencia direta de conflictos. e conceitos, elementos da cultura organizacional, valores, cerimonia, rituais. Principais modelos de cultura organizacional, analise cultural; aprendizagem organizacional e educação corporativa. Decreto nº 46.852/2018 (Código de ética dos agentes públicos da administração direta e indireta do poder executivo estadual). **Comunicação organizacional:** Modelos de Comunicação, definições e conceito da comunicação organizacional, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. **Comportamento organizacional**: Conceitos e definições. Desenvolvimento e modelos de Comportamento Organizacional, Inclusão, Diversidade, Atitudes e satisfação, Emoções e sentimentos, Personalidade e Valores, Percepção e tomada de decisão, Mudança Organizacional. Elementos da motivação. Clima Organizacional, Noções de Ética aplicada às organizações

18 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: AGRONOMIA

Conhecimentos Específicos: Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação

Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental: Princípios da gestão ambientalis; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – ElA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografía: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Agronomía: Conservação e Restauração da Biodiversidade. Estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Noções de Conservação in-situ e ex-situ (fauna e flora). SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Plano de Manejo; Caracterização da unidade e seu entorno; Zoneamento do território as áreas e seus diferentes usos; Normas de uso e manejo; Programas

Caracterização da unidade e seu entorno; Zoneamento do território as áreas e seus diferentes usos; Normas de uso e manejo; Programas de gestão; Técnicas de prevenção da poluição. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Risco de Acidentes: identificação de perigos, estimativa dos efeitos e avaliação de vulnerabilidade, estimativa de frequências e confiabilidade. Avaliação de medidas de redução de risco, Programa de Gerenciamento de Risco. Plano de Ação e Resposta à Emergências. Contaminação de solos e águas subterrâneas, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. Estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental (EVTA) e suas etapas: Definição do Escopo; Diagnóstico Ambiental; Identificação e Análise de Impactos; Proposição de Medidas mitigadoras, compensatórias e/ou preventivas; Elaboração do Relatório: o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) e o EIA (Estudo de Impacto Ambiental). Noções de Restauração Ecológica. Reserva Legal, Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Noções de metodologias de campo para levantamento da vegetação. Recuperação de Áreas Degradadas. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Uso e Modelagem de dados geoespaciais. Estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica. Construção de mapas. Classificação de uso do solo e cobertura da terra. Conflitos territoriais (terra indígena e quilombo). Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. Uso racional dos materiais e recursos naturais. Indicadores de Qualidade do solo Caracterização da unidade e seu entorno; Zoneamento do território as áreas e seus diferentes usos; Normas de uso e manejo; Programas associados à manipulação de substâncias químicas. Uso racional dos materiais e recursos naturais. Indicadores de Qualidade do solo com o uso de plantas indicadoras. Indicadores Químicos. Mapeamento de áreas vulneráveis e identificação de atividades causadoras com o uso de piantas indicadoras. Indicadores Químicos. Mapeamento de areas vuineraveis e identificação de atividades causadoras de impacto e suas ameaças. Comércio de Agrotóxicos: Cadastro de Agrotóxicos e Fabricantes e o SIAPEC3; Registro de Empresas que comercializam, transportam, armazenam, aplicam agrotóxicos. Postos e centrais de recebimento de embalagens vazias. Fiscalização da Devolução de Embalagens; Fiscalização do Uso e do armazenamento. Atividades Pecuárias; Avicultura; Suinocultura: bem-estar animal e a biosseguridade. Higiene e desinfecção das instalações. Localização das granjas a distâncias seguras de áreas urbanas e corpos d'água. Iluminação artificial e o bem-estar animal. Instalações, colarização das granjas a distancias seguinadas de arteas de desa utalitas de corpos d'água. Iluminação artificial e o bem-estar animal. Instalações, sistemas de manejo e Gestão de Dejetos. Abastecimento de água. Tratamento de água, processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Noções de hidrologia. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água e tratamento de efluentes. Instrumentos de Gestão: Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos; Cobrança pelo Uso da Água; Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais (RL).

Legislação específica: Lei pº 14 850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar). Lei Estadual pº 15 725/2016 (qualidade do ar no Estado Legisiação especifica: Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.72/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 14.785/2023 (agrotóxicos e afíns). Decreto nº 4.074/2002 (agrotóxicos e afíns), Resolução CONAMA nº 465/2014 (agrotóxicos e afíns), Lei Estadual nº 12.753/2005 (agrotóxicos e afíns), Decreto for 21.246/2007 (regulamenta a Lei Estadual nº 12.753/2005), Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Lei Estadual nº 11.206/1995 (Política florestal do Estado de PE), Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Resolução CONAMA nº 01/1986.

19 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.936/1961 (Politica Nacional do Melo Ambiente — PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Conservação de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Conservação de Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientals; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental

Cartografía: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM

ambientai; fiscalização ambientai; monitoramento ambientai.

Cartográfia: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Biologia: Ecologia de populações e comunidades. Ecologia da paisagem. Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos. Fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Biomas Brasileiros. Ecotoxicologia: Conceitos básicos, métodos de ensaios ecotoxicológicos com organismos aquáticos e interpretação de resultados. Indicadores biológicos de exposição e efeito. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Conservação e Restauração da Biodiversidade: Estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Noções de Conservação in-sítu e ex-sítu (fauna e flora). Técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas. Vegetação, APPs – Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal: Identificação dos tipos de vegetação nos Biomas do Estado de Pernambuco. Identificação das fisionomias da Mata Atlântica e seus estágios de regeneração. Identificação das fisionomias da Caatinga e seus estágios de regeneração. Manejo de Recursos Florestais. Noções de sistema agroflorestais. Noções de metodologias de campo para levantamento da vegetação. Delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente. Aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental. Noções de Restauração Ecológica. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Fauna: Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Noções de metodologias de campo para levantamento e monitoramento de fauna silvestre. Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras). Animais silvestres: Espécies da fauna brasileira e suas ameaças. Prática da e biossegurança. Bologia, vigilancia e controle de opoliarçose de animais sinantropicos. Contenção histoa: princípios e techtoas basicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais de animais selvagens. Medidas mitigadoras para conservação da fauna nativa silvestre. Características das comunidades aquáticas e suas interações (ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e citofoana). Noções de metodologias de campo para amostragem de comunidades aquáticas. Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos: Usos da Água. Usos múltiplos da água. Abastecimento de água. Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água. Noções de Limnologia e oceanografia. Noções de microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções de saúde pública Noçoes de microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micrologia). Noçoes de saude publica e epidemiologias relacionadas ao saneamento ambiental. Recuperação de ecossistemas aquáticos. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. **Legislação específica**: Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), Lei Estadual nº 11.206/1995 (Política florestal do Estado de PE), Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 01/1986, Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei nº 5.197/1967 (Lei de Proteção à Fauna), Instrução Normativa Ibama nº 05/2021 (operacionalização dos CETRAS).

20 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS ntos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noçoes de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Politica Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SELIC): conceitos objetivos Unidades de Proteção Integral 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Contabilidade geral: Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº Contabilidade geral: Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC). Lei nº 6,404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimôniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

Contabilidade aplicada ao setor público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 15 a 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor

Contabeis Especinicos; Parte IV – Piano de Contas Aplicado ao Setor Público, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações.

Contabilidade tributária: Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública federal. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços social sobre o lucro liquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa RFB Nº 2110, de 17 de outubro de 2022. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

Auditoria governamentai: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público. NBC TASP Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica de auditoria interna e

Setor Público - NBC TASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna - NBC TI. Conceitos de auditoria interna e Setoi Publico - NBC TASP. Normas brasilerias de Contabilidade Fedricas de Auditoria Interna - NBC TI. Contcettos de auditoria Interna e externa. Relatórios de Auditoria. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Normas relativas à execução dos trabalhos. Noções de controle interno na Administração Pública. Administração orçamentária e financeira: Princípios orçamentários. Plano Plurianual — PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e Lei Orçamentária Anual — LOA. Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição. Ementário da Classificação por Natureza de Receita – válido para 2025.

21 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: DIREITO

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientalis, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Direito constitucional: Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político administrativa: da União. Das competências da União, dos Estados e dos Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: organização; atribuições; do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça.

Tribunal de Justiça.

Direito administrativo: Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administradores públicos; uso e abuso de poder; crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações). Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Aspectos Gerais. Orgãos públicos. Autarquias; empresas públicas e sociedades de economia mista; fundaçãos públicos conservises empresas públicas. At administração propetries. At administração propetries. rundações públicas; consórcios públicos; agências; entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo: conceito; características e atributos; elementos e requisitos de validade; classificação dos atos administrativos; formação e efeitos; extinção, revogação, invalidação e convalidação; cassação e caducidade. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei nº 11.781/2000 e alterações). Controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controle judicial. Controle pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público. Procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação e Contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Convênios (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação e Contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Convênios administrativos. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações). Serviços públicos: conceito; classificação; princípios. Delegação de serviço público: concessão e permissão de serviço público (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Regime jurídico; execução e inexecução; extinção; bens reversíveis; direitos dos usuários de serviço público. Parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004 e alterações). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública. Provimento e vacância; direitos e vantagens; regime disciplinar. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968). Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade,

civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por terceiros.

Direito civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoa natural. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Constituição. Extinção. Domicílio. Personalidade. Domicílio e residência. Bens, diferentes classes de bens. Fato Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. Negócio Jurídico. Prescrição e decadência. Posse. Propriedade: aquisição e perda da propriedade. Direito real sobre coisa alheia. Responsabilidade civil. Teoria da culpa e do risco.

e perda da propriedade. Direito real sobre coisa alnela. Responsabilidade civil. Teoria da culpa e do risco.

Direito processual civil: Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Magistratura. Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e dos procuradores. Responsabilidades. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Preclusão. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Valor da causa. Da resposta do reu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Da tutela provisória. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: Recursos e meios de impugnação. Teoria geral dos recursos. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula. Súmula Vinculante. Reexame necessário, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Cumprimento de sentença e processo de execução. Diversas espécies de execução. Defesas do executado e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Da exceção de pré-executividade. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da suspensão e extinção do processo de execução. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitória; ações possessórias. Mandado de segurança. Ação civil pública. Ação Popular. Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei n° 9.099/1995 e alterações).

Direito trabalhista e direito processual trabalhista: Noções fundamentais de direito do trabalho, relação individual de trabalho de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos: dos prazos: da comunicação dos atos: das nulidades. Preclusão. Da

Direito trabalhista e direito processual trabalhista: Noções fundamentais de direito do trabalho, relação individual de trabalho e relação de emprego, classificação do contrato de trabalho; Direitos e garantias constitucionais do trabalhador; Suspensão e interrupção do contrato individual de trabalho; Extinção do contrato individual de trabalho, do direito coletivo do trabalho.

22 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL nentos Específicos:

Nocões de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noçoes de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Pólitica Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Sustentável. Lei nº 9.985/2004 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Setadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e L ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientalis).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientalis; planejamento ambiental; licenciamento ambientali; impactos ambientais; estudos ambientais; estudos ambientais; estudos ambientais; estudos e Relatório de Impacto Ambientalis — EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografía: Base cartográfíac; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Circos). Projectão (UTA) Medicas (UTA) estudios controles proprietas estados estado

Cartografia: Base cartografica; mapas tematicos; orientação geografica; escaia; sistema de coordenadas; sistema de referencia (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Engenharia ambiental: Ecologia Geral: conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos, ciclos biogeoquímicos, dinâmica das populações, preservação, conservação. Recursos Hídricos: avaliação e acompanhamento da qualidade da água, poluição hídrica, hidrologia, hidrogeologia, limnologia; Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água. Usos múltiplos da água. Bacia hidrográfica: conceito, unidade básica de planejamento, análise de uso e ocupação do solo, hidrografía. Saneamento: tratamento, preservação e distribuição de água; coleta, direcionamento e tratamento de efluentes; sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais; questão de resíduos sólidos contemplando acondicionamento armazenamento, coleta transporte e tratamento; manejo de águas pluviais; gestão de resíduos sólidos contemplando acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e tratamento

manejo de águas pluviais; gestão de resíduos sólidos contemplando acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte e tratamento; tecnologias de tratamento e destinação de resíduos sólidos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, reciclagem, conceitos de economia circular. Emissões atmosféricas: conceitos em atmosfera e poluição atmosférica, principais poluentes atmosféricos e suas características, principais fontes de emissões de poluentes atmosféricos, técnicas de controle de poluição atmosférica. Poluição sonora: conceitos, legislação federal e estadual. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais. Eficiência energética e fontes renováveis de energia.

Legislação específica: Resolução CONAMA nº 01/1986, Resolução CONAMA nº 237/1997, Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 307/2002 (resíduos da construção civil), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº CONAMA nº 307/2002 (resíduos da construção civil), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeil ro), Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Coste ual nº 12.789/2005 (poluição sonora), NBR 10.151 e NBR 10.152.

23 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.936/1961 (Politica Nacional do Melo Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientas, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o ticenciamento Ambiental). Lei nº 9,85/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ar impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA; impactos ambientais, estudos ambientais, Avaliação de Impactos Ambientais, Estudo e Relation de Impacto Ambientai — Envirtima, medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental. Planejamento Ambiental: Planejamento territorial e uso do solo, gestão urbana, gestão rural, zoneamento ambiental e zoneamento ecológico-econômico. Sistema Nacional das Unidades de Conservação: Conceitos, objetivos, Unidades de Uso Integral, Unidades de Uso Sustentável. Geoprocessamento: Bases cartográficas e mapas temáticos, orientação geográfica, escala compatível com o nível de detalhamento dos elementos mapeados; sistema de coordenadas, sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas, sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto, processamento de imagens, elaboração e interpretação de mapas, softwares ArcGIS e QGIS, plataformas geoespaciais, topografia, batimetria, geodésia. **Bacia hidrográfica:** Conceito, unidade básica de planejamento, análise de uso e ocupação do solo. **Cadastro Ambiental Rural**: Conceito, legislação, aplicação, monitoramento, órgãos ambientais envolvidos. **Legislação específica**: Decreto nº 7.830/2012 (CAR). Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.990/1987 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco), Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Sul de Pernambuco)

24 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

Conhecimentos Específicos: Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental: Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – ElA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento

indicadoras e contevas, programas ambientais, indicadoras e contevas, programas ambientais, indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografía: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle de obras. Projeto e execução de edificações. Projetos e

execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias -elaboração de termos de referência e projetos básicos. Controle tecnológico. Compatibilização de projetos. Documentos descritivos:

elaboração de termos de referência e projetos básicos. Controle tecnológico. Compatibilização de projetos. Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas. Fiscalização de obras e serviços (inclusive de recebimento de projetos, laudos, pareceres e levantamentos topográficos, cadastrais).

Topografia: planimetria, altimetria e planialtimetria. Topografia e terraplenagem; curvas de nível; locação de obra; sondagens. Mecânica dos Solos: Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes. Engenharia civil: Controle de execução de obras e serviços. Planejamento, execução e monitoramento de obras no poder público. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras e instalações. Avaliação, Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI e encargos sociais) – levantamento de quantidades. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras e instalações. Fiscalização, acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura), controle de materiais e equipamentos, controle de execução de obras e serviços. Hidráulica, hidrologia e saneamento básico: Tratamento de água e esgoto, Redes de água e esgoto. Usos múltiplos da água. Uso de softwares de projeto auxiliado por de tatura), controle de materials e equipamentos, controle de execução de obras e serviços. Indraulica, indrologia e saneamento básico: Tratamento de água e esgoto, Redes de água e esgoto. Usos múltiplos da água. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador, conhecimento de AutoCAD e Revit; Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM). Noções de Geoprocessamento (SIG). Obras de drenagem e obras de contenção. Licitações (Lei nº 14.133/2021). Elaboração de orçamentos de obras de engenharia (Decreto nº 7.983/2013). Decreto Estadual nº 54.884/2023 (Licitações e contratações de obras e serviços de Engenharia. Lei Complementar nº 101/2000. Organização administrativa. SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (metodologias e conceitos, referências de preços e custos e cadernos técnicos); planejamento e cronograma físico-financeiro - Gráfico de Gantt, PERT-CPM e histograma de mão de obra. Uso de software de planejamento (MSPROJECT). Noções de financeiro - Gráfico de Gantt, PERT-CPM e histograma de mão de obra. Uso de software de planejamento (MSPROJECT). Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo; indices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Legislação e engenharia legal: Vistoria e elaboração de pareceres. ABNT NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. ABNT NBR 14653; Avaliação de Imóveis Urbanos. Fiscalização. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários/documentos de legalização, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Licitações e contratos da Administração Pública. Especificações e normas técnicas (ABNT): conhecimento e interpretação. Patologia das Licitações e contratos da Administração Pública. Especificações e normas técnicas (ABNT): conhecimento e interpretação. Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação) e manutenção predial: Tipos mais comuns de patologias na construção civil. Patologia das fundações. Patologia do concreto. Patologias, Vistorias e elaboração de pareceres. Sistema de gestão de qualidade e segurança. Manutenção predial: gestão e tipos de manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). ABNT NBR 16280 – Reforma em edificações - Sistemas de gestão de reformas - Requisitos. ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão e manutenção. ABNT NBR 14037- Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações. Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA). Normas técnicas aplicadas à Engenharia.

Legislação específica: Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei ro 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Residuos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Residuos Sólidos), Lei Estadual nº 9.990 /1987

da construção civil), Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Costeiro), Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco), Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Sul de Pernambuco)

25 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MINAS

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambientali): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infraçoes e sançoes administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 2010 (Estadual nº 2010 Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientals; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; estudos ambientais; estudos ambientais; estudos ambientais; compensatórias dos impactos ambientais; planejamento ambiental; impactos ambientais; perticipação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental: fiscalização ambiental: monitoramento ambiental

ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografia: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Processos minerais: Extração, beneficiamento e processamento de minérios, incluindo conceitos, técnicas e práticas em temas de lavra e tratamento de minerais e de remoção e destinação de estéril, rejeitos e outras operações de mineração. Normas Reguladoras de Mineração, Sistemas de regulação federal de mineração. Planos de Recuperação de Áreas Degradadas — PRAD. Geologia aplicada: Estudo dos processos geológicos relevantes para a mineração, incluindo tectônica, mineralogia e petrologia. Geoprocessamento e cartografia: uso de sistemas de informações geográficas (SIG); sensoriamento remoto; elaboração de mapas para análise e planejamento ambiental. Legislação específica: Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Decreto-Lei nº 227/1967 (Código de Mineração) e Decreto nº 9.406/2018 (regulamenta o Código de Mineração), Decreto-Lei nº 7.841/1945 (Código de Águas Minerais), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens).

26 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noçoes de legislação ambiental: Lei nº 6.936/1991 (Politica Nacional do Melo Ambiente – PNMA). Lei nº 15. 190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): concectios, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Disidede de Les Sustential Lei se 12 12.654/1920 (Activia Decirios) de Estado de Proteção Integral, 13.78/12009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC.): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientals).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; estudos ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA;

medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografía: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Ecologia Geral: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos, ciclos biogeoquímicos, dinâmica das populações, preservação, conservação, restauração ecológica. Emissões atmosféricas: Conceitos em atmosfera e poluição atmosférica, fontes de emissões de poluentes atmosféricos, técnicas de controle de poluição atmosférica. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: Técnicas de prevenção da poluição, perigos associados à manipulação de substâncias químicas, uso racional dos recursos naturais, eficiência energética e fontes renováveis de energia, qualidade do solo e da água subterrânea, investigação, dos recursos naturais, eficiência energética e fontes renováveis de energia, qualidade do solo e da água subterrânea, investigação, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. Identificação de biomas, manejo de recursos florestais, sistemas agroflorestais, técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas, delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente, aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental, Reserva Legal, CAR e PRA. Vegetação nativa, exótica e exótica invasora dos biomas Mata Atlântica e Caatinga. Estado de conservação e Estágio sucessional de vegetação nativa. Plano de manejo sustentável. Inventário florestal. Unidades de conservação. Recuperação de áreas degradadas: elaboração, avaliação, implementação e monitoramento do Plano de Recuperação de áreas degradadas. Sistema e análise de informação geográfica: Estrutura de dados geoespaciais, coleta e tratamento de dados geoespaciais, georreferenciamento, geoprocessamento de dados espaciais, estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica, elaboração de mapas temáticos com classificação de uso do solo e cobertura da terra, análise espacial e análise estatística aplicada a dados geoespaciais, monitoramento florestal através de geoprocessamento. Ecologia do fogo. Fundamentos da Ecologia do Fogo. Fisiologia Vegetal e Adaptações ao Fogo. Regimes de Fogo. Impactos do Fogo nos Ecossistemas. Prevenção de Incêndios Florestais. Prevenção de Incêndios Florestais

Legislação específica: Decreto nº 7.830/2012 (CAR). Lei Estadual nº 11.206/1995 (Política florestal do Estado de PE). Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), Lei nº 14.944/2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), Resolução CONAMA nº 01/1986

27 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais). Nocões de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambientai, medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografía: Base cartográfíca; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM)

Sirgas 2000): Proieção (UTM) Meridiana Central: convenções cartográficas.

Noções de geografia humana e geografia urbana. Noções de geografia física: climatologia e geomorfologia. Emergências climáticas, riscos e vulnerabilidade ambiental.

riscos e vulnerabilidade ambiental.

Sistema e análise de informação geográfica: Sistemas geodésicos. Sistemas de coordenadas. Estrutura de dados geoespaciais. Coleta e tratamento de dados geoespaciais. Georreferenciamento. Modelagem de dados geoespaciais. Estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica. Construção de mapas temáticos. Projeções cartográficas. Classificação de uso do solo e cobertura da terra. Análise espacial. Análise estatística aplicada a dados geoespaciais. Sensoriamento remoto: Conceitos. Sensores remotos. Resolução espacial. Resolução temporal. Escala. Obtenção, processamento, classificação e interpretação de imagens de sensoriamento remoto. Uso de imagens de satélite em estudos ambientais. Tipos de sensores e equipamentos tecnológicos. Recursos hídricos: Noções de hidrologia. Qualidade da água. Poluição hídrica. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos. Usos múltiplos da água. Conceitos de Bacias Hidrográficas e Regiões Hidrográficas. Prevenção da poluição e gestão e manejo dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Uso racional dos recursos naturais. Eficiência energética e fontes renováveis de energia. Noções de mecânica dos solos. Formação e classificação dos solos. Interpretação e análise de perfis de solos. Processos geomorfológicos. endógenos e exógenos. Características de unidades geomorfológicas. Caracterízação de relevos. rontes renovaveis de energia. Noções de mecanica dos soios. Formação e classificação dos soios. Interpretação e analise de periis de solos. Processos geomorfológicos, endógenos e exógenos. Características de unidades geomorfológicas. Caracterização de relevos. Processos de dinâmica superficial. Técnicas de controle de erosão. Impactos da degradação dos solos. Práticas de conservação do solo. Recuperação de áreas degradadas. Ecologia geral: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. Domínios Morfoclimáticos. Biomas do Brasil. Ciclos biogeoquímicos. Conjunto de populações de fauna, flora e humana. Quantificação em geografía: técnicas de levantamento de dados com documentos cartográficos digitais. Metodologias de coleta de dados em trabalho geografía: técnicas de levantamento de dados com documentos cartográficos digitais. Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo. Planejamento territorial e planejamento urbano. Vocação de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico-Econômico. Meio ambiente e sociedade. Noções de economia ambiental. Noções de sociologia e de antropologia. Princípios da responsabilidade socioambiental. Patrimônio cultural e natural. Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Análise de impactos sociais de grandes obras de infraestrutura. Desapropriação e remoção de população. Legislação específica: Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hidricos), Lei nº 12.984/2005 (classificação dos corpos de de la companio de la comp

água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual renciamento Costeiro). Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de mbuco), Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de mbuco).

28 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: GEOLOGIA

ntos Específicos

Nocões de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental: Princípios da gestão ambientals; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental;

ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientalis).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientalis; planejamento ambiental; licenciamento ambientali; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

Cartografia: Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM

Cartografia: Base cartografica; mapas tematicos; orientação geografica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referencia (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Geologia: Minerais e Rochas, tipos, estruturas e características; Geologia do Quaternário: conceitos, definições e características. Mudanças paleoclimáticas e seus registros. Datação e estratigráfia; Geologia do Estado de Pernambuco: aspectos e considerações gerais, Tectono-estruturais e estratigráficos. Recursos Minerais: Conceitos, definições, características e panorama. Recursos Minerais do Estado de Pernambuco. Processos geológicos: Intemperismo, processos erosivos e sedimentação. Sedimentos e processos sedimentares. Rios e processos altuviais. Estrutura dos maciços rochosos: estruturas, comportamento mecânico, tipos de deformações e características da escontinuidades. Hidrogologia: tipos da aquiferos infiltração e escoamento, subterrânce. Proviedades sedimentares. Rios e processos atuviais. Estrutura dos maciços rocnosos: estruturas, comportamento mecanico, upos de deformações e características das descontinuidades. Hidrogeologia: tipos de aquiferos, infiltração e escoamento subterrâneo. Propriedades Hidráulicas. Regimes de fluxo. Pesquisa de água subterrânea: metodologia básica, métodos geofísicos, métodos isotópicos. Qualidade das águas subterrâneas: hidro química, geoquímica, poluição e contaminação de aquiferos. Geomorfologia: conceitos e definições. Geomorfologia estrutural, climática, fluvial e cárstica. Riscos geológicos e geotécnicos: conceitos e definições, cartas de risco geológico, metodologias de elaboração. Prevenção de acidentes geológicos. Processos de dinâmica superficial: conceitos e definições. Processos erosivos: tipos, fatores condicionantes. Movimentos de massa gravitacionais: conceitos, tipos e mecanismos. Assoreamento pundação. Subsidência e oclares e Productiva intermentação de segos Entragração dos solos Interpretação. Inundação. Subsidências e colapsos. Pedologia: intemperismo e formação dos solos. Formação e classificação dos solos. Interpretação e análise de perfis de solos. Mecânica dos solos: propriedades físicas e mecânicas dos solos. Métodos de Investigação geológico-geotécnica: conceitos e definições. Investigações de superfície. Investigações geofísicas. Investigações mecânicas. Mapas geológicos, geotécnicos e geoambientais: conceitos, definições, metodologias e aplicações. Cartografia básica. Sistemas geodésicos. Sistemas de coordenadas. Georreferenciamento. Projeções cartográficas. SIG - Sistemas de Informações Geográficas: conceitos, estrutura geral de coordenadas. Georreferenciamento. Projeções cartográficas. SIG - Sistemas de Informações Geográficas: conceitos, estrutura geral e aplicações. Confecção e leitura de mapas geológicos, geotécnicos, topográficos, seções geológicas e fotografías aéreas. Plano de Gestão Ambiental. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Monitoramento ambiental: Estatística Aplicada: conceitos, definições, metodologias e aplicações. Testes de hipóteses. Análises de Correlação. Krigagem. Poluição e contaminação de solos e águas subterrâneas: Conceitos e definições. Técnicas de prevenção da poluição. Qualidade do solo e da água subterrânea. Investigação, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. Sondagens de solo. Poços de monitoramento de água subterrânea: conceitos, aplicações, parâmetros e técnicas de utilização geofísica no gerenciamento de águas contaminadas. de áreas contaminadas.

Legislação específica: Resolução CONAMA nº 01/1986. Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 9.433/1997 (Política Legislação especifica: Resolução Convainant of 1790, Resolução Convainant 420/2005 (qualidade do Solo), Leti 9:433/1997 (Politica Nacional de Recursos Hídricos), Leti 0º12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Let Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Leti nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), Leti Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Costeiro), Decreto-Leti nº 7.841/1945 (Código de Águas Minerais), Leti nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens).

29 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos

intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Medicina veterinária: Biomas brasileiros. Ecossistemas brasileiros. Corredores ecológicos. Noções de geografia. Biologia animal

Medicina veterinaria: Biomas brasileiros. Ecossistemas brasileiros. Corredores ecologicos. Noçoes de geografia. Biologia animal e evolução. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Contenção física e química de animais silvestres. Manejo, Conservação e Reabilitação da Fauna Silvestre. Nutrição de animais silvestres. Sanidade animal e epidemiologia: controle e prevenção de doenças em fauna silvestre. Biossegurança, zoonoses, vigilância sanitária ambiental. Bem-estar animal e manejo sustentável de populações animais. Saúde única (One Health): inter-relações entre saúde humana, animal e meio ambiente. Resíduos e contaminação: manejo de resíduos de origem animal, contaminantes em alimentos de origem animal, legislação sanitária. Sanidade e defesa animal; Etiologia, patogenia, epidemiologia de doenças animais, métodos laboratoriais. Biossegurança, coleta e transporte de amostras, saúde única. Conceitos biológicos e taxonomia de fauna. Anatomia e fisiologia de animais silvestres. Anestesiologia. Procedimentos Clínicos e cirúrgicos; e cuidados intensivos específicos para animais silvestres

Legislação específica: Lei nº 5.197/1967 (Lei de Proteção à Fauna), Instrução Normativa Ibama nº 05/2021 (operacionalização dos CETRAS).

30 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Nocões de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Psicología: Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação

Psicología: Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Testes psicológicos. Habilidades e competências. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Resolução CFP nº 06/2019. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias e técnicas psicoterápicas. Fundamentos de Psicopatologia. DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Psicologia da saúde. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresses. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Níveis de atenção à saúde. Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Visitas domiciliares ou em dependências hospitalares. Noções básicas de intervenção em crise. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva. Intervenção em crise. Promoção do psicólogo no campo institucional. Gestão de pessoas com deficiência e dos idosos. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. Gestão de pessoas nas organizações. Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Novos conceitos. Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de liderança. A negociação no contexto organizacional. Gestão Estratégica de Pessoas; Competência interpessoal — As relações interpessoais na empresa — Estilos comportamentais. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. Psicologia de grupo e equipe Psicologia: Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação e institucional. Gestado do confrecimento e gestado por competencias: abortagens e terramentas. Recrutamento e Serição de pessoa: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. Entrevista de desligamento; Desenvolvimento de pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação; diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, tipos de avaliação, educação corporativa, trilhas de aprendizagem. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; reabilitação; Rotação de pessoal e absenteísmo. Noções gerais sobre Pesquisa e Intervenção nas Organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas. Análise de cargos: objetivos e métodos. Política de desenvolvimento organizacional. O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. Organizações de aprendizagem. O desafio de aprender e os conceitos de talento. Competências múltiplas e múltiplas inteligências. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Qualidade de vida. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. Fatores psicossociais de distúrbios relacionados ao trabalho. Análise de tarefa e desenho do trabalho. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Análise e desenvolvimento organizacional. Suporte organizacional Decreto nº 46.852/2018 (Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual).

31 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: QUÍMICA

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Noçoes de legislação ambiental: Lei nº 6.936/1961 (Politica Nacional do Melo Ambiente – PNMA). Lei nº 15. 190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 3.787/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação de Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, 13.76/2009 (sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientals).

Gestão ambiental: Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA;

impactos ambientais, estudos ambientais, valiação de impactos ambientais, estudos experimentos e

Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Química: geral e inorgânica: Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, óxido-redução. Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. Eletroquímica da pilha; eletrólise. Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química orgânica: Nomenclatura, preparação, propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais orgânicos. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Físico-química: Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletroficas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, inética, e mecanismos de combustão: pareçais e de massa na combustão: compostos de sequipometria. entre fases. Cinetica química. Eletroquímica: celulas galvanicas e eletrofuticas. Corrosao eletroquímica. Combustao: estequiometria, cinética e mecanismos de combustáo; balanços de energía e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. Recursos químicos: Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, (ons metálicos. Química analítica: Gravimetria e volumetria; espectrofotometria UV-Vis; espectrometria de absorção atômica; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e espectrofotometria UV-Vis; espectrometria de absorção atômica; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência). Gestão e Mitigação ambiental: Plano de gestão, análise de risco, áreas contaminadas (solo e água), compensação, mitigação e recuperação de áreas degradadas. Monitoramento Ambiental. Hidrologia e Hidrogeologia: Ciclo hidrológico, águas subterrâneas, poluição hídrica. Química e poluição ambiental: Poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões. Usos múltiplos da água. Matriz energética brasileira e mundial, energias renováveis. Qualidade Ambiental: Impacto ambiental, degradação e poluição. Compartimentos ambientais: Ciclos biogeoquímicos; transporte, distribuição e transformação de agentes químicos no meio ambiente; Bioacumulação e biomagnificação; Testes ecotoxicológicos. Noções de processos químicos industriais: processos de produção nas indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas).

Legislação específica: Resolução CONAMA nº 011/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 420/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei

Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos).

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DOS ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

32 - ANALISTA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIO

Conhecimentos Específicos:

Direito previdenciário: Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil, conceito, organização e princípios constitucionais.

Aspectos Constitucionais da Previdência Social. Regimes de previdência social. Equilíbrio financeiro e atuarial. Emendas Constitucionais

números: 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019: regras transitórias, aplicabilidade e direito adquirido. Disposições autoaplicáveis da EC nº 103/2019. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: disciplina constitucional, normas gerais das Leis nº 9.717/1998, nº 9.796/1999 e nº 10.887/2004, e respectivas alterações, e Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, e alterações. Certidão de Tempo de Contribuição: disposições gerais, emissão, cancelamento e revisão. Contagem recíproca de tempo e compensação financeira entre regimes. Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, e alterações. Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e alterações). Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 460/2021 e alterações). Previdência Complementar (Leis Complementares nº 108/2011 e 109/2001 e alterações). Regime de Previdência Complementar do Estado de Pernambuco: Lei Complementar Estadual nº 257/2013 e alterações.

Direito constitucional: Princípios fundamentais. Ações Constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança; mandado de injunção; ação popular; ação civil pública. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de

mandado de injunção; ação popular; ação civil publica. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; súmula vinculante; repercussão geral. Direitos e garantias fundamentalis: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: Organização político-administrativa: disposições gerais; bens e competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; intervenção federal. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; disposições sobre acumulação de cargos. Organização dos Poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Legislativo: órgãos e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentaria. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justica; Superior Tribunal de Justica; Conselho da Justica Federal;

disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Conselho da Justiça Federal; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Da Seguridade Social (Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência Social; Da Assistência Social).

Direito administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000: regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual). Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administração: Contratos da Administração Pública. Lei 14.133/2021) e Sistema de Registro de Preços (Decreto Estadual nº 42.530/2015). Lei Complementar nº 123/2006 e alterações (Capítulo V, Seção I - Das Aquisições Registro de Precos (Decreto Estadual nº 42.530/2015), Lei Complementar nº 123/2006 e alteracões (Capítulo V. Secão I - Das Aquisições

Registro de Preços (Decreto Estadual nº 42.50/.2015). Lei Compiementar nº 123/.2000 e alterações (Capitulo V, Seção I - Das Aquisições Públicas). Lei Estadual nº 14.804/2012. Decreto Estadual nº 49.265/2020). Lei Estadual nº 13.314/2007 (dispõe sobre o combate ao assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco).

Direito civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Conflito de leis no tempo. Formas de expressão do Direito. Princípios gerais. Costumes. Interpretação e integração das normas jurídicas. Pessoas: Pessoas naturais: Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Direitos autorais. Ausência. Pessoas jurídicas: Disposições gerais: naturais: Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Direitos autorais. Ausencia. Pessoas jurídicas: Disposições gerais: conceito, classificação, princípios, início, dissolução, desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidade da pessoa jurídica, de sócios, de associados e de instituidores. Associações. Fundações. Domicílio. Bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Disposições gerais: conceito, requisitos, classificação, princípios e interpretação. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Do Mandato: disposições gerais; das obrigações do mandatário; das obrigações do mandante; da extinção do mandato. Direito de familia: Direito pessoal de familia. Casamento: princípios, capacidade, impedimentos, puriticos licitos e licitos. Prescrição e decadencia. Do mandante: das origações do mandante; da extinção do mandante. Direito de família: Direito pessoal de família. Casamento: princípios, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, invalidade e eficácia. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Direito patrimonial de família. Regime de bens entre os cónjuges. Disposições gerais. Pacto antenupcial. Regimes da comunhão parcial, da comunhão universal, da participação final nos aquestos e da separação de bens. Alimentos. União estável. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões: Sucessão em geral. Disposições gerais. Herança e sua administração. Vocação hereditária. Aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Deserdação. Legislação especial: Lei nº 6.015/1973, Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Estadual nº 14.789/2012 (Política Estadual da Pessoa com Deficiência) e Provimento CNJ nº 149, de 30/08/2023: Capítulo IV - Da Parentalidade Socioafetiva. Súmulas vinculantes e julgados com repercussão geral em matéria Civil. Temas Repetitivos do Superior Tribunal de Justiça em matéria civil.

Direito processual civil: Princípios gerais do processo civil. Princípio do devido processo legal. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição e competência. Tipos de jurisdição (contenciosa, voluntária). Competência: funcional, territorial, absoluta e relativa. Ação. Condições da ação. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Da Intervenção

recursos no CPC: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, recursos especiais e extraordinários. Princípios recursais: fungibilidade, unicidade, voluntariedade. Prazos recursais e efeito suspensivo. Negócio jurídico processual. Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: mediação, conciliação e arbitragem. Procedimentos Especiais: Mandado de segurança e Mandado de Injunção. Diferenças entre processo judicial e processo administrativo.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

33 - ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

Connecimentos Especificos:
Direitos humanos: Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos
Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos,
políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. pointicos, economicos, sociais, antropológicos e juridicos. Responsabilidade internacional por violações. Eletividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e *standards* internacionalis. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas.

Assistente social: A Seguridade Social Brasileira e suas legislações: Lei nº 8.212/1991 e alterações (Lei Orgânica da Seguridade

Assistente social: A Seguridade Social Brasilieria e suas legislações: Lei nº 8.212/1991 e alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 e alterações (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 e alterações (Planos de Beneficios da Previdência Social); Lei nº 8.742/1993 e alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). As leis, as políticas sociais e os direitos sociais no Brasil de: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de ruas. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e o Sistema Único de Assistência Social SUAS/2005 e respectivas atualizações. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) e respectivas atualizações. NOB-RH -SUAS/2006 e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e alterações. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e respectivas atualizações. Manual do SIPIA-SINASE. Manual de Orientação Técnica para a Execução das Medidas Socioeducativas de Meio Fechado. Caderno de Orientações Sinvase. Mantial de Orientação Technica para a Execução das Medidas Socioeducativas de Medio Pechado. Caderilo de Orientações Técnicas do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. A instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa Social e Dimensão investigativa no exercício profissional. Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com familias. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho em instituições públicas. Avaliação de programas e políticas sociais. Visita domiciliar, visita institucional, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com adolescentes, grupos e família, abordagens individual e coletiva. Instrumentos profissionais: Estudo social, perícia social, relatório social, parecer social, entrevista, ética profissional. Estratégias de trabalho institucional. Contexto atual, questão social e direitos de cidadania. Legislação Profissional do/da Assistente Social, Código de Ética e Resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei (PNAISARI), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Projeto Político Pedagógico da Funase, Regimento Interno da Funase e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Profissionalização, trabalho, previdência, Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; saúde, abordagem familiar e comunitária, Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

34 - ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA - ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos:
Direitos humanos: Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos: Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e standards internacionais. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas.

Nutricionista: Nutrição básica: Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Resolução ANVISA – RDC 216/2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação). Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs). Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), 2023. Decreto nº 7.272/ 2010 (Regulamenta a Lei nº 11.346/2006. que cria o Sistema Nacional de Seguranca Alimentar e Nutricional – SISAN). Política Nacional de

(Regulamenta a Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN). Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Boas Práticas de Fabricação na Nutrição (BPF). Necessidades e recomendações nutricionais: usos e aplicações das DRIs. Guia alimentar para a população brasileira - MS/CGPAN. Técnica Dietética: Metodologia para pesos e medidas de alimentos. Processos básicos de cocção. Controle de desperdício de alimentos. Rotulagem Nutricional. Métodos de avaliação do consumo de alimentos. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional: Métodos e Indicadores antropométricos. Epidemiologia nutricional. Higiene e tecnologia de alimentos: Contaminação, alteração e conservação de alimentos. Transporte, recebimento e armazenamento de alimentos. Toxinfecções alimentas. Controlle sanitário na área de alimentos. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Etapas do planejamento do Serviço de Alimentação e Nutrição. Fisiopatologia e dietoterapia nas DCNT, infectocontagiosas, desnutrição energético-proteica e carências nutricionais. Alergias e Intolerâncias alimentares. Conhecimento sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE: Legislação e Planejamento dos Cardápios. Testes de aceitabilidade e análise sensorial das preparações alimentares. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e alterações. Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei (PNAISARI), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Projeto Político Pedagógico da Funase, Regimento Interno da Funase e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

35 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

Conhecimentos Específicos:

Direitos humanos: Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade politicos, económicos, sociais, antropológicos e juridicos. Responsabilidade internacional por violações. Eletividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e *standards* internacionals. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas.

conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas.

Pedagogia: Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Função Social da Escola e direito à educação. Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Profissionalização, trabalho, previdência, diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; saúde, abordagem familiar e comunitária, Políticas Públicas para infância e adolescência no Brasil. Planejamento, Plano e Projetos. Currículo: concepção, e organização do conhecimento. Projeto Político Pedagógico da FUNASE e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos. Educação Inclusiva. O papel do Pedagogo no contexto do desenvolvimento das ações socioeducativas. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), Plano Operativo e atividades socioeducativas. Educação e vulnerabilidade. Rede de proteção social, CRAS, CREAS. Processo formativo de educadores. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996 e alterações); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.743/1993 e alterações); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e alterações); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/2012 e alterações); Regimento Interno da Funase; Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento

36 - ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA - ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

Direitos humanos: Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos Furnanos: conceitos, terminologías, ciassinicações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos numanos: iniosoficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e *standards* internacionals. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias.

Psicologia: Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Educacional. Psicologia Social e o contexto do atendimento Psicologia: Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Educacional. Psicologia Social e o contexto do atendimento socioeducativo: identidade, grupos sociais e representações sociais; violência, exclusão social e adolescentes. Políticas públicas para infância e adolescentes no Brasil. Adolescência e Socioeducação. Medidas Socioeducativas e ato infracional. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação psicológica e interpretação dos resultados. Testes psicológicos. Habilidades e competências. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Resolução CFP nº 06/2019. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Teorias e técnicas psicoterápicas. Fundamentos de Psicopatologia. DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Psicologia da saúde. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Níveis de atenção à saúde. Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções básicas de intervenção em crise. Promoção do saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. multidisciplinaridade em saude. O paper do psicologo na equipe multidisciplinar. Noçoes basicas de intervenção em crise. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Intervenção psicológica em problemas específicos. Aspectos psicossociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Medidas Socioeducativas. Direitos Humanos e adolescência. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Resolução nº 15 de 11 de julho de 2022 do Conselho Federal de Psicologia. Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei (PNAISARI), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Projeto Político Pedagógico da Funase Regimento Interno da Funase e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Profissionalização, trabalho, previdência, Diversidade étnicoracial, gênero e orientação sexual; saúde, abordagem familiar e comunitária Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPEM

37 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Conhecimentos Específicos

Connecimentos Especificos:
Sistemas operacionais (Windows e Linux): Instalação, configuração, utilização e atualização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; backup e restauração de dados; acesso remoto. Redes de computadores: Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio protocolos ICP/IP (IPV4/IPVe), endereçamento IP, diagnostico basico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem 10 e noções de segurança. Internet e e-mail: Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. Segurança da informação: Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. Softwares, aplicativos e utilitários: Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2021/365 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arcuivos navegadores); utilitários de diagnóstico, limpaza, haykun e recureração de sistema. Atendimento e suporte técnico: boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. Softwares, aplicativos e utilitários: Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2021/365 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores); utilitários de diagnóstico, limpeza, backup e recuperação de sistema. Atendimento e suporte técnico: Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4 (incidentes, requisições, base de conhecimento); inventário e controle de ativos de TI. Governança e gestão de TI: Noções básicas de ITIL v4 (e COBIT 2019; políticas e normas de TI no setor público; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Fundamentos de banco de dados: Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. Computação em nuvem: Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. Comunicação técnica: Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. Engenharia de software e projetos de TI: Ciclo de vida de sistemas: análise, projeto, implementação, testes, manutenção e evolução. Técnicas de levantamento, análise e especificação de requisitos funcionais en fou funcionais. Modelagem de processos e sistemas com UML 2.5 (diagramas estruturais e comportamentais) e BPMN (notação de processos de negócio). Metodologias ágeis: Scrum, Kanban, XP – papéis, cerimônias, artefatos e práticas. Métricas de estimativa: APF – Análise de Pontos de Função, métricas de produtividade e esforço. Linguagens de programação: Java, Python, C# e JavaScript. Frameworks e bibliotecas: Spring Boot, Angular, React. Integração de sistemas corporativos e aplicações voltadas à metrologia, incluindo protocolos/integrações de amb Procedimentos de backup, restauração e atualização de sistemas de suporte. Inglês técnico.

38 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA EM ESTATÍSTICA

Conhecimentos Específicos: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de distribuição. Função de probabilidade. Função de densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Teorema de Tchebichev. Distribuições especiais: Distribuições de Bernoulli, binomial, multinomial, geométrica, hipergeométrica, Poisson, uniforme, exponencial, Beta, Gama, normal, qui-quadrado, t de Student e F. Distribuições condicionais e independência. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Estatísticas de ordem. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. Estimação por intervalos: intervalos portidat. Instrudos de estinitação, propriedades dos estinitadores a satinidades a particular de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste qui-quadrado. Métodos não paramétricos: testes não paramétricos e regressão não paramétrica. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferências sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância e de covariância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples,

estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Estimadores de razão e regressão. Estatística computacional. Linguagem de programação R. Geração de números aleatórios. Métodos para simulação de variáveis aleatórias. Estimação por métodos computacionais. Processos estocásticos. Cadeias de Markov em tempo discreto. Processos de Poisson. Teoria de renovação. Teoria de filas. Cadeias de Markov em tempo contínuo. Processos Gaussianos. Análise multivariada. Distribuição normal multivariada. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de correspondência. Análise discriminante. Análise de conglomerados. Análise de séries temporais. Análise descritiva de séries temporais. Estacionariedade. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Análise espectral. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial.

39 - ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO Conhecimentos Específicos:

Direito constitucional: Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais: vigência e eficácia das normas constitucionais Diretto construccional: Da aplicabilidade e interpretação das normas construccionals; vagincia e encada das normas construccionals. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político administrativa: da União. Das competências da União, dos Estados e dos Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do

Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: organização: atribuições: do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e organização: atribuições: do processo legislativo. Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Direito administrativo: Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração

Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações) Publica. Principios administrativos implicitos. Lei de Introdução as normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 é anterações) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administradores públicos; uso e abuso de poder; crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações). Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Aspectos Gerais. Órgãos públicos. Autarquias; empresas públicas e sociedades de economia mista; fundações públicas; consórcios públicos; agências; entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo: conceito; características e atributos; elementos e requisidos de validade; classificação dos atos administrativos; formação e efeitos; estinção, curações de colaboração. revogação, invalidação e convalidação: cassação e caducidade, Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual revogação, invalidação e convalidação; cassação e caducidade. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei nº 11.781/2000 e alterações). Controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controle judicial. Controle pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público. Procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação e Contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Convênios administrativos. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações). Serviços públicos: conceito; classificação; princípios. Delegação de serviço público: concessão e permissão de serviço público. (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Regime jurídico; execução e inexecução; extinção; bens reversíveis; direitos dos usuários de serviço público. Parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004 e alterações). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública. Provimento e vacância; direitos e vantagens; regime disciplinar. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968). Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por terceiros. regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por terceiros.

regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens publicos por tercierios.

Direito civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoa natural. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Constituição. Extinção. Domicílio. Personalidade. Domicílio e residência. Bens, diferentes classes de bens. Fato Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. Negócio Jurídico. Prescrição e decadência. Posse. Propriedade: aquisição e perda da propriedade. Direito real sobre coisa alheia. Responsabilidade civil. Teoria da culpa e do risco.

Direito processual civil: Das normas fundamentais do processos civil. Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das expediçãos de ação conceito, natureza e características; das expediçãos de ação conceito, natureza e características.

Direito processual civil: Das normas fundamentais do processo civil. Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e caracteristicas; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; e dos deveres. Do litisconsórcio Da intervenção de terceiros. Do processo de conhecimento: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais. Dos Procedimentos Especiais: da ação de consignação em pagamento; da ação rescisória. Dos recursos: disposições gerais, Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula. Súmula Vinculante, Ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis.

Direito penal: Princípios aplicáveis ao Direito Penal; Dos Crimes contra a fé pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Crimes anções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e alterações). Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e alterações: Parte neira e Parte Quarta). Dos crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028/2000).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

40 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE ADMINISTRATIVA: HABILITAÇÃO CONTADOR

Connecimentos Especificos:

Noções de direito tributário: Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações): Sistema Tributário Nacional no CTN.

Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação

Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposições Gerais: disposições Gerais: disposições Gerais: disposições Gerais: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços ((BS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

Legislação e contabilidade tributária: Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento fiscal, contábil e tributário aplicável aos tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações. Retenções na fonte realizadas pela administração pública. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa RFB № 2110, de 17 de outubro de 2022. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

Controle interno: Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria no ente público; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno e seus cargos DO Estado de Pernambuco e dá outras providências. Decreto nº 47.087/2019, que

1988) e legal do sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Lei Complementar Estadual nº 119/2/Uta, que dispoe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos DO Estado de Pernambuco e dá outras providências. Decreto nº 47.087/2019, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofía gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle integração com registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Modelo das 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) – papéis da Gestão. Controle Interno e Auditoria Interna. Noções de Controle Externo e funções dos tribunais de contas.

Contabilidade geral: Contabilidade: Conceituação, objetivos, campos de atuação, usuários e características qualitativas da informação contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais:

contábil. Princípios contábeis e normas contábeis brasileiras emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Contas patrimoniais: conceituação, critérios de avaliação, critérios de mensuração inicial e subsequente e evidenciação. Variação do patrimônio líquido. Apuração do resultado: conceituação, critérios de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Contabilização de operações típicas de empresas mercantis. Tratamento contábil dos estoques de mercadorias: conceitos, reconhecimento e formas de avaliação. Tipos de Inventários. Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de compras e vendas e demais tributos e contribuições incidentes. Balanço Patrimonial: Estrutura e Elaboração. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e das outras receitas e das outras despesas. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido: conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Procedimentos contábeis para elaboração de: a) Demonstração dos fluxos de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias; b) Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. Contabilidade aplicada ao setor público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP: NBC TSP Contabilidade aplicada ao setor público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 15 a 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis A Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações

Noções de auditoria governamental: Conceitos de auditoria governamental. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Gestão de riscos no setor público. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Prahejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Nota de Auditoria. Solicitação de Auditoria. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatório de auditoria. Plano de Ação. Documentação da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Governança no setor público. Governança e governabilidade. Princípios da governança pública. Gestão ESG. Compliance aplicado à gestão pública. Diretrizes para Gestão de Riscos. ISO 3100:2018. COSO I e COSO II. NBC TA Estrutura Conceitual — Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/

IIA). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*) - IA-CM. NBC TSP Estrutura Conceitual.

Administração orçamentária e financeira: Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA (estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programa), Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (objetivos, anexos de metas fiscais, anexos de riscos fiscais, critérios para limitação de empenho) e Lei Orçamentária Anual – LOA (Conceitos e princípios, evolução conceitual do orçamento público. Orçamento-

programa: fundamentos e técnicas). Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações): princípios, conceitos, planejamento, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos. para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Ementário da Classificação poi Natureza de Receita - válido para 2025

CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR BLOCO 2

41 - ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

41 - ANALISTA EM GESTAO PREVIDENCIARIA,
42 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA,
43 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO - ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS,
44 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO - ÁREA: OBRAS PÚBLICAS,
45 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO - ÁREA: SAÚDE,
46 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO - ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
47 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Lingua portuguesa: Compresosão, apálice e interretação de texto. Sentido de contexto e referências históricas. Ponto.

47 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Língua portuguesa: Compreensão, análise e interpretação de texto. Sentido de contexto e referências históricas. Ponto de vista autoral e recursos expressivos da linguagem. Coesão e coerência textuais. Tipos textuais: descrição, narração e dissertação. Redação: expressões com equivalência de sentido. Reorganização de orações e períodos: transformação de estruturas. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Flexão verbal e nominal. Transposição de vozes verbais. Regência verbal e nominal. Correlação de tempos e modos verbais. Pronomes: emprego, localização e formas de tratamento. Denotação, conotação e figuras de linguagem. Discurso direto e discurso indireto. Ortografía, acentuação e emprego da crase. Pontuação. Redação oficial: modalidades e princípios normativos. Raciocínio lógico-matemático. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

Noções de Administração Pública e legislação: Formação do Estado e da Administração Pública, Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial, Organização do Estado e os três Poderes, Governança e Governabilidade, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Social e Política Participativa, governança, accountability, Transparência e Acesso à Informação. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização Administrativa. Princípios fundamentais da Administração pública. Administração direta e indireta. Poderes da administração: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Poderes e deveres do Administrador Público. Noções de Ato Administrativo. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 14.804/2012). Lei Geral de Proteção de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 14.804/2012). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019 e Decreto Estadual nº 49.265/2020).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **CARGOS DE ENSINO SUPERIOR** BLOCO 2

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DOS ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

41 - ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Noções de direito constitucional: A Constituição, Conceito, Classificação, Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Noções de direito constituição. Conceito. Classificação. Princípios intoarmentais da Constituição Federal de 1966. Direitos e Garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Da nacionalidade. Direitos políticos Organização do Estado. Administração pública. Dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Atribuições e competência do Congresso Nacional. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Conselho da Justiça Federal. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Competência dos

de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Conselho da Justiça Federal. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Competência dos Tribunais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Tributação e Orçamento: Sistema Tributário Nacional. Da Seguridade Social (Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência Social; Da Assistência Social).

Noções de direito administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 6.123/1968 e alterações. Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco: disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar. Processo administrativo. Lei nº 11.781/2000: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle elejislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992). Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 14.133/2021). Lei Estadual nº 13.314/2007 (dispõe sobre o combate

Noções de direito previdenciário: Regimes de previdência social. Técnicas de financiamento. Equilibrio financeiro e atuarial. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: disciplina constitucional, normas gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, e respectivas alterações, Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, e alterações, e Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, e alterações. Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 28/2000 e alterações). Sistema

de Proteção Social dos Servidores do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 26/2000 e alterações). Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 460/2021 e alterações). Regime de Previdência Complementar do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 257/2013 e alterações).

Administração orçamentária e financeira: Orçamento público. Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Receita e despesa orçamentária. Conceituação, orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Receita e despesa orçamentária. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. Ordenador de Despesas. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Dívida ativa. Fonte e destinação de recursos. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. Noções de licitação, pregão e registro de preços. Dos crimes contra as finanças públicas. Manual Técnico do Orçamento - MTO 2023. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição - Procedimentos Contábeis Orçamentários. Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição (averiguar se essas são as edições mais recentes). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320/1964 e alterações. Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169.

Noções básicas de administração financeira: Fundamentos de matemática financeira, fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, risco, noções básicas de controladoria e contabilidade gerencial.

análise de demonstrações financeiras, risco, noções básicas de controladoria e contabilidade gerencial.

Gestão de pessoas: Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho,

Sistemas de Gestão de Pessoas, Estruturas Matricial, em linha e staff, Recrutamento e seleção, Treinamento e Capacitação: objetivos e processos, Gestão de cargos e salários, Política salarial e de benefícios. Plano de Cargos e salários, jornada de trabalho, banco de horas, descanso durante a jornada de trabalho, férias, rescisão, acordos individuais, ponto eletrônico, tempo à disposição da empresa, transporte, trabalho remoto, terceirização, validade das convenções e acordos coletivos, contribuição sindical. Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

42 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA

Administração geral: Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional: metáforas e Organizações. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social. Comunicação. Tipos de decisão e processo decisório. Descentralização. Delegação. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica.

Gestão governamental e das organizações públicas: Gestão com foco em resultados. Inovação na gestão pública e na prestação de

serviços públicos. Políticas públicas orientadas por dados e evidências. Conceitos de eficácia e efetividade aplicados à administração pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. Gestão do desempenho organizacional e instrumentos gerenciais: definição de objetivos e metas organizacionais; mapa estratégico; indicadores estratégicos; Balanced ScoreCard (BSC); avaliação de desempenho organizacional e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional. Compras Públicas, principais inovações e flexibilidades da Lei nº14.133/2021(licitações e contratos administrativos). Gestão de contratos. Novas formas de provisão e gestão de serviços públicos e contratualização de resultados. Metodologias focadas no usuário para desenho de serviços públicos. Coordenação de ações governamentais versus estruturas setoriais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo sociedade. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Processos participativos de gestão pública. Organizações sociais. Gestão/Administração do Patrimônio Público.

Gerenciamento de projetos e processos: Fundamentos de gestão de projetos: escopo, cronograma, risco, indicadores. Ferramentas como PMBOK, Canvas de projeto público, Teoria da Mudança, Noção na aplicação de metodologias ágeis (Scrum, Kanban). Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. BPM.

Noções de análise de dados, inteligência artificial e inovação: Conceitos e definicões: sistemas de IA, IA generativa, modelos de serviços públicos. Políticas públicas orientadas por dados e evidências. Conceitos de eficácia e efetividade aplicados à administração

Noções de análise de dados, inteligência artificial e inovação: Conceitos e definições: sistemas de IA, IA generativa, modelos de linguagem de larga escala e agentes. Riscos e desafios da lA generativa: desinformação, violação de direitos autorais, vieses, impacto no trabalho e compartilhamento de dados sensíveis. Noções básicas de redes de inovação, laboratórios de inovação, metodologia de inovação (design thinking) e inovação aberta. Noções de Análise de Dados: Estrutura e Organização dos Dados (dados estruturados e não estruturados), Coleta, Tratamento, Armazenamento e Visualização de dados. Dados abertos. Cultura de dados no setor público.

Transformação digital e estratégia digital governamental: Princípios e diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD) federal e estadual. Maturidade digital e redesenho de serviços. Experiência do usuário e usabilidade de serviços públicos. Interoperabilidade, integração de cadastros e plataformas públicas (gov.br, barramento de serviços). *Blockchain*, internet das coisas - IOT e outras tecnologias ergentes no setor público

Administração financeira e orçamentária: Orçamento público. Conceito. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Sistema e Princepias orgamentaria. Orgamentaria. Orgamentaria. Orgamentaria. Orgamentaria. Sistema de Processo orgamentário. O orgamentario. Orgamentaria. Sistema de planejamento: Plano plurianual (PPA). Lei de Diretrizes orgamentárias (LDO). Lei Orgamentária Anual (LOA). Conceito, classificação e estágios da Receita Pública Conceito, classificação e estágios da Despesa Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Gestão de pessoas: Conceitos e práticas de Gestão de Pessoas relativas ao servidor público. Modelos de Gestão de Pessoas fatores condicionantes de cada modelo. Planejamento e Gestão Estratégica de Pessoas. Possibilidades e limites da gestão de pessoas

ratores condicionantes de cada modelo. Planejamento e Gestão Estrategica de Pessoas. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo. People Analytics. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. Planejamento da Força de Trabalho. Análise e descrição de cargos. Recrutamento e seleção de pessoas. Gestão e avaliação de desempenho. Gestão por competências. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Gestão do conhecimento. Comportamento organizacional. Gestão de clima e cultura organizacional. Gestão de conflitos. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Inteligência Emocional e Social. Qualidade de vida no trabalho.

Noções de direito constitucional: A Constituição. Conceito. Classificação. O Constitucionalismo. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e Garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Da nacionalidade. Direitos políticos Organização do Estado. Administração pública. Dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Atribuições e competência do Congresso Nacional. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Tributação e Orçamento: Sistema Tributário Nacional.

Noções de direito administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder Noções de direito administrativo: Administração publica: principios basicos. Poderes administrativos: poder nierarquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: modalidades. Cessão, concessão e permissão.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - SCGE

- GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO – FINANÇAS PÚBLIC

Conhecimentos Específicos:
Auditoria governamental: NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional Auditoria governamentai: NBC l'A Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalnos de Asseguração. Estrutura internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria, Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecçao. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 — Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Portaria SCGE nº 022/2021 — Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo EstadualPortaria SCGE nº 022/2021 — Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

Controle interno: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparência e Accountability. Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos Lei Complementar Estadual nº 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO-I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

Administração financeira e orçamentaria: Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar 9º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orgamento público: conceitos tipos de orgamentos e princípios orgamentárias. Plano

Administração financeira e orçamentaria: Constituição Federal de 1988, ártigos 105 à 169. Let nº 4.320/1964. Let Complementaria nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. Finanças públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal.

Innanciamento do deficir, sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo. Resultado Primario e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

Contabilidade geral: Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimôniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras). e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balançete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal.

Contabilidade aplicada ao setor público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 16 e 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 11ª edição: Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor

Direito administrativo: Administração pública: Princípios básicos. Poderes administrativos; poder hierárquico, poder disciplinar, poder Direito administrativo: Administração pública: Princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Agências Reguladoras. Órgãos públicos: Conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 14.133/2021). Responsabilidade civil do Estado: Responsabilidade por ato comissivo do Estado, Responsabilidade por omissão do Estado, Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado, Causas excludentes estado, Responsabilidade do Estado, Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado, Catasas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado, Reparação do dano, Direito de regresso. Processo administrativo (Lei Estadual nº 11.781/2000). Lei nº 13.303/2016 (Lei das estatais). Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei Estadual 16.309/2018 e decreto regulamentador (Decreto Estadual nº 46.967/2018). Avaliação de políticas públicas: Políticas públicas. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Planejamento nas organizações públicas. O ciclo do planejamento (análise do ambiente,

objetivos estratégicos, missão, visão, valores). Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). Corrupção de políticas públicas. Avaliação de processos e resultados Abordagens quantitativas x qualitativas. Critérios de eficiência, eficácia e

44 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO - OBRAS PÚBLICAS

Conhecimentos Específicos:

Auditoria governamental: NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Ablargencia e lorinas de adacção. Formas e upos de Addiciona. Addiciona de conformadore, addiciona infanceira e addiciona operaciona. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria Delano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas Supervisad e controle de quantidade, relatorios de Additoria pareceres, Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 022/2021 – Oprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental. Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo EstadualPortaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Controle interno: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparência e *Accountability*. Controles internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 141/2009. Lei Complementar Estadual nº 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

Administração financeira e orçamentária: Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Descreza de agraz Descreza de aversa despendado para porta por exercicios portariares. Execução organientaria e inianceira: estaglos e execução da despesa publica e da receita publica. Empenho, liquiadção e pagariento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. **Finanças públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal.

Innanciamento do dericit, sustentabilidade da politica fiscali. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primario e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

Planejamento, normas, fiscalização e legislação: Planejamento de projetos e obras. Programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções sob os aspectos técnico, fisico, financeiro e econômico. Normas técnicas. Análise e interpretação de documentação técnica. Instrumento Convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos. Edificações (arquitetônicos, complementares e especiais). Rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. correntes). Hidricas (abastecimento de agua, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção), segurança e niglene do trabalno. Fiscalização de obras e serviços. Recebimento (provisório e definitivo). Ensaios de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e reequilíbrio econômico financeiro). Documentação da obra: diários, documentos de legalização, acervo técnico e ARTs. Orçamento. Avaliação de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Curva ABC. Composição analítica de serviços. Cronograma físico financeiro. BDI (Benefício/ Bonificação e Despesas Indiretas). Cálculo dos encargos sociais. Preços referenciais. Licitação de obras públicas. Conceito, finalidade e princípios. Obrigatoriedade. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. publicas. Conceito, ilinalidade e principios. Obrigatoriedade. Pripoteses de dispersa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. Procedimentos. Critérios de Julgamento. Regimes de Execução. Revogação, anulação, homologação e adjudicação. Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas. Conceito, características, requisitos substanciais e formais. Peculiaridades e interpretação. Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), especificamente especialmente dispositivos sobre obras e serviços de engenharia. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Patologia das Construções e Manutenção: Identificação de falhas (fissuras, infiltrações, recalques, corrosão), Técnicas de recuperação, reforço, manutenção preventiva e inspeção predial.

de tainas (tissuras, infiltrações, recalques, corrosao); I ecnicas de recuperação, reforço, manutenção preventiva e inspeção predial. Modelagem BIM (Building Information Modeling).

Obras de edificações: Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras. Apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, Apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços, principais ensaios técnicos de controle de qualidade. Sistema Nacional

etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços, principais ensaios técnicos de controle de qualidade. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações (NBR 14653). Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção.

Obras rodoviárias: Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais. Características físicas. Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços. Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). Pavimentação. Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico. Drenagem e obras de arte especiais. Principais equipamentos utilizados. Análise orçamentária. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (instrumento convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais. Cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos. cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais. Cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos

Controle de execução de obras e serviços. Principais ensaios técnicos de controle de qualidade.

Obras hídricas: Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'águas, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico. Avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem. Conceito, desvantagens em felação a outras tormas de geração de entergia (termica, edicar, hormassa). Irrigação e drenagem: Conceito, finalidade, aspectos construtivos. Principais condicionantes de um projeto de irrigação. Operação e manutenção de um perímetro de irrigação. Obras de saneamento. Abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição. Coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas). Obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem — reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica. Aspectos construtívos. Operação e manutenção. Obras portuárias. Tipos de portos (genéricos e especializados). Obras de implantação e de manutenção. Principais equipamentos de operação. Estruturas de proteção e atracamento. Canal de acesso. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. IP4 — Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

45 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO - SAÚDE

Governamental do Poder Executivo Estadual.

Conhecimentos Específicos:
Auditoria governamental: NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental.Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo EstadualPortaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna

Controle Interno: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparência Controle interno: Controles internos. Controles controles controles controles controles controles controles controles controles internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual 141/2009. Lei Complementar Estadual 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de politica e procedimentos de recursos números e registros. Avaliação de Riscos: estadecimientos de recursos números e registros. Avaliação de Riscos: estadecimiento de riectas e riscos: Autoridades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliações e riscos e controles sobre sistemas de informações. Informações Comunicação, Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

Administração financeira e orçamentária: Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano

nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias (Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. Finanças públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do Objetivos, inetas, abrangencia e definiçado. Funções do Estado e Infanciamento dos gastos publicos, inituação e equitades. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

Orçamento, licitação e contratos em saúde pública: Orçamento, financiamento e gasto público em saúde: fontes de financiamento (recursos próprios, transferências federais e estaduais). Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – CF/88 e LC nº 141/2012. Classificações orçamentárias, programação financeira e execução orçamentária. Monitoramento e avaliação da despesa pública em saúde. Indicadores de gestão fiscal e financeira do SUS. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021) em Saúde.

Avaliação de políticas públicas em saúde: Políticas públicas em saúde. O ciclo das políticas públicas em saúde (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Indicadores de políticas públicas em Saúde. Governança de Políticas Públicas. Monitoramento e avaliação de políticas públicas em saúde. Avaliação de processos e resultados em saúde. Abordagens quantitativas x qualitativas. Critérios de eficiência, eficácia e efetividade em saúde.

Gestão da saúde pública: Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal de 1988: artigos 6º, 23, 30 e 196 a 200. Normas fundamentais do SUS. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 (normas gerais, organização e funcionamento do SUS) e Lei nº 8.142/1990 (participação da comunidade e transferências intergovernamentais). Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Noções básicas de regulação em saúde (exames, leitos e regulação de atendimentos). Política Nacional de Atenção Básica, da Média e da Alta Complexidade. Política de medicamentos e assistência farmacêutica (controle de insumos e medicamentos). Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Atenção em Oncologia; Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência; Rede de Urgência e Emergência). Vigilância à Saúde: noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Modelos de gestão na área de saúde (administração direta; organizações sociais de saúde; organizações da sociedade civil). Participação complementar no SUS. Transição Demográfica e Epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Indicadores demográficos e de saúde. Utilização de sistemas de informação em saúde. SIOPS, SISREG, e-SUS, SCNES, SIASUS, SIHSUS. Noções básicas de planejamento e avaliação em saúde. Gestão de custos no setor público de saúde. Gestão em programas de saúde. Gestão da qualidade em saúde. Gestão da saúde pública: Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual no setor público de saúde. Gestão em programas de saúde. Gestão da qualidade em saúde.

Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) do sistema único de saúde (SUS): Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs): compreensão dos fluxos, critérios de indicação, medicamentos e exames padronizados no SUS, quanto às doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, infecciosas e parasitárias, gastrointestinais e hepáticas, neurológicas e psiquiátricas, reumatológicas e autoimunes, hematológicas, renais e urinárias.

46 - GESTOR GOVERNAMENTAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos Específicos:

Auditoria governamental: NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria, Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional Abrangencia e formas de atuação. Formas e upos de Auditoria, Auditoria de conformidade, auditoria intanceira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papeis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas elatívas à execução dos trabalhos. Panel da auditoria pa estrutura de governamena. Portaria SCGE nº 39/2000.— Referencial Técnico da Supervisad e controle de qualidade. Refactions de Additiona e pareceres. Finandades e objetivos da additiona governaniental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 — Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Portaria SCGE nº 022/2021 — Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.Portaria SCGE nº 022/2021 — Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

Controle interno: Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparência

e Accountability. Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa e Accountability. Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constitução Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual 141/2009. Lei Complementar Estadual 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e

Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

Administração financeira e orçamentária: Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por Classificação da despesa publica: institucional, funcional, programatica, pela natureza. Classificação da receita publica: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Cíclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. Finanças públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e pem-estar; politicas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (politica fiscal, regulatoria e monetária). **Tributação:** tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit; público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas. **Auditoria de tecnologia da informação:** ISO/IEC NBR ISO/IEC 27001:2024 (Requisitos de Sistema de Gestão de Segurança da Informação), NBR ISO/IEC 27002:2022 (Controles de segurança da informação); NBR ISO/IEC 27002:2022 (Controles de segurança da informação); NBR ISO/IEC 38500:2025 (Governança de TI); Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Gestão de contratação de soluções de TI, Legislação aplicável à contratação de pens e serviços de TI, suas alterações.

de gestad), NDR ISO/IEC 36500:2025 (Governança de 11); Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Gestão de contratação de soluções de TI. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações. Elaboração e fiscalização de contratos. Critérios de remuneração por esforço versus produto. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. Acompanhamento da execução contratual. Papel do fiscalizador do contrato. Papel do preposto da contratada. Registro e notificação de irregularidades. Recebimento e aceite de bens e serviços. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. Análise de riscos para as contratações de TIC.

Ciência de dados: Aprendizado de máquina. Técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas Ciência de dados: Aprendizado de máquina. Técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de associação. Sistemas de recomendação. Processamento de linguagem natural (PLN). Principais algoritmos Métricas de avaliação. Overfitting underfitting. Deep learning. Big Data. Fundamentos. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Conceito dos cinco Vs. Fluxo de big data: ingestão, processamento e disponibilização. Armazenamento de big data. Pipeline de dados. Processamento distribuído. Conceito de data lake. ETL X ELT. Soluções de big data. Arquiteturas de big data. Data Streaming em tempo real: Apache Kafka, Apache Pulsar, processamento de eventos em tempo real. Tratamento de dados. Normalização numérica. Discretização. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de outileirs e agregaçãos. Organização e identificação de verdévica qualitativa en constituiças posiçais discretas e configura. Normalização numérica. Discretização.. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de *outliers* e agregações. Organização e identificação de variáveis qualitativas e quantitativas, nominais e ordinais, discretas e continuas. *Oversampling e undersampling*. Ingestão de dados. Conceito de ingestão de dados. Ingestão de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Ingestão de dados em lote (*batch*). Ingestão de dados *full* × incremental. Processamento de dados. Conceitos de processamento massivo e paralelo. Processamento em lote (*batch*). Processamento em tempo real (real time). Processamento *MapReduce. Edge Computing*: processamento distribuído na borda da rede. *Federated Learning*: aprendizado de máquina descentralizado. Linguagens de programação e *frameworks*: Python. Linguagem de programação R. Scala. Java. Spark (PySpark, Scala e Java). Pandas. Scikitlearn. TensorFlow. PyTorch. Keras. NLTK. Qualidade de dados. Conceitos e definições. Dimensões da qualidade de dados (visão DMBOK). Principais técnicas em qualidade de dados. *Profiling. Matching.* Deduplicação. *Data cleansing.* Enriquecimento. Boas práticas para adoção da qualidade de dados. Processos de qualidade para modelos de dados. MLOps: práticas para operacionalização de modelos de *machine learning*, incluindo versionamento de modelos, CI/CD para ML, monitoramento de performance e drift de modelos. IA Generativa: conceitos fundamentais, *Large Language Models* (LLMs), arquiteturas de modelos generativos, aplicações em geração de texto, imagem e código, fundamentais, Large Language Models (LLMs), arquiteturas de modelos generativos, aplicações em geração de texto, imagem e código, modelos de difusão, técnicas de treinamento e ajuste fino, engenharia de prompts, riscos e limitações dos sistemas generativos. Data Ethics: Ética e responsabilidade no uso de dados e IA, viés algorítmico, fairness, privacidade diferencial e governança ética de algoritmos. Bancos de dados: Bancos de dados: Bancos de dados: Roção e lacionais. Projeto. Formas normais e modelagem de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados: MS SQL Server e PostgreSQL. Conceitos. Noções de administração. SQL (Procedural Language/Structured Query Language). Transações. Gerenciamento e Processamento. Banco de dados NoSQL (Key/Value, Orientados a Documentos e Grafos). Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho do SGBD e de consultas SQL. Arquitetura e aplicações de data warehousing, ETL e Olap. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Business Intelligence – processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Dashboards: Painéis e visualização de dados. Self-Service Analytics e BI em Cloud. Governança de dados. Conceito e noção básica. Arquitetura de Dados. Qualidade de Dados. Metadados. Segurança da informação: Gestão de segurança da informação: Gestão de continuidade do negócio. Gestão de Identidade e Acesso. Gestão de Riscos de Segurança da Informação. Arquitetura Zero Trust: Conceitos, práticas e tecnologias envolvidas. Monitoramento de comportamento em redes de computadores: conceitos e tecnologias. Controles de Segurança do CIS v8. Gerenciamento, análise e correlacionamento de logs e eventos. Processo de identificação, análise e correlacionamento de logs e eventos. Processo de identificação, análise e correlacionamento de logs e eventos. Processo de identificação, análise e correlacionamento de logs e eventos. Processo de identificação, análise e correctos tradicionais. EDR (Endoint Detection and Response) modelos de difusão, técnicas de treinamento e ajuste fino, engenharia de prompts, riscos e limitações dos sistemas generativos. Data

e aplicações corporativas e medidas de proteção. Segurança de endpoints: conceitos tradicionais, EDR (Endpoint Detection and Response) e XDR (Extended Detection and Response). Data Loss Prevention (DLP): conceitos tradicionais, EDR (Endpoint Detection and Response). Data Loss Prevention (DLP): conceitos, tecnologias e proteção de dados em ambientes multicloud. Técnicas de testes de segurança em aplicações e sistemas. Infraestrutura de chaves públicas e Certificação Digital. Prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação. Segurança em Inteligência Artificial: Ataques adversariais, manipulação de modelos, Al/ML Security e proteção contra riscos específicos de sistemas de IA. Boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/ IEC 27001:2024 e 27002:2022; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEPLAG

47 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO

Evolução do pensamento administrativo: Principais teorias da administração. Características básicas das organizações formais Evolução do pensamento administrativo: Principais teórias da administração. Características basicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Gestão do Contexto: Mudança organizacional, processo decisório, comunicação organizacional e Gestão de conflitos. Fundamentos de planejamento estratégico: Abordagens básicas, Escolas de planejamento estratégico, 5 P's da estratégia. Ferramentas de análise para gestão e planejamento estratégico, tático e operacional: Análise SWOT, Análise de Cenários, Cadeia de Valor Público, 5W2H, Matriz GUT, Diagrama de Ishikawa. Princípios da Administração Pública: Princípios Básicos, Convergências e diferenças entre gestão pública e privada, Administração gerencial, Gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. Governança: Governança e governabilidade. Transparência e acesso à informação. Seminários, audiências públicas e ferramentas de participação popular. Gestão de Pessoas e Conhecimento: Gestão de desempenho (definição de objetivos e metas), Metodologias de avaliação de desempenho, Gestão por competências, Gestão do conhecimento, Liderança de equipes. **Gerenciamento de projetos e processos**: Fundamentos de gestão de projetos (escopo, cronograma, risco, indicadores). Ferramentas como PMBOK, Canvas de projeto público, Teoria da Mudança, Gestão de processos e Conceitos da abordagem por processos. Gestão da Qualidade. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. *Bussiness Process Manangement* (BPM). **Legislação Específica**: Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Estadual nº 18.139/2023 (Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco), Decreto Estadual nº 37.828/2012 (Cria o Instituto de Gestão Pública de Pernambuco), Lei Complementar Estadual nº 118/2008 (Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão (e Projetos de Investimento Público do Poder Executivo do Estado de Projetos de Investimento Público do Poder Executivo do Estado de Pernambuco), Lei nº 14.804 (Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual), Lei Complementar Estadual nº 141/2009 (Institui o Modelo Integrado de Gestão).

Formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas: Políticas Públicas: políty, polítics e políty, ciclo de políticas públicas

Formulação, monitoramento e avaliação de políticas publicas: Políticas Publicas: políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, implementação e avaliação); identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; estilos políticos e intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo); complexidade e políticas públicas; políticas públicas baseadas em evidências. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Monitoramento: estratégias de monitoramento de políticas públicas; indicadores e índices; indicadores sintéticos e aproximados; Indicadores chave de desempenho (KPI), Objetivos chaves de resultados (OKR), Metodologia SMART; arranjos de implementação, coordenação, articulação e gestão de stakeholders; gestão para resultados, metas e estrutura de incentivo; Decreto Estadual 39.336/2013 (Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado). **Avaliação:** avaliação ex ante; avaliação ex post; economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade; diagnóstico do problema; público-alvo, usuários e beneficiários de política pública; avaliação executiva, avaliação de desenho, avaliação de governança, avaliação de resultados; avaliação de impacto; avaliação econômica. **Ferramentas de gestão para monitoramento e avaliação:** modelo lógico; árvore do problema; teoria da mudança e teoria do programa; plano de ação; *benchmarking; meta-*análise; *balanced scorecard* (BSC). **Inferência causal:** contrafactual e definição de grupo de controle; validade interna e externa; significância estatística e intervalo de confiança; variáveis observáveis e não observáveis; correlação e causalidade; viés de seleção.

signiicancia estatistica e intervalo de contiança; variaveis observaveis e nao observaveis; correiação e causalidade; vies de seleção. **Técnicas de inferência causal**: experimentos aleatórios e quase-experimentos; diferença-em-diferenças (DiD); regressão descontínua (RDD); dados em painel; pareamento; controle sintético; variáveis instrumentais. **Administração financeira e orçamentária: Orçamento público:** Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Orçamento participativo. Receita e despesa orçamentária. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). Ciréditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários.) Orçamento orçamentaria. Conceituação, classificação e estagios da receita e despesa orçamentaria. Restos a pagar. Despesa de exercicios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Orçamento Sensível a Raça, Gènero e Primeira Infância Dívida ativa. Fonte e destinação de recursos. **Marco Legal Federal Marco Legal Federal** Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal). Lei nº 4.320/1964 e alterações (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - DOS ORÇAMENTOS, artigos 165 a 169.

Geografía pernambucana e Desenvolvimento Regional: Aspectos Históricos e Econômicos: Formação territorial, social e econômicos do Estado de Pernambucana e Oceanos de composiços do Estado de Pernambucana e Oceanos de composiços de ocupação e influência dos circlos econômicos: Diferenças Geográficas

Geografia pernambucana e Desenvolvimento Regional: Aspectos Historicos e Económicos: Formação territorial, social e econômica do Estado de Pernambuco; processos históricos de ocupação e influência dos ciclos econômicos. Diferenças Geográficas Regionalis: hidrografia, vegetação, relevo e clima. Regiões de Desenvolvimento (RDs): Critérios de regionalização adotados na Lei Complementar nº 388/2018 (Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal); caracterização das 12 RDs como unidades de planejamento; análise de atividades econômicas, indicadores sociais e desafios territoriais. Desigualdades Sociais e Espaciais: Análise de disparidades entre as RDs; interpretação de indicadores de desenvolvimento, renda, emprego, urbanização e infraestrutura; contrastes entre espaços urbanos, rurais e a RMR; desafios para a coessão territorial. Políticas de Desenvolvimento. Infraestrutura; contrastes entre espaços urbanos; rialis e a richir; desanios para a coesao territorial. Politicas de Desenvolvimento Sustentável: transição energética, conservação dos solos, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. Legislação Específica: Lei Estadual nº 17.269/2021 (Institui o Estatuto do Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco). Decreto Estadual nº 56.727/2024 (Regulamenta o artigo 11 da Lei Estadual nº 17.269/2021). Lei Estadual nº 14.258/2010 (Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro). Lei Estadual nº 17.158/2021 (Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano). Decreto Estadual nº 34.547/2010 (Regulamenta a Lei Estadual nº 13.490/2008, e alteração, que cria Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco).

Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco).

Inovação na gestão pública, gestão de projetos de inovação: Conceitos de Inovação: inovação no setor público (incremental, radical, disruptiva). Tecnologias e Ecossistemas: Governo digital, GovTech e civic tech. Ecossistemas de inovação pública. Ferramentas Centradas no Usuário: Design Thinking, design de serviços públicos e centramento no cidadão. Ciências Comportamentais: Nudges e ciências comportamentais aplicadas ao governo. Laboratórios: Laboratórios de inovação no setor público. Métodos Ágeis: Introdução a Métodos Ágeis; Conceitos e valores do manifesto ágil. Introdução ao framework Scrum (papéis, eventos e artefatos). Aplicação de princípios ágeis em projetos de ciência de dados.

Ciência de dados e análise de dados governamentais: Fundamentos e Conceitos de Dados: Noções sobre tipos de dados (estruturados e não estruturados) e dados abertos. Introdução às etapas do trabalho com dados (coleta, tratamento, armazenamento e recuperação). Processos de Dados: Conceitos básicos sobre processos de extração, transformação e carga de dados (ETL e ELT). Bancos de Dados: Formas de representação de dados. Introdução a bancos de dados relacionais, incluindo noções de consulta e manipulação de dados com a linguagem SQL (comandos DDL e DML). Exploração e Visualização de Dados: Introdução aos conceitos manipulação de dados com a linguagem SQL (comandos DDL e DML). Exploração e Visualização de Dados: introdução aos conceitos e à importância da preparação de dados. Noções de técnicas para tratamento de dados, como limpeza, tratamento de valores ausentes e outliers, combinação e remoção de duplicatas. Conceitos básicos de enriquecimento e técnicas para anonimização e desidentificação de dados. Introdução à análise exploratória para extrair informações e à criação de visualizações de dados. Noções de Linguagens e Ferramentas: Introdução às linguagens de programação *R e Python* e seus principais pacotes para análise de dados. Conceitos fundamentais de paradigmas de programação, como a programação orientada a objetos e funcional. Introdução à ferramenta de visualização de dados *Microsoft PowerBl* para criação de relatórios e interativos. Introdução à Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: Conceitos fundamentais de Aprendizado de Máquina, incluindo os principais tipos de algoritmos (classificação, regressão e agrupamento). Noções sobre as etapas de construção de um modelo, como treinamento, teste e validação. Conceitos básicos sobre avaliação de modelos, balanceamento de dados e como evitar problemas como overfitting e underfitting. Processamento de Linguagem Natural (PLN) e LLM: Introdução ao Processamento de Linguagem Natural, ao conceito de Grandes Modelos de Linguagem (LLM) e suas aplicações no setor público. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Disposições preliminares. Compreensão dos direitos dos titulares dos dados e das regras para o tratamento de dados pessoais realizado pelo Poder Público. Noções sobre as exigências de segurança e boas práticas para a proteção de dados. Riscos e Desafios da Inteligência Artificial Generativa: Compreensão dos principais desafios éticos e práticos da IA generativa, incluindo a criação de desinformação, os riscos de violação de direitos autorais e a importância de evitar vieses. Noções sobre o impacto dessas tecnologias no mundo do trabalho e sobre os cuidados com o compartilhamento de dados sensíveis.

Transformação digital e estratégia digital governamental: Estratégia: Princípios e diretizes da Estratégia de Governo Digital (EGD) federal e estadual. Serviços Digitais: Maturidade digital e redesenho de serviços. Experiência do usuário e usabilidade de serviços públicos. Interoperabilidade: Interoperabilidade, integração de cadastros e plataformas públicas (gov.br, barramento de serviços). Tecnologias Emergentes: *Blockchain*, loT e outras tecnologias emergentes no setor público. Aprendizado de Máquina: Conceitos fundamentais de Aprendizado de Máquina, incluindo os principais tipos de algoritmos (classificação

Tecnologias Emergentes: Blockchain, IoT e outras tecnologias emergentes no setor público.

CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE ENSINO MÉDIO BLOCO 3

48 - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

48 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,
49 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE,
50 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE,
51 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA,
52 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL,
53 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL,

54 - ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: AGENTE ADMINISTRATIVO 55 – ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

55 - ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE.

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Redação: equivalência de sentido entre frases. Reorganização de orações e períodos: transformação de estruturas. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Correlação de tempos e modos verbais. Transposição de vozes verbais. Pronomes: emprego, localização e formas de tratamento. Linguagem figurada. Ortografía, acentuação e emprego da crase. Pontuação. Redação oficial: modalidades e princípios normativos.

Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de limóteses, conduz, de forma válida a conclusões determinadas. Nocões hásicas de atimética proporcionalidade e porcentagem: hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem

problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

Legislação básica: Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e alterações). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada Informação (Lei nº 12.52) pela Lei nº 13.853/2019).

> **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** CARGOS DE ENSINO MÉDIO BLOCO 3

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

48 - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais). Noções de administração pública: A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. Convergências e diferenças entre a

gestão pública e a gestão privada. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Gestão e avaliação de desempenho: conceitos gestao publica e a gestao privada. Gestao da Qualidade: excelencia nos serviços publicos. Gestao e availação de desempenho: conceitos e indicadores. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Gestão Organizacional. Planejamento Estratégico. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Ferramentas de análise de cenário interno e externo. Balanced Scorecard. Modelagem organizacional: conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. Gestão por Processos. Grau de maturidade de processos. Gestão de contratos. Gestão por Projetos. Escritório de Projetos. Gestão de risco. A organização e o processos decisório. O processos racional de solução de problemas. Fatores que afetam a decisão. Tipos de decisão e processo decisório. Gestão de processos de mudança organizacional. Conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. Diagnóstico organizacional. Análise dos ambientes interno e externo. Missão, visão de futuro, valores. Avaliação da

Noções de gestão de pessoas: Conceitos e práticas de Gestão de Pessoas relativas ao servidor público. Modelos de Gestão de Pessoas Fatores condicionantes de cada modelo. Planejamento e Gestão Estratégica de Pessoas. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão e avaliação de desempenho. Comportamento organizacional. Gestão de clima e cultura organizacional. Planejamento de Recursos Humanos. Gestão de conflitos. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise e descrição de cargos. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Educação à distância. Gestão de conflitos.

corporativa. Educação à distância. Gestão de conflitos.

Noções de orçamento público: Conceitos. Princípios orçamentários. Orçamento-Programa: conceitos e objetivos. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Proposta orçamentária: Elaboração, discussão, votação e aprovação. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Da Lei de Orçamento Da Receita Da Despesa Dos Créditos Adicionais Da Execução do Orçamento Do Planejamento Da Despesa Pública Da Transparência, Controle e Fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao

ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PMMA). Lei nº 15.190/2/25 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, orgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de

complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Contabilidade geral: Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimoniai. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor

Prejuizos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido. Demonstração dos Fiuxos de Caixa. Demonstração do Vaior Adicionado. Notas explicativas.

Contabilidade aplicada ao setor público: Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis

Aplicadas ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações.

Noções de auditoria governamental: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público - NBC TASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna - NBC TI. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Relatórios de Auditoria. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Noções de controle interno na Administração Pública. Estruturas e funções do Controle interno.

Administração orçamentária e financeira: Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

50 - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual relacionadas ao meio ambiente). Let complementar Estadual nº 49/2003 (cita a Agencia Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política

de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientals).

Meio ambiente: noções de meio ambiente e ecossistemas: ciclos biogeoquímicos; uso racional dos recursos naturais; preservação e conservação ambientais; recuperação de áreas degradadas; bioindicadores ambientais. O ambiente aquático: propriedades e usos da água; abastecimento de água; parâmetros de qualidade da água; poluição hídrica; classificação dos corpos d'água superficiais; tratamento de água para abastecimento; tratamento de efluentes líquidos. O ambiente atmosférico: composição da atmosfera; poluição atmosférica; qualidade do ar; principais poluentes atmosféricos e medidas de controle; depleção da camada de ozônio; efeito estufa. O ambiente físico do solo: estrutura e composição do solo; tipos de solos e suas propriedades; nutrientes e fertilidade do solo; principais poluentes do solo; remediação de solos contaminados. Gerenciamento de resíduos: caracterização, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final; reciclagem; compostagem; incineração; aterros sanitários. **Unidades de conservação:** Conceito, classificação e finalidades. Reposição, manejo e compensação florestal. Cadastro Ambiental Rural (CAR): conceito, fiscalização, monitoramento e documentação técnica. **Autorização de Supressão de Vegetação nativa (ASV) e autorização** para manejo de fauna: Conceitos, finalidades, órgãos emissores, documentação e procedimentos para execução. Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável); política 3 Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar); análise do ciclo de vida (ACV); Sistema de Gestão Ambiental; ESG (Environmental, Social and Governance). Zoneamento

ecologico-economico.

Legislação específica: Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos blidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986,

ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA

Conhecimentos Específicos:

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, orgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais). Técnico em química: Funções inorgânicas: Notação e nomenclatura; classificação; propriedades. Interações químicas: interatômicas; intermoleculares. Reações químicas: representação; balanceamento de equações; estequiometria. Teorias de ácidos e bases: Lowry-

intermoleculares. Reações químicas: representação; balanceamento de equações; estequiometria. Teorias de ácidos e bases: Lowry-Brönsted; Lewis; Arrhenius. Padronização de soluções; diluição e mistura. Equilibrio químico: ácido-base; complexação; solubilidade. Análise gravimétrica. Análise volumétrica: princípio da volumetria; classificação dos métodos volumétricos; soluções padrão – padrão primário; pontos estequiométricos e final; métodos de titulação; cálculos. Volumetria de neutralização: indicadores ácido-base; curvas de titulação de ácidos polipróticos; cálculos. Volumetria de precipitação: curvas de titulação; métodos argentométricos; cálculos. Volumetria de oxirredução; cálculos. **Análise instrumental:** Princípios básicos de espectrofotometria no UV-Vis; princípios básicos de absorção atômica. Compostos orgânicos: ligações do carbono; notação e nomenclatura; propriedades químicas e físicas. Principais funções orgânicas: hidrocarbônicas; halogenadas; oxigenadas; nitrogenadas. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Ácidos e bases orgânicas. Isomeria: plana; espacial. Armazenamento de produtos químicos e descarte de resíduos. Química e poluição ambiental: Poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões

Qualitos e descarle de resolución. Adminicos e descarle de resolución de Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986.

52 - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL

Noções de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental). Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Prática de laboratório: Materiais de laboratório para análises; técnicas de manipulação de materiais e equipamentos básicos de laboratório; técnicas de ensaios laboratóriais físicos, químicos, físico-químico; medições em campo; parâmetros físico-químicos e de toxicidade de água, solo, ar, resíduos sólidos, efluentes. Preparação de amostras para análise. Funções inorgânicas: notação e nomenclatura; classificação; propriedades. Interações químicas: Interatômicas; intermoleculares. Reações químicas: representação; balanceamento de equações; estequiometria. Teorias de ácidos e bases: Lowry-Brönsted; Lewis; Arrhenius. Padronização de soluções; diluição e mistura. Equilíbrio químico: ácido-base; complexação; solubilidade. Análise gravimétrica. Análise volumétrica: princípio da volumetria; classificação dos métodos volumétricos; soluções padrão padrão primário; pontos estequiométricos e final; métodos de titulação; cálculos. Volumetria de neutralização: indicadores ácido-base; curvas de titulação ácido-base; titulação de ácidos polipróticos; cálculos. Volumetria de precipitação: curvas de titulação argentométricos; cálculos. Volumetria de oxirredução; cálculos. Análise instrumental: princípios básicos de espectrofotometria no UV-Vis; princípios básicos de absorção atômica. Compostos orgânicos: Ligações do carbono; notação e nomenclatura; propriedades químicas e físicas. Principais funções orgânicas: hidrocarbônicas; halogenadas; oxigenadas; nitrogenadas. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Ácidos e bases orgânicas. Isomeria: plana; espacial. Armazenamento de produtos químicos e descarte de resíduos.

Legislação específica: Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos

lídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subternãos), tei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subternãos), tei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subternãos), tei consumo humano), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986.

53 - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL Conhecimentos Específicos:

Nocões de legislação ambiental: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientals; análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56,903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Fiorestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientalis). Técnico em saneamento ambiental: Meio ambiente; saúde pública; qualidade de vida; e educação sanitária e ambiental. Sistemas de abastecimento de água: captação, adutora de água bruta, estação elevatória, estação de tratamento de água, reservatório, adutora de fagua prata consumo humano. Qualidade da água prata consumo humano.

de água tratada, rede de distribuição. Tipos de tratamento de água para consumo humano. Qualidade da água para consumo humano (padrões de potabilidade). Sistemas de esgotamento sanitário: rede de coleta e transporte, estação elevatória, estação de tratamento de esgoto, emissário de efluente tratado, destinação final de efluente tratado, corpo receptor. Tipos de tratamento de esgotos sanitários. Planejamento e coleta de amostras rotineiras em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Análises físico-químicas e biológicas de água e esgoto. Reuso de água e uso de esgoto tratado. Drenagem urbana. Sistemas de drenagem: macrodrenagem e microdrenagem. Manejo de águas pluviais. Gestão dos resíduos sólidos: sistemas de limpeza pública; tipos de resíduos sólidos; manejo, destinação e disposição final de resíduos sólidos; aterros sanitários; e usinas de compostagem. Sistemas prediais hidrossanitários. Abastecimento de água por águas subterrâneas: poços; tipos de poços.

Legislação específica: Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos

Hídricos), Le le Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subternana no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei nº 11.445/2007 (diretrizes nacionais para o saneamento básico), Lei nº 14.026/2020 (novo marco legal do saneamento básico), Decreto nº 7.217/2010 (regulamenta a Lei nº 11.445/2007), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPEM

54 - ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de administração pública: A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Gestão da Qualidade: excelência nos servicos públicos. Gestão e avaliação de desempenho; conceitos gestado publica e a gestado privada. Gestado da Qualidade. excerencia nos serviços públicos. Cestado e a qualidado de desempenho. Contectos e indicadores. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Gestão Organizacional. Planejamento Estratégico. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Ferramentas de análise de cenário interno e externo. Balanced Scorecard. Modelagem organizacional: conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação controle e avaliação. Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. Gestão por Projetos. Gestão por Projetos. Gestão de risco. A organização e o processo decisório. O processo racional de solução de problemas. Fatores que afetam a decisão. Tipos de decisão e processo decisório. Gestão de processos de mudança organizacional. Conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. Diagnóstico organizacional. Análise dos ambientes interno e externo. Missão, visão de futuro, valores. Avaliação de Políticas Públicas Gestão Social e Política Participativa, Contabilidade e Finanças no setor público, Auditoria e Controladoria no setor público, Governo

Reletrônico, Transparência e Acesso à Informação.

Noções de orçamento público: conceitos. Princípios orçamentários. Orçamento-Programa: conceitos e objetivos. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Da Lei de Orçamento Da Receita Da Despesa Dos

Créditos Adicionais Da Execução do Orçamentanas – LDO e Lei Orçamentana Andai – LOA. Da Lei de Orçamento Da Receita Da Despesa Dos Créditos Adicionais Da Execução do Orçamento Do Planejamento Da Despesa Pública Da Transparência, Controle e Fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações).

Noções de direito administrativo: Princípios constitucionais. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Organização da Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação espécies. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Licitação. Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Sanções e procedimento sancionatório. Crimes em licitações e contratos administrativos. Lei nº 14.133/2021 e alterações. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção, Revisão e rescisão, Convênios, Servico Público; conceito, elementos

Gestão de pessoas: Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Recrutamento e seleção, Treinamento e Capacitação: objetivos e processos, Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano; Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas; Liderança, qualidade e vida e cultura organizacional.

ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional: Metrologia Legal: Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medições; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios. Estatística: população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial. Conhecimentos sobre o INMETRO: Lei nº 5.966/1973 e alterações (Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Lei nº 9,33/1999 e alterações (Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do INMETRO, institui a Taxa de Serviços Metrológicos). Portaria INMETRO nº 2/2017 (Regimento Interno do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO). Portaria INMETRO nº 535/2012 (Código de conduta ética). Resolução CONMETRO nº 11/1988

ANEXO V CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

	OKONOGKAMA DAG PROVAG E PODEIGAĢOEG	
Itens	Atividades	Datas Prováveis
1	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via internet).	30/10 a 03/11/2025
2	Período de inscrições (exclusivamente via internet).	30/10 a 28/11/2025
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no site da Fundação Carlos Chagas.	14/11/2025
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção.	17/11 a 18/11/2025
5	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas.	25/11/2025
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	01/12/2025
7	Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas no site da Fundação Carlos Chagas.	09/12/2025
8	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das vagas reservadas e condições especiais deferidas.	10/12 a 11/12/2025
9	Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas.	16/12/2025
10	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursivas.	19/12/2025

BLOCO 1 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR

	BEGGG T = TOKIMAÇÃO EGI EGI TOA BE HIVEE GOI EKIOK	
11	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	18/01/2026
12	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	19/01/2026
13	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	20/01 a 21/01/2026
14	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas	24/02/2026
15	Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas	25/02 a 26/02/2026
16	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	25/02 a 26/02/2026
17	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas	25/03/2026

BLOCO 2 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

BLOCO 3 - FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

18	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	25/01/2026
19	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	26/01/2026
20	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	27/01 a 28/01/2026
21	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas	03/03/2026
22	Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas	04/03 a 05/03/2026
23	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	04/03 a 05/03/2026
24	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas	27/03/2026

Cronograma sujeito a alterações

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE

Nº 4.311-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao nto de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estad

N° PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
0030308131.000459/2025-17	DIANA PAULA PEREIRA DA SILVA 1825747/01		ASSISTENTE EM GESTÃO AUTÁRQUICA FUNDACIONAL	IASSEPE	01/10/2025
0031100118.000916/2025-78	IVETE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	2269724/01	AGENTE DE TRÂNSITO	DETRAN	08/09/2025

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 4.312-Declarar a vacância do cargo de Perito Papiloscopista da Secretaria de Defesa Social, ocupado por ALCEMIR BATISTA DE ANDRADE. matrícula nº 129127/02, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 02/07/2025.

Nº 4.313-Declarar a vacância do cargo de Gestora Governamental - Controle Interno, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, ocupado por SHIRLEY CRISTINE VERAS DE SOUZA, matrícula nº 216243/02, com fundamento no inciso VI do art. 81 c/c o inciso I do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 10/10/2025.

Nº 4.314-Declarar a vacância do cargo efetivo de Analista de apoio administrativo às atividades fazendárias, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco ocupado por LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 6148000/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 14 de Agosto de 2025.

Nº 4.315-Declarar a vacância do cargo de ANALISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS, da SEFAZ. ocupado por **THATIANY CAROLINA NEVES TABLADA**, matrícula nº 6148069/01, com fundar do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 04/08/2025.

de ANALISTA DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS, da SEFAZ, ocupado por CAMILA CRISTINA CAVALCANTI DE MELO, matrícula nº 6160492/02, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 04/08/2025.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei
6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea
7", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 4.317-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Servico de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 09/10/2025, e Nota Técnica nº 1343/2025 - SUJUP/SAD:

[Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
	0001200144.001680/2025-35	1557289/2	ANDREA FERREIRA DA SILVA MATOSO	Professora	SEE	10 (dez) horas da carga horária semanal, até 09/10/2027.

Nº 4.318-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 22/10/2025, e Nota Técnica nº 1361/2025 - SUJUP/SAD:

Autorizar o Gozo das Licenças Prêmio, conforme quadro demonstrativo abaixo; em, 28/10/2025.

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
0040610200.000003/2025-90	4204166/1	MOISES JOSE DE SOUZA JUNIOR	Assistente Tec. em Gestão Universitária	UPE	10 (dez) horas da carga horária semanal.

Nº 4.319-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas Segurança do Trabalho do Estado, datado de 15/10/2025, e NOTA TÉCNICA SUJUP/SAD - Nº 1347/2025:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, até 15/10/2027
1400005509.003095/2025-60	3457583/03	IRLA JORDANA SILVA NASCIMENTO	Professora	SEE	10 (dez) horas semanais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos termos do Processo SEI nº 0001200144.001677/2025-11, **RESOLVE**:

4.320-Indeferir o requerimento de renovação de horário especial de trabalho à servidora WANESSA TENORIO BEZERRA LEÃO LIMA, matrícula nº 3449955/5, conforme documentação comprobatória constante nos autos e Nota Técnica SUJUP/SAD nº 1339/2025

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe e a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considera ando o disposto na Lei Comple ntar nº 396, de 30 de no

4.321-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia Civil do Estado da Paraíba, a partir de 25/09/2025 e previsão de término em 28/02/2026, com opção pela remuneração da bolsa-auxílio do Curso de Formação, conforme Nota Técnica nº 1352/2025, datada de 24/10/2025, SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº		SERVIDOR	MATRÍCULA ÓRGÃO		
	3900001037.000534/2025-38	LUIZ MARCOS LACERDA BARRETO	3818241/01	PCPE/SDS	

Nº 4.322-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional de Perito Criminal - Ciências da Computação ou Sistemas de Informação, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término em 09/02/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Nota Técnica nº 1353/2025, datada de 24/10/2025, da SUJUP/SAD.

	PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
ſ	3900000056.003814/2025-15	ROGER STEVE DE SOUZA	2077230/02	PCPE/SDS

Nº 4.323-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Médico Legista, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término em 09/02/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, conforme Nota Técnica nº 1274/2025, datada de 22/10/2025, SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI N°	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000114.000312/2025-71		3197867/01	SES

Nº 4.324-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Oficial Criminal – Área Geral, da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a partir de 25/09/2025 e previsão de término em 28/02/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 1344/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI №	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	
3900001020.000322/2025-30	PIETRO SOUZA CYRINO	3803600/01	PCPE/SDS	

Nº 4.325-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional referente ao concurso de Médico Legista, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término em 09/02/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, conforme Nota Técnica nº 1342/2025, datada de 23/10/2025/2025, SUJUP/SAD.

pola romanora gas as sou sange croure	,	0, 10, 2020, 2020, 2000,	
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001399.000011/2025-82	MARIA ELIZABETH VEIGA DE OLIVEIRA MELO	3290352/01	PCPE/SDS

Nº 4.326-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional de Perito Criminal - Física, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término em 09/02/2026, com opção pela rei

do seu cargo etetivo, nos termos da No	ta Tecnica nº 1348/2025, datada de 24/10/2025, da	SUJUP/SAD.	
PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1/100005378 001725/2025-02	EELIDE CAMARGO MARCOLINO	3055745/03	QEE

Nº 4.327-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional de Perito Criminal- Física, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término em 09/02/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Nota Técnica nº 1349/2025, datada de 24/10/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI №	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005455.002822/2025-44	WESLLEY ALVES DE LIMA	3691756/03	SEE

tamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional de Perito Criminal - Geologia, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir 06/10/2025 e previsão de término em 09/02/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos da Nota Técnica nº 1350/2025, datada de 24/10/2025, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031000079.001769/2025-12	LORENA MONTENEGRO COCENTINO	3369340/01	CPRH

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 29 DE **OUTUBRO DE 2025**

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

AJUDA DE CUSTO

olicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1331/2025, datada de 23/10/2025 da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900024.003023/2025-72	ADILSON JOSÉ AUGUSTO JORDÃO	1233912/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 1332/2025, datada de 23/10/2025,

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900025.003257/2025-18	GISLAINE ALVES MURICI	18148506/01	SEAP

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e de Folha de Pagamento

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1° da Portaria SAD n° 1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD n°1229 do dia 19 de junho de 2020, RESOLVE:

Processos	Nome	Matricula	Dias	Inicio	Término	Licença	Decênio
0221762-2/2012	LAUDECI MEDEIROS EPAMINONDAS	595072/01	30	03/12/2012	01/01/2013	PRÊMIO	2°
0222145-7/2014	LAUDECI MEDEIROS EPAMINONDAS	595072/01	30	01/12/2014	30/12/2014	PRÊMIO	2°

Alessandra de Melo Rodrigues Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Secretário: Carlos Eduardo Braga Farias

Portaria SAS nº 173, de 28/10/2025. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SDSCJ nº 082/2017, de 22/09/17, RESOLVE: Encerrar, por decurso de prazo, o seguinte Contrato: Nº CT - TA - NOME - MAT - FUNÇÃO - LOTAÇÃO - PERÍODO: 189/2019 - ANDRÉA FRANCISCA DA SILVA - 3333442/02 - Educadora Social – SAS - 01/11/19 à 31/10/25. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

Portaria SAS nº 174, de 28/10/2025. A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SDSCJ nº 082/2017, de 22/09/17, RESOLVE: Rescindir, por não renovação, o seguinte Contrato: Nº CT - TA - NOME - MAT - FUNÇÃO - LOTAÇÃO - PERÍODO: 289/2020 - VILMA LEITE - 4130456/01 - Educadora Social – SAS - 07/11/20 à 06/11/25. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

Portaria SAS nº 175, de 28/10/2025, A SAS, em conformidade com a Portaria SAD/SDSC, I nº 082/2017, de 22/09/17 RESOLVE: Prorroga Portaria SAS n°176, de 28/10/2025. ASAS, em conformidade com a Portaria SAD/SDSCJn°082/2017, de 22/10917, RESOLVE: Profrogar, os seguintes Termos Aditivos: N° CT - TA - NOME - MAT - FUNÇÃO - LOTAÇÃO - PERÍODO: 295/2020 - 5° TA - CLEITON SIQUEIRA NAZÁRIO - 4131282/01 - Educador Social — SAS - 06/11/25 à 05/11/26; 277/2020 - 4° TA - ELIETE MARIA DA SILVA SANTOS - 4217934/01 - Educadora Social — SAS - 02/11/25 à 01/11/26; 284/2020 - 5° TA - LINDA MARIA DA SILVA - 4132084/01 -Educadora Social - SAS - 06/11/25 à 05/11/26. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

CUITURA

Secretária: Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº. 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, torna público o Resultado do Julgamento dos Recursos dos Editais de Chamamento Público nº 007/2025 - 2º Prêmio Pernambuco de Artesanato - Edição Luiza dos Tatus; nº 008/2025 - 2º Prêmio de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco - Edição Capoeira; nº 009/2025 - 2º Edição do Prêmio Bastidores em Cena, e nº 013/2025 - 2º Prêmio Trajetórias em Dança Ubiracy Ferreira, bem como o Resultado Final do Edital nº 004/2025 - XI Prêmio Hermilio Borna Filho de Literatura. Os resultados se encontram disponíveis no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco. Recife, 29 de outubro de 2025. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA. F. BATISTA, Secretária de Cultura de Pernambuco.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 5803/2023, Publicado no D.O.E., de 18 de agosto de 2023, torna público o 2º Chamamento Público das entidades suplentes, referente ao Chamamento Público nº 007/2024 – Edital PNAB de Fomento aos Pontões de Cultura de Pernambuco. O documento já está disponível na Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, https://www.mapacultural.pe.gov.br, e no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br. Recife, 29 de outubro de 2025. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA, F. BATISTA. Secretária de Cultura de Pernambuco.

SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 5803/2023, Publicado no D.O.E., em 18 de agosto de 2023, torna pública a Errata do Resultado do Julgamento dos Recursos do Edital de Chamamento Público nº 011/2025 - 2º Prêmio Euclides da Fonseca de Ópera 2025, bem como o novo cronograma. A errata do resultado, bem como o novo cronograma, já se encontram disponíveis no portal Cultura.PE www.cultura.pe.gov.br e na plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco. Recife, 29 de outubro de 2025. MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA, Secretária de Cultura de

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

Secretário: Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

ERRATAS: Na Portaria SEDEPE nº 47/2025, publicada no DOE de 06/09/2025, onde se lê: "retroativo a 31.08.2025", leia-se: "retroativo

Na Portaria SEDEPE n° 50/2025, publicada no DOE de 08/10/2025, onde se lê: "retroativo a 26.09.2025", leia-se: "retroativo a 27.09.2025

Na Portaria SEDEPE n° 51/2025, publicada no DOE de 10/10/2025, **onde se lê**: "retroativo a 30.09.2025", **leia-se**: "retroativo a 01.10.2025"

EDUCAÇÃO

Secretário: Gilson José Monteiro Filho

RTARIA SEE/SEGP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE Nº 1359 DE 26.02.2024, RESOLVE:

Nº 8611 - Afastar de regência de classe em caráter temporário, EDNEIDE RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 254.424-5 e matrícula nº 397.081-7, nº Func.32892/02 e nº Func.32892/04 de acordo com o Laudo nº263216 e Laudo nº263217 de 15/10/25, SPM-IRH-PE, por 120 dias, exercendo atividades pedagógicas, no período de 15/10/25 a 11/02/26, SEI nº 1400005269001822/2025-24.

PORTARIA SEE/SEGP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE №1359 DE 26.02.2024, RESOLVE:

Nº 8613 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, SUELY JOSE DA SILVA, Prof., M02IVA, mat. 1780190, nº Func. 1093304/01,

da EREF Compositor Antônio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Artes,

da EREF Compositor Antonio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, ficando localizada na referida Escola, com 200 n/a mensais de Artes, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.01.2025. 1400005253.000436/2025-94.

Nº 8614 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, ANDREIA GRINAURA DOS SANTOS, Prof., M02IIA, mat. 2534410/Nº Func. 54140/02, da EREM Quintino Bocaiuva, Camocim de São Félix, GRE Vitória, a partir de 01.06.2025. 1400005378.000925/2025-30.

Nº 8615 - Dispensar da função de Educador de Apoio Pró-tempore, MARIA DO CARMO DA SILVA, Prof. M03IIA, mat. 2578433, Nº FUNC. 20233/03, da EREM Prof. Estevão Pinto, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 20.10.2025. 1400005253.004581/2025-44. Nº 8616 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, CECIANI MARIA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Prof., M02IVA, mat. 1592190.

Nº 616 - Disperisar da idirição de Criere de Secretaria, CECIAM MARIA SIQUEIRA DE ALBOQUERA DE A Nº 8617 - Atribuir a gratificação de localização especial para RENATO ALEXANDRE DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 18215009/01, localizado na EREM Coronel João Francisco, São Vicente Ferrer, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.10.2025. 1400005344.000166/2025-01.

Nº 8618 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria ROBSON WILLIAM DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3026191/ Nº Func. 157202/01, da Esc. Prof. Joel Pontes, Sancho, GRE Recife Sul, e remover para a Esc. Estadual Nossa Senhora das Graças, Sancho, GRE Recife Sul, com 40 horas semanais, a partir de 01.09.2025, permanecendo com a gratificação de exercício em Unidade Prisional. SEI 1400005541.001182/2025-86.

Nº 8619 - Atribuir a gratificação de localização especial para GYL EVERSON DE SOUZA MACIEL, Prof., M01IA, Nº Func. 4259033/02, localizado na EREFEM Compositor Antônio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.10.2025. 1400005277.000215/2025-48.

Nº 8620 - Remover e Designar para exercer a função de CHEFE DE SECRETARIA, com 200 h/a mensais, ENOQUE CAVALCANTI DE SANTANA, M04IVD, mat. 3019799, nº Func. 170115/01, na Escola Olívia Carneiro de Carvalho, Vitória, GRE Mata Centro, durante o afastamento - licença maternidade de 180 dias, da titular MARCIA MARIA DOS SANTOS SILVA, mat. 2595320, nº Func. 68448/01, no período de 26.09.2025 a 24.03.2026. 1400005378.001873/2025-19.